À
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF

Ref.:
Credenciamento nº 01/2022 - METRÔ-DF
Objeto: Credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e aceito por aplicativo(s) de delivery, respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida na Portaria nº 003 de 01/03/2002 do Ministério de Trabalho e Emprego, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.**, estabelecida na Alameda Araguaia, 1142, Bloco 1, Alphaville, Barueri/SP- CEP: 06455-000, CNPJ: 69.034.668/0001-56, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 4.50869-9, tel. (11) 98934-8382, E-mail: tiago.nebesny@sodexo.com, por meio de seu representante legal, Dr. **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, brasileira, advogado, portador do RG 35.045.386-X SSP/SP e CPF nº 348.154.468-57, em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. SaS. os documentos abaixo relacionados necessários ao presente credenciamento.

Nº Lista de Documentos Anexados:

- 00. Proposta_Metrô_DF_assinada
- 0. SICAF_17_01_23
- 01. Ata_28.10.2022_Estatuto Consolidado
- 01.1. Ata_28.10.2022_Conselho de Administração
- 02. Ata_17.05.2021_Nomeação do Thierry
- 03. Ata 11.04.2022_Balanço 2021
- 04. Ata_04.08.2020_Nomeação da Diretoria
- 05. Ata_25.05.2020_Reeleição Diretoria
- 06. Procuração Pública SPDB
- 07. Cédula de RNM_Thierry Guihard
- 08. OAB_Giovana Vieira Alves
- 09. OAB Tiago Nebesny
- 10. CNPJ
- 11. Ficha Cadastral
- 12. Isenção Estadual
- 13. Federal 03.06.2023
- 14. ICMS 29.04.2023
- 15. CRDA 01.02.2023
- 16. Mobiliarios - 31.01.2023
- 16.1. Imobiliários 31.01.2023

- 16.1.1. Certificado de Licenciamento Integrado 05.10.2023
- 16.1.2. AVCB - EMPRESARIAL ARAGUAIA - 06.10.2024
- 16.2. Certidão Fiscal do DF
- 17. FGTS 20.01.2023
- 18. CNDT 21.03.2023
- 19. Falência - Tutelas e Curatelas S.A. 18.01.2023
- 20. Balanço Patrimonial_2021_JUCESP_Diário Oficial
- 20.1. Balanço Patrimonial_2021_Jornal Gazeta
- 20.1.1. Balanço Patrimonial_2021_Diário Oficial_internet
- 20.2. Índices Contábeis_BP 2021
- 20.3 SPED SPDB Exercicio 2021
- 20.4. CRC - Paloma-autenticado
- 20.5. Certidão CRC - Paloma_19.02.2023
- 21. Atestado GOVERNO SP_17.05.2023
- 22. Atestado FUDAÇÃO CASA_17.05.2023
- 23. Atestado USP_16.03.2023
- 24. PAT_Sodexo_autenticado
- 24.1. CRQ 3ª Região 15 07 23-autenticado
- 24.2. Carteira CRN Soraia-autenticado
- 24.3. PAT - Pessoa Física_SORAIA
- 25. Declarações_assinada

Também, utilizamo-nos da presente, para declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de credenciamento.

Declaramos a sujeição aos termos e condições do Edital e seus anexos, e que no valor da contratação estão inclusos todos os impostos e outros dispêndios resultantes de taxas, regulamentos, posturas municipais, estaduais e federais, além de todas as despesas relativas à embalagem, transporte, carga, descarga, seguros em geral, salários, encargos da legislação social trabalhista, de infortunística do trabalho e responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros, enfim, tudo o que for necessário para a prestação do serviço, conforme especificações do Edital e seus anexos, de forma que exima totalmente o METRÔ-DF de quaisquer outros custos adicionais.

Na oportunidade, credenciamos junto ao METRÔ-DF o Sr. **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, brasileira, advogado, portador do RG 35.045.386-X SSP/SP e CPF nº 348.154.468-57, telefone (011) 98934-8382, endereço eletrônico tiago.nebesny@sodexo.com, ao qual outorgamos os mais amplos poderes, inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no processo de credenciamento.

Ainda, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do respectivo Edital e seus anexos.

Por fim, declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Atenciosamente,

Barueri/SP, 12 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

69.034.668/0001-56
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM. S/A
Alameda Araguaia, nº 1142 - Bloco 1
Alphaville - CEP 06455-000
Barueri-SP

TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY

Assinado de forma digital por TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Dados: 2023.01.12 12:14:01 -03'00'

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Consultor Administrativo de Mercado Público
OAB/SP nº 344.147

À
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF

Ref.:
Credenciamento nº 01/2022 - METRÔ-DF
Objeto: Credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e aceito por aplicativo(s) de delivery, respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida na Portaria nº 003 de 01/03/2002 do Ministério de Trabalho e Emprego, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**., estabelecida na Alameda Araguaia, 1142, Bloco 1, Alphaville, Barueri/SP- CEP: 06455-000, CNPJ: 69.034.668/0001-56, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 4.50869-9, tel. (11) 98934-8382, E-mail: tiago.nebesny@sodexo.com, por meio de seu representante legal, Dr. **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, brasileira, advogado, portador do RG 35.045.386-X SSP/SP e CPF nº 348.154.468-57, vem através deste apresentar à Vossa Senhoria, após exame de todas as cláusulas e condições estipuladas no Credenciamento em referência, apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Quantidade Estimada de beneficiários	Valor Mensal do Crédito por beneficiário	Taxa de Administração	Valor Estimado por Mês	Valor Estimado por Ano (12 meses)	Valor Estimado para 30 (trinta) meses
1469	R$ 1.276,18	0,00% (zero percentual)	R$ 1.874.708,42	R$ 22.496.501,04	R$ 56.241.252,60

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: Giovana Vieira Alves
Cargo: Diretora de Mercado Público
CPF: 257.716.538-29 RG: 27.057.526-5 – SSP/SP
Data de Nascimento: 31/10/1975
Estado civil: casada.
Endereço residencial completo: ALAMEDA ARAGUAIA, Nº 1.142, BLOCO 03, ALPHAVILLE, BARUERI/SP – CEP 06455-000
E-mail institucional: giovana.alves@sodexo.com
E-mail pessoal: giovana.alves@sodexo.com

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
Banco: CITIBANK (745) - **Agência:** 0001 - **Conta Corrente:** 34626808

DADOS DO PREPOSTO
Nome: Lucia Caroline Santos da Silva
Função: Executiva Comercial de Mercado Público
Telefone: (0xx61) 99194-7139
E-mail: caroline.santos@sodexo.com

Barueri/SP, 12 de janeiro de 2023.

69.034.668/0001-56
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM. S/A
Alameda Araguaia, nº 1142 - Bloco 1
Alphaville - CEP 06455-000
Barueri-SP

Atenciosamente,

TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Assinado de forma digital por TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Dados: 2023.01.12 09:45:08 -03'00'

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Consultor Administrativo de Mercado Público
OAB/SP nº 344.147

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **69.034.668/0001-56** DUNS®: **89*****79**
Razão Social: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/07/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/01/2023**
FGTS	Validade:	**22/01/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/07/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**31/01/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 257.716.538-29 Nome: GIOVANA VIEIRA ALVES
Ass: _____

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
05 12 22

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 28 de outubro de 2022, às 10:30 horas, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000.

2. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: **(a) SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Lês - Moulineaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e **(b) SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3° andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001- 43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 18, § 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4. **MESA**: Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez**; Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard.**

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130° § 1º, da Lei das Sociedades por Ações **(ii)** a nomeação da Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ ME sob o nº 233.394.878-71, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** ratificar a

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 7

JUCESP
05 12 22

composição do Conselho de Administração; **(iv)** formalizar a cessão e transferência de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal do Sr. **Marcos Eduardo Binder** para a acionista **Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.; (iv)** alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis; **(v)** alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis; **(vi)** alteração do valor para aquisições que devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis; e **(vii)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Todas tomadas por unanimidade de votos:

(i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130°, § 1°, da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) Aprovar a nomeação da Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, acima qualificada, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme termo de posse Anexo II;

(iii) Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia formado por até 4 (quatro) conselheiros, conforme abaixo:

a) Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233 como Presidente do Conselho de Administração;

b) Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 15FV16733, residente e domiciliado na 17 Avenue Emile Deschanel 75007, Paris, França;

c) Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000; e

d) Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ ME sob o nº 233.394.878-71, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000.

(iv) Formalizar a cessão e transferência de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal do Sr. **Marcos Eduardo Binder** para a acionista **Sodexo Pass do Brasil**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 8

JUCESP
05 12 22

Serviços de Inovação Ltda. Diante da cessão e transferência realizada no livro de transferência de ações nominativas, bem como a atualização das participações acionárias no livro de registro de ações nominativas da Companhia, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Artigo 5°** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 760.741.471,00 (setecentos e sessenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais) em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354 (setecentas e sessenta e quatro milhões, oitocentas e oitenta mil e trezentas e cinquenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:*

Acionista	***Nº de Ações***
Sodexo Pass International	*467.206.393*
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	*297.673.961*
Total	***764.880.354***

> ***Parágrafo único** - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação ordinária, e a cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral."*

(v) Aprovar a alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis para até € 200.000 (duzentos mil euros). Desta forma, o Artigo 12º passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Artigo 12°** - Ao Diretor Presidente compete:*
> *I. (...)*
>
> *II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gerência dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15°:*
>
> *a) (...)*
>
> *b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento."*

(vi) Aprovar o valor para aquisições que devem ser aprovadas pelo Conselho de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 9

JUCESP
05 12 22

Administração referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis para valor superior a € 200.000 (duzentos mil euros). Desta forma, o Artigo 15° passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Artigo 15°** - Compete ao Conselho de Administração:*
>
> ***VI.** Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria:*
>
> *a) (...);*
>
> *b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento"*

(vii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, cuja versão será a constante do Anexo I à presente ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinaturas: Sra. **Bernarda Briceño Ramirez** (Presidente); Sr. **Thierry Noel Michel Guihard** (Secretário); Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri, 28 de outubro de 2022.

Bernarda Briceño Ramirez
Presidente

Thierry Noel Michel Guihard
Secretário

ACIONISTAS:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
Por: Thierry Noel Michel Guihard
Cargo: Diretor Presidente

SODEXO PASS INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez.

JUCESP
05 DEZ 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
683.728/22-2
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
05 12 22

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME n° 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE

Artigo 1° - A Companhia opera sob a denominação social de **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei n° 6.404/76.

Artigo 2° - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, podendo, mediante deliberação em Assembleia Geral de acionistas representando mais da metade do capital social, abrir filiais, escritórios e representações no País ou no exterior.

Artigo 3° - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Artigo 4° - A Companhia tem por objeto:

a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;

b) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento:

(i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes;

(ii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas;

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 11

JUCESP
05 12 22

(iii) gestão do uso de moeda eletrônica;

(iv) emissão de instrumentos de pagamento;

(v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica;

(vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa;

(vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e

(viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros

c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento;

d) prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos em geral;

e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes,

f) a prestação de serviços de campanha de incentivos;

g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, e a administração de seus próprios bens de renda;

h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral;

i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras;

j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade; e

k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5° - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 760.741.471,00 (setecentos e sessenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais) em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 12

JUCESP
08 12 22

(setecentas e sessenta e quatro milhões, oitocentas e oitenta mil e trezentas e cinquenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionista	*Nº de Ações*
Sodexo Pass International	*467.206.393*
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	*297.673.961*
Total	***764.880.354***

Parágrafo único - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação ordinária, e a cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 6° - Os acionistas decidirão, através de Assembleia Geral, alteração de Estatuto Social ou outros atos de deliberação, não obstante as matérias de sua exclusiva competência, sobretudo quanto disser respeito à Companhia, sem limitação de qualquer natureza.

Artigo 7° - As deliberações serão tomadas pelos acionistas observando o disposto abaixo:

I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos casos de modificação do estatuto social, incorporação, fusão e dissolução da Companhia, a cessação do estado de liquidação, criação de "joint venture", aquisição de ativos ou quotas ou ações de outra sociedade, bem como a aprovação para a tomada e concessão de empréstimos, alienação, por qualquer forma, de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50.001 (cinquenta mil e um euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, e, ainda, a aprovação para a concessão, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de avais, fianças ou quaisquer outras garantias em relação a obrigações de terceiros, de qualquer acionista ou para atingi-los, qualquer que seja o valor envolvido; e

II. pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de aprovação das contas da administração, designação e/ou destituição de conselheiros, o modo de suas respectivas remunerações, podendo inclusive estabelecer que conselheiros não perceberão qualquer remuneração, e aprovação do pedido de recuperação judicial ou de falência da Companhia, nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

Artigo 8° - Os acionistas reunir-se-ão por convocação de qualquer um deles ou de quaisquer diretores ou conselheiros da Companhia, por meio de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou qualquer outro meio escrito, com 8 (oito) dias de antecedência, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
06 12 22

Parágrafo único - É dispensada a convocação quando da Assembleia Geral participarem todos os acionistas.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9° - A administração da Companhia será exercida por dois órgãos distintos, a Diretoria, nomeada pelo Conselho de Administração, e o Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelos acionistas, sendo que tais membros dos órgãos de administração da Companhia terão as atribuições e as competências definidas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, em especial a Lei n°. 6.404/76.

Parágrafo primeiro - Compete a qualquer dos Diretores e a qualquer membro do Conselho de Administração, convocar, quando necessário, Assembleia Geral.

Parágrafo segundo - A designação, nomeação, destituição e/ou substituição dos membros da Diretoria dependerá de votos da maioria dos membros do Conselho de Administração e, quanto aos membros do Conselho de Administração, os atos acima mencionados dependerão da aprovação da unanimidade dos acionistas.

Parágrafo terceiro - Os administradores, em qualquer caso, atuarão nos limites da lei e do Estatuto Social.

Parágrafo quarto - Qualquer mudança ou revogação dos poderes dos administradores implicará na revogação automática de todos os mandatos existentes, que sejam atingidos pelas modificações.

Artigo 10° - São expressamente vedados, sendo, nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, diretores, membros do Conselho de Administração, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, bem como qualquer ato que contrarie o disposto neste Estatuto Social.

DA DIRETORIA

Artigo 11° - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, com títulos específicos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, ambos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo único – Os mandatos dos Diretores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução.

Artigo 12° - Ao Diretor Presidente compete:

I. Representar a Companhia em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante cortes arbitrais, excluindo-se as autoridades do Mercado de Capitais;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 14

JUCESP
08 12 22

II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gerência dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15°:

a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;"

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;

c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros);

d) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

III. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, assinando todos os documentos ou contratos bancários necessários ao desempenho desta função, inclusive contratos de câmbio, financiamento, avais e fianças, emitindo e endossando cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívidas. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15°:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 15

a) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;

IV. Fixar as orientações e diretrizes gerais da Companhia, que deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração, na forma do artigo 15°, inciso I;

V. Alienar, por qualquer forma, qualquer ativo tangível ou intangível. Em relação à alienação de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50.000 (cinquenta mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização dos acionistas, conforme determinado no artigo 7°;

VI. Administrar a Companhia segundo as prescrições legais aplicáveis, bem como conduzir os negócios da Companhia respeitando as leis e o Estatuto Social, bem como as orientações e diretrizes dos negócios sociais aprovadas pelo Conselho de Administração e as decisões deste órgão.

Parágrafo primeiro - O Diretor Presidente poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Artigo 13° - Ao Diretor Financeiro compete representar a Companhia perante as autoridades de Mercado de Capitais.

Parágrafo primeiro - O Diretor Financeiro poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro - O Diretor Financeiro tem competência concorrente com o Diretor Presidente para os seguintes atos:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
09 12 22

I. Preparar e emitir as indicações financeiras da Companhia, em obediência aos princípios da contabilidade;

II. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, observada a competência estabelecida no artigo 15°, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração; e

III. Emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívida, observada a competência estabelecida no artigo 15°, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14° - O Conselho de Administração será composto por 4 (quatro) membros, indicados e destituíveis a qualquer tempo pelo voto de acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social:

Parágrafo primeiro - Podem compor o Conselho de Administração pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes ou não no País.

Parágrafo segundo - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os conselheiros permanecer nos respectivos cargos até a posse de seu sucessor.

Parágrafo terceiro - A acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social caberá designar o Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo quarto - O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de qualquer administrador, conselheiro ou diretor, através de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou ainda, por qualquer outro meio de correspondência, física ou eletrônica.

Parágrafo quinto - A convocação dos membros do Conselho de Administração será dispensada quando da reunião participar todos os conselheiros.

Parágrafo sexto - Compete ao Presidente do Conselho, além do seu próprio voto, o exercício de voto de desempate das decisões do Conselho de Administração, quando necessário.

Parágrafo sétimo - A reunião do Conselho de Administração será dispensável quando todos os conselheiros decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo oitavo - Na hipótese do parágrafo anterior, tanto as deliberações quanto a decisão do órgão poderão ser realizadas através de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou ainda, qualquer outro meio de correspondência, física ou eletrônica.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 17

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
05 12 22

Parágrafo nono - Em qualquer hipótese, tanto as deliberações quanto as decisões do Conselho de Administração serão arquivadas pelo seu Presidente e, quando afetarem terceiros, serão publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis.

Parágrafo décimo - Os membros do conselho serão nomeados através de assembleia pelo voto de acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social.

Artigo 15° - Compete ao Conselho de Administração:

I. Nomear, destituir, eleger e/ou substituir os Diretores da Companhia;

II. Aprovar a orientação geral dos negócios da Companhia fixados pelo Diretor Presidente;

III. Monitorar e acompanhar a gestão da Diretoria, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como de quaisquer outros documentos e atos;

IV. Manifestar-se sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria;

V. Eleger e destituir auditores independentes, estabelecendo suas atribuições e remunerações;

VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria:

a) quaisquer transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;

c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, o valor exceder a € 1.000.000 (um milhão de euros);

d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 18

JUCESP
05 12 22

as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e

e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovação da remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

VII. Autorizar negócios de qualquer natureza entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, com qualquer uma de seus acionistas, pessoa física ou jurídica, bem como com qualquer sócio ou acionista de seus sócios pessoa jurídica ou sociedade direta ou indiretamente controlada por qualquer dos referidos sócios ou acionistas, ou ainda com o Diretor Presidente ou com o Diretor Financeiro, ou Diretores das sócias, pessoas jurídicas, da Companhia.

Parágrafo único - São ineficazes perante a Companhia os atos praticados pela Diretoria fora dos limites das suas atribuições, bem como aqueles em desacordo com as orientações e/ou decisões do Conselho de Administração.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 16° - A Companhia não terá Conselho Fiscal.

MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 17° - O presente Estatuto Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral da acionista ou acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, salvo nos casos de modificação do Estatuto Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quórum especial previsto neste Estatuto Social, hipótese em que prevalecerá o quórum especial, ainda que inferior ao quórum geral de 3/4 (três quartos)

CESSÃO DE AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 18° - Nenhum dos acionistas poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar quaisquer de suas ações ou direitos a ela inerentes, as demais acionistas ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de acionista ou acionistas titulares de mais da metade do capital social.

Parágrafo primeiro - A Companhia não reconhecerá qualquer efeito perante os acionistas, a Companhia e terceiros, o ato pelo qual uma acionista venha a caucionar ou de qualquer forma, empenhar suas ações ordinárias, no todo ou em parte.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 19

JUCESP
05 12 22

Parágrafo segundo - Fica garantido os acionistas da Companhia o direito de preferência à aquisição das ações de emissão da Companhia, em igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no seu capital social. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou indireta, das ações e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição, salvo no caso de cessão e transferência de ações entre pessoas físicas ou jurídicas relacionadas, coligadas, controladas ou controladoras de qualquer dos acionistas, aderir, obrigatoriamente, aos termos e condições deste Estatuto Social.

EXTINÇÃO DE ACIONISTA PESSOA JURÍDICA

Artigo 19° - A Companhia não se dissolverá pela retirada, extinção, liquidação, falência ou recuperação judicial de qualquer acionista pessoa jurídica, continuando com o remanescente pelo prazo legal, período no qual deverá ser admitida nova acionista.

Artigo 20° - Não se considerará extinção de acionista pessoa jurídica, a sua incorporação, fusão ou cisão.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 21° - O ano social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social e correspondente ao mesmo será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, de conformidade com as prescrições e faculdades legais, contratuais e fiscais.

Artigo 22° - Os lucros apurados no balanço a que se refere o Artigo 21, acima, terão o destino que for deliberado pelos acionistas representando a maioria do capital social, observando-se as retenções legalmente previstas. Os dividendos mínimos obrigatórios serão de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 e seus parágrafos, da Lei n° 6.404/76, compensando-se os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício.

Parágrafo Primeiro: Os dividendos previstos neste Artigo poderão deixar de ser distribuídos total ou parcialmente aos acionistas, desde que atendidas as disposições dos parágrafos 3° a 6° do artigo 202, da Lei n° 6.404/76.

Parágrafo Segundo: Após atendidas as disposições contidas neste Artigo, o saldo remanescente do lucro líquido do exercício terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, com base na proposta da Administração, e respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Artigo 23° - A Companhia poderá levantar balanços intercalares e intermediários, para fins de distribuição de lucros e pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, da Lei n° 6.404/76 e sem prejuízo ao disposto no Artigo 22 deste Estatuto, desde que aprovado em Assembleia Geral por acionistas representando a maioria do capital social.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 20

JUCESP
06 12 22

DISSOLUÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 24° - Ocorrerá a dissolução da Companhia nos casos legais ou quando assim for deliberado em Assembleia Geral pela acionista ou acionistas titulares de 3/4 (três quartos) do Capital Social.

REGÊNCIA

Artigo 25° - A Companhia será regida pelo disposto neste estatuto social, bem como pelo estabelecido na Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicando-se, nos casos omissos exclusiva e supletivamente a Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

ALTERAÇÃO DE QUORUM POR LEI SUPERVENIENTE

Artigo 26° - Os quóruns de deliberação de acionistas indicados neste Estatuto Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, no caso de modificação legal que autorize a sua redução.

FORO

Artigo 27° - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 21

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO II

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO

Neste ato, em 28 de outubro de 2022, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e uma vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 233.394.878-71, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000 fica investida no cargo de membro do Conselho de Administração da **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** ("Companhia"), com sede no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, eleita na Ata da Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, consequentemente, declarando não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedida de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenada ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Barueri, 28 de outubro de 2022.

Mardely Vega R

Mardely Esperanza Vega Ruiz

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP 02 12 22

JUCESP PROTOCOLO
2.601.876/22-0

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 28 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000.

2. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas".

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 18, § 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4. **MESA**: Presidente: **Thierry Noel Michel Guihard**; Secretário: **Marcos Eduardo Binder.**

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a destituição do Sr. **Marcos Eduardo Binder**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 143.814.758-95, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) ratificar a composição do Conselho de Administração;

6. **DELIBERAÇÕES:** Todas tomadas por unanimidade de votos:

(i) aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) aprovar a destituição do Sr. **Marcos Eduardo Binder**, acima qualificado, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia;

(iii) ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia formado por até 4 (quatro) conselheiros, conforme abaixo:

a) Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 - 19 TO 9, ap. 301, NN - Santa Fé de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:17:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
02 12 22

Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233 como Presidente do Conselho de Administração;

b) Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 15FV16733, residente e domiciliado na 17 Avenue Emile Deschanel 75007, Paris, França; e

c) Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinaturas: Sr. **Thierry Noel Michel Guihard** (Presidente); Sr. **Marcos Eduardo Binder** (Secretário). **Acionistas:** Sodexo Pass International (p.p. Marcos Eduardo Binder); Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (por Thierry Noel Michel Guihard) e Marcos Eduardo Binder. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri, 28 de outubro de 2022.

Marcos Eduardo Binder
Presidente

Thierry Noel Michel Guihard
Secretário

Acionistas:

Sodexo Pass International
p.p. Marcos Eduardo Binder

Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.
Por: Thierry Noel Michel Guihard
Diretor Presidente

Marcos Eduardo Binder

JUCESP
02 DEZ 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
676.318/22-8
JUCESP

JUCESP
27 05 21

JUCESP PROTOCOLO
0.414.470/21-7

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 17 de maio de 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2021, às 08h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os conselheiros, nos termos do artigo 14, parágrafo 4º do estatuto social da Companhia.

MESA: Presidente: **Marcos Eduardo Binder**, Secretária: **Bernarda Briceño Ramirez.**

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte n° PE 117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T0 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60233, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ("SSP/SP") e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n°. 143.814.758-95, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte n° 15FV16733, residente em Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado; e o Sr. **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, casado, francês, administrador, passaporte n° 14DP07783, residente em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris, França, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: **(i)** Destituição do Sr. **Marcos Eduardo Binder** do cargo de Diretor Presidente; **(ii)** indicação e nomeação do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard** para execer o cargo de Diretor Presidente; **(iii)** a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3° do artigo 130, da Lei n° 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1º da Lei n° 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

(i) A destituição do Sr. **Marcos Eduardo Binder**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.728.405-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n° 143.814.758-95, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 25

Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, do cargo de Diretor Presidente.

(ii) A indicação e nomeação do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/ME sob o n° 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 5° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, ao cargo de Diretor Presidente, para um mandato de 3 (três) anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor.

O **Diretor Presidente** ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

(iii) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio**. Assinaturas: Presidente: Marcos Eduardo Binder; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Conselheiros: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. Marcos Eduardo Binder; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. Marcos Eduardo Binder; **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, p.p. Marcos Eduardo Binder.

Mesa:

MARCOS EDUARDO BINDER
Presidente

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Secretária

Conselheiros:

JUAN CAMILO CHAVES ZULUAGA
p.p. Marcos Eduardo Binder

AURÉLIEN MARIE PASCAL DOMINIQUE SONET
p.p. Marcos Eduardo Binder

NICOLAS JEAN PIERRE BAUDOUIN MOREL
p.p. Marcos Eduardo Binder

JUCESP
27 MAI 2021
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 244.828/21-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 26

JUCESP
27 06 21

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 17 de maio de 2021, o Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 5° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi eleito para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, inscrita no CNPJ/ME sob nº 69.034.668/0001-56 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.300.368.169, mediante assinatura do presente instrumento. O **Diretor Presidente** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Presidente** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, o Diretor Presidente, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP.

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANNUNZIATA CRUZ, em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.486.592/22-4

09 05 22

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO
Realizada em 11 de abril de 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 11 do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº. 1.142, Bloco 1, 3° andar, Sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: Sr. Marcos Eduardo Binder; Secretário: Sr. Thierry Noel Michel Guihard

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: **(a) SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pelo **Sr. Marcos Eduardo Binder**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 27.728.405-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.814.758-95 domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; **(b) SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo **Sr. Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/MF sob o n° 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Alphaville, Bloco 01, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, CEP: 06455-000; **(c) Sr. MARCOS EDUARDO BINDER,** acima qualificado, bem como os Diretores; Diretor Presidente, **Sr. THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, acima qualificado e a Diretora Financeira, **Sra. BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, cidadã venezuelana, casada, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G378228-Z, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.575.508-74, domicilida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 13 de maio de 2022 09:49:16 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
09 05 22

arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembléia.

PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Diário Oficial Empresarial, no dia 09 de abril de 2022, nas páginas 04, 05, 06 e 07, no jornal de grande circulação Gazeta de São Paulo no dia 09 de abril de 2022, nas páginas B11 e B12, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos prévios de publicação, consideram-se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na Assembléia Geral, nos termos do § 4º, do referido diploma legal.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, referendada pelo Conselho de Administração:

(i) Contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(iii) Destinação dos lucros apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Nos termos da Ordem do Dia foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva ou restrições:

(i) As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(iii) Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 13 de maio de 2022 09:49:16 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 29

JUCESP

09 05 22

reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, §1º da Lei 6.404/76;

(iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Marcos Eduardo Binder; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Acionistas: Sodexo Pass International, Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.; Marcos Eduardo Binder. Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Bernarda Briceño Ramirez. **A presente ata confere com o original lançado em livro próprio**.

MESA:

MARCOS EDUARDO BINDER
Presidente

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Secretário

ACIONISTAS:

SODEXO PASS INTERNATIONAL
p.p. Marcos Eduardo Binder

SODEXO DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

MARCOS EDUARDO BINDER

DIRETORIA:

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Diretor Presidente

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Diretora Financeira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 231.724/22-6
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP 09 MAI 2022 SEDE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 13 de maio de 2022 09:49:16 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 30

JUCESP
02 09 20



JUCESP PROTOCOLO
0.589.154/20-5



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE RERRATIFICAÇÃO
Realizada em 04 de agosto de 2020

DATA, HORA E LOCAL: 04 de agosto de 2020, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **MARCOS EDUARDO BINDER**, Secretário: **GERALDO FRANÇA SOBREIRA.**

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por seu procurador Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP:06454-000; (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Geraldo França Sobreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.593.012-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; e (c) **SR. MARCOS EDUARDO BINDER**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP:06454-000; estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: rerratificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2020 e levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, **sob nº 212.316/20-5, em sessão de 18 de**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

junho de 2020 ("AGE de 25 de maio de 2020"), de forma que fique expressamente registrado e com efeitos a todas as partes, principalmente a terceiros, que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia nomeados para seus respectivos cargos nos termos da AGE de 25 de maio de 2020, tomaram posse de seus respectivos cargos no dia 25 de maio de 2020 por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, os quais, por um lapso, foram anexados à ata da AGE de 25 de maio de 2020 como sendo datados de 07 de maio de 2020. Assim, o objeto da presente deliberação é a retificação dos termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, decorrentes da nomeação realizada na AGE de 25 de maio de 2020 e a ela anexados, os quais datam de 25 de maio de 2020, não de 07 de maio de 2020, sendo ainda ratificadas as demais matérias objeto da AGE de 25 de maio de 2020, quais sejam (i) a reeleição dos membros da Diretoria – Diretor Presidente e Diretor Financeiro com a confirmação da redação do estatuto, (ii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração com a confirmação da redação do estatuto e (iii) a publicação da ata da AGE de 25 de maio de 2020 na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, os acionistas aprovaram-na por unanimidade e sem quaisquer ressalvas rerratificar a ata da AGE de 25 de maio de 2020, com o que os termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia são ora anexados com a data correta das respectivas assinaturas (25 de maio de 2020).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio**. Assinaturas: Presidente Marcos Eduardo Binder; Secretário: Geraldo França Sobreira; Acionistas: Sodexo Pass International, Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda e Marcos Eduardo Binder.

Mesa:

MARCOS EDUARDO BINDER
Presidente

GERALDO FRANÇA SOBREIRA
Secretário

Acionistas:

SODEXO PASS INTERNATIONAL
p/p Marcos Eduardo Binder

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
r.p. Geraldo França Sobreira

MARCOS EDUARDO BINDER
Acionista

JUCESP
02 SET 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
355.688/20-7
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
02 09 20

ANEXO I

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. **GERALDO FRANÇA SOBREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.593.012-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleito para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Diretor Presidente** ora reeleito se mantém investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Presidente** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, o Diretor Presidente, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP.

GERALDO FRANÇA SOBREIRA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
02 09 20

ANEXO II

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, a Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, casada, portadora da Cédula de Identidade RNE nº nº G378228-Z, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 1º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleita para ocupar o cargo de **Diretora Financeira**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. A **Diretora Financeira** ora reeleita se mantém investida no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretora Financeira** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, a Diretora Financeira, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 1º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP.

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
02 09 20

ANEXO III

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233, foi eleito para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Presidente do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Juan Camilo Chaves Zuluaga
p/p Marcos Eduardo Binder

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

02 09 20

ANEXO IV

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de Maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte nº 15FV16733, residente em 17 Emile Deschanel 75007, Paris - França, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet
p/p Marcos Eduardo Binder

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
02 09 20

ANEXO V

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de Maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, casado, francês, administrador, passaporte nº 20AC1131, residente em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris - França, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel
p/p Marcos Eduardo Binder

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP PROTOCOLO
0.348.812/20-6

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE
Realizada em 25 de maio de 2020

DATA, HORA E LOCAL: 25 de maio de 2020, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **MARCOS EDUARDO BINDER**, Secretário: **GERALDO FRANÇA SOBREIRA.**

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por seu procurador Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP:06454-000; (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Geraldo França Sobreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.593.012-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; e (c) **SR. MARCOS EDUARDO BINDER**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP:06454-000; estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 38

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) reeleição dos membros da Diretoria - Diretor Presidente e Diretor Financeiro com a confirmação da redação do estatuto e (ii) reeleição dos membros do Conselho de Administração com a confirmação da redação do estatuto e (iii) a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

(i) Reeleição Membros da Diretoria

(a) A reeleição do Sr. **Geraldo França Sobreira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.593.012-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, para o exercício do cargo de **Diretor Presidente**, pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos do inciso III, do artigo 143, da Lei nº 6.404/76, devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor;

O **Diretor Presidente** declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o **Diretor Presidente**, ora reeleito, se mantém investido no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, Anexo I, parte integrante do presente Instrumento

(b) A reeleição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, casada, portador da Cédula de Identidade RNE nº G378228-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.575.508-74, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 1º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, para o exercício do cargo de **Diretora Financeira**, pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos do inciso III, do artigo 143, da Lei nº 6.404/76, devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor.

A **Diretora Financeira** declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, a **Diretora Financeira**, ora reeleito, se mantém investida no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, Anexo II, parte integrante do presente Instrumento.

Em consequência das reeleições acima deliberadas, o parágrafo 1º, I e II, do artigo 11 mantém sua redação nos seguintes termos:

> "Artigo 11 (...)
>
> Parágrafo primeiro – Os acionistas indicaram e nomearam:
>
> I. Para ocupar o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Sr. **Geraldo França Sobreira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.593.012-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na cidade de Barueri, Estado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 39

de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000. O Diretor Presidente é investido em seu cargo, por prazo de 03 (três) anos, admitida reeleição, devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor."

II. Para Ocupar o Cargo de Diretora Financeira, a Sra. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, casada, portadora da Cédula de Identidade RNE n° G378228-Z, inscrita no CPF/MF sob o n° 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 03, 1° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-00. A Diretora Financeira é investida em seu cargo pelo prazo de 03 (três) anos, admitida a reeleição, devendo permanecer no cargo até a posso do seu sucessor."

(ii) Reeleição dos Membros do Conselho de Administração

A reeleição dos membros do Conselho de Administração: **Juan Camilo Chavez Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro, portador do passaporte n° PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T09, ap. 301, NN, Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233, **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, portador do passaporte n° 15FV16733, residente e domiciliado em 34 Avenue Charles Floquet, 75007, Paris, França e **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte n° 14DP07783, residente e domiciliado em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris, França.

Os membros do **Conselho de Administração** declaram, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os membros do **Conselho de Administração**, ora reeleitos, se mantém investidos nos cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, Anexo III, IV e V, parte integrante do presente Instrumento.

Em consequência das reeleições acima deliberadas, o parágrafo 10, do artigo 14°, mantém sua redação nos seguintes termos:

"Parágrafo 10:

Os acionistas nomearam para ocuparem os cargos do Conselho de Administração:

a-) **Juan Camilo Chavez Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro, portador do passaporte n° PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T09, ap. 301, NN, Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233

b-) **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, portador do passaporte n° 15FV16733, residente e domiciliado em 34 Avenue Charles Floquet, 75007, Paris – França.

c-) **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte n° 14DP07783, residente e domiciliado em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris, França."

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 40

(iii) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio**. Assinaturas: Presidente Marcos Eduardo Binder; Secretário: Geraldo França Sobreira; Acionistas: Sodexo Pass International, Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda e Marcos Eduardo Binder.

Mesa:

MARCOS EDUARDO BINDER
Presidente

GERALDO FRANÇA SOBREIRA
Secretário

Acionistas:

SODEXO PASS INTERNATIONAL
p/p Marcos Eduardo Binder

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
r.p. Geraldo França Sobreira

MARCOS EDUARDO BINDER
Acionista

JUCESP
18 JUN 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
212.316/20-5
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
18 05 20

ANEXO I

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 07 de maio de 2020, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. **GERALDO FRANÇA SOBREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.593.012-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleito para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Diretor Presidente** ora reeleito se mantém investido no cargo em 07 de maio de 2020, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Presidente** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, o Diretor Presidente, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP.

GERALDO FRANÇA SOBREIRA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
18 MAI 20

ANEXO I:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 07 de maio de 2020, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, a Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, casada, portadora da Cédula de Identidade RNE nº nº G378228-Z, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 1º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleita para ocupar o cargo de **Diretora Financeira**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. A **Diretora Financeira** ora reeleita se mantém investida no cargo em 07 de maio de 2020, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretora Financeira** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, a Diretora Financeira, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 1º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP.

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
18 05 20

ANEXO III

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 07 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233, foi eleito para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 07 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Presidente do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Juan Camilo Chaves Zuluaga
p/p Marcos Eduardo Binder

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
18 08 20

ANEXO IV

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em **07 de Maio de 2020**, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte nº 15FV16733, residente em 34 Avenue Charles Floquet 75007, Paris - França, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em **07 de maio de 2020,** mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet
p/p Marcos Eduardo Binder

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO V

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em **07 de Maio de 2020**, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, casado, francês, administrador, passaporte nº 14DP07783, residente em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris - França, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em **07 de maio de 2020,** mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel
p/p Marcos Eduardo Binder

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 7 de outubro de 2021 09:39:44 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIOS. QUEM PROTEGE VOCÊ.

LIVRO 1252 - PÁGINAS 053/056 - 1°TRASLADO
304635

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos **vinte e sete (27)** dias do mês de **setembro (09)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, da Era Cristã, o Escrevente do Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, Estado de São Paulo, dirigiu-se em diligência à Alameda Araguaia, 1.142, bloco 03, do Condomínio Empresarial Araguaia, neste município, atendendo a solicitação da outorgante **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 69.034.668/0001-56, com sede em Barueri/SP, à Alameda Araguaia n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, com seus Atos Constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE n° 35.300.368.169 em 06/05/2009, e Estatuto Social Consolidado levado a efeito através da Ata da Assembleia Extraordinária - AGE, datada de 30 de agosto de 2021, registrada na JUCESP sob n° 475.783/21-9, em sessão de 01/10/2021; e Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17/05/2021, registrada na JUCESP sob n° 244.828/21-0, em sessão de 27/05/2021, e Ficha Cadastral Completa, expedida aos 22/09/2022, a qual fica arquivada em formato eletrônico, vinculado ao presente ato, **processo 304635**, sendo neste ato nos termos do artigo 11 e artigo 12, parágrafo primeiro, do citado Estatuto Social, representada pelo Diretor Presidente **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, filho de Michel Roger Guihard e Odile Anne Francoise Legaise, Carteira de Registro Nacional Migratório RNM n° F334688-G- CGPI/DIREX/PF, expedido aos 02/03/2021, classificação Residente, válido até 26/02/2030, CPF/MF 073.756.121-10, francês, casado, administrador, domiciliado na Alameda Araguaia n° 1.142, Bloco 3, 5° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-000; nomeado nos da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17/05/2021, acima noticiada, reconhecido e identificado como sendo o próprio de quem trato, do que dou fé. O representante legal da mandante declara sob responsabilidade civil e penal, que não há qualquer alteração do estatuto social, que afete à sua forma de representação, no que tange a permissão para outorga do presente mandato, posterior ao mencionado acima. Então, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e /=/=/=/

PÁG.02/04=/=/=/

CARTÓRIOS. QUEM PROTEGE VOCÊ.

/=/=/=

PÁG.04/04=/=/=/



Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 51

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Credenciamento SODEXO PARTE 1 (103700854) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 52

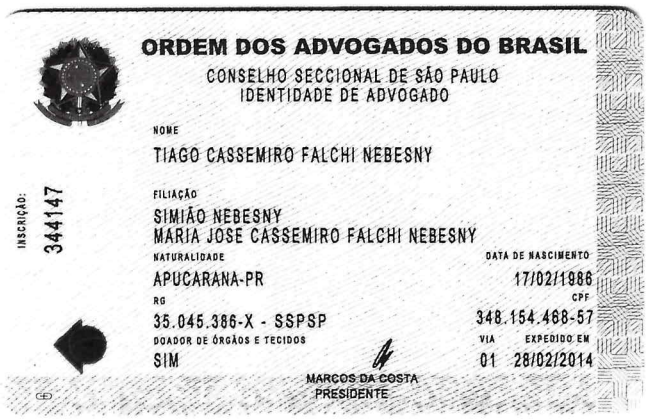
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
69.034.668/0001-56 **MATRIZ**		**09/11/1992**

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL ARAGUAIA	**1142**	**BLOCO 1 ANDAR 3 SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.455-000	**ALPHAVILLE**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO.EMPRESAS@SODEXO.COM	**(11) 3003-5083**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2022** às **10:10:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Credenciamento SODEXO PARTE 2 (103701234) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 55

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: **4.50869-9**

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
CNPJ/CPF Nº **69.034.6680001-56** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO**: Único**

III - LOCALIZAÇÃO:
Situado na**: ALAMEDA ARAGUAIA** Nº **1142** - Andar **ANDAR 3 -** Sala **SALA B -** Compl.: **BLOCO 1** Bairro: **ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR ALPHAVILLE** - **BARUERI** - **SP.**

IV - ESTABELECIDO: **SIM.**

IV - ÁREA UTILIZADA: **696,05 m².**

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 08:00H ÁS 18:00H**

VI - PUBLICIDADE:

VII – SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:
MARCOS EDUARDO BINDER
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA
SODEXO PASS INTERNACIONAL
THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: **A COMPANHIA TEM POR OBJETO:A)A INSTITUIÇÃO DE ARRANJOS DE PAGAMENTO PRÓPRIOS, SENDO RESPONSÁVEL POR DESENVOLVER AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS QUE DISCIPLINAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO AO PÚBLICO;B)A PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES, NO ÂMBITO DO SEU PRÓPRIO ARRANJO DE PAGAMENTO, COMO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, QUE INCLUEM, MAS NÃO SE LIMITAM, A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS DE PAGAMENTO:(I)EXECUÇÃO OU FACILITAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO RELACIONADA OU NÃO ÀS TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO PARA COMPRA DE BENS, PRODUTOS EOU SERVIÇOS DESTINADOS (1) A REFEIÇÕES OU GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS, COMO RESTAURANTES, LANCHONETES, SUPERMERCADOS, ARMAZÉM, AÇOUGUE, PADARIA E SIMILARES, POR FUNCIONÁRIOS EOU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES; (2) A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EOU PRODUTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ESPECÍFICOS, POR FUNCIONÁRIOS EOU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES E (3) A BENS EOU SERVIÇOS EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS EOU PRESTADORES DE SERVIÇOS, POR FUNCIONÁRIOS EOU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES;(II)GERENCIAMENTO DE CONTAS DE PAGAMENTO DETIDAS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS;(III)GESTÃO DO USO DE MOEDA ELETRÔNICA; (IV)EMISSÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO;(V)CREDENCIAMENTO E A ACEITAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO E DO USO DE MOEDA ELETRÔNICA; (VI)CONVERSÃO DE MOEDA FÍSICA OU ESCRITURAL EM MOEDA ELETRÔNICA, OU VICE-**

Credenciamento SODEXO PARTE 2 (103701234) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 56

VERSA;(VII)EXECUÇÃO DE REMESSA E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS; E(VIII)CAPTURA E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO CAPTURADAS PELOS SISTEMAS DA COMPANHIA OU DE TERCEIROSC)A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS EOU CONTRATOS DE CONVÊNIO, DE QUALQUER NATUREZA, IMPLEMENTADOS POR INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA INTRÍNSECA À UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO; D)PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SOLUÇÕES E MEIOS DE PAGAMENTOS EM GERAL;E)DESEMPENHO DE ATIVIDADES PERTINENTES, INTERMEDIÁRIAS E CORRELATAS ÀS MENCIONADAS NOS ITENS PRECEDENTES, F)A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPANHA DE INCENTIVOS;G)A PARTICIPAÇÃO, COMO SÓCIA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES, NO PAÍS OU NO EXTERIOR, CUJO OBJETO SOCIAL SEJA RELACIONADO, NECESSÁRIO OU CONVENIENTE À CONSECUÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE, E A ADMINISTRAÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS BENS DE RENDA; H)A PRESTAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE SERVIÇOS DE COBRANÇA EM GERAL;I)A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS;J)A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE; EK)O RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA E OUTRAS ATIVIDADES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANTIDOS PELA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE COM TERCEIROS.

IX – ATIVIDADE PRINCIPAL: **ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS**

X – DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS	17.12.0.22.1-1	2,00
ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS	17.12.0.82.1-5	2,00
REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA INCLUSIVE COMERCIAL	10.09.0.12.1-4	2,00
INSERÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MAT. DE PROP. E PUBLIC	17.25.0.12.1-7	2,00

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 3 de outubro de 2022

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br> **Documento**	**Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição :** 4.50869-9 **Código de autenticidade :** 454H.5134.7999.2956613-T **Data de emissão :** **03/10/2022 Hora de emissão :** **10:56:43**

Credenciamento SODEXO PARTE 2 (103701234) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 57

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo de 31/12/2021, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas que julgamos necessárias para melhor entendimento das presentes Demonstrações Financeiras. Permanecemos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 08 de abril de 2022.

A Administração

Balanços patrimoniais em 31/12/2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

Ativos	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	456.696	456.975
Instrumentos financeiros	7	1.479.196	1.912.637
Contas a receber líquido de provisão	8	1.941.662	1.517.796
Ativo fiscal corrente	9.a	42.835	54.000
Outras contas a receber		27.127	21.701
Total do ativo circulante		**3.947.516**	**3.994.109**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Instrumentos financeiros	7	-	33.000
Ativo fiscal diferido	9.b (i)	54.216	23.916
Depósitos judiciais	18	41.206	38.231
Outras contas a receber		105	-
Total do realizável a longo prazo		**95.527**	**95.147**
Imobilizado	12	2.788	15.614
Intangível	13	1.020.347	992.990
Total do ativo não circulante		**1.118.662**	**1.103.751**
Total do ativo		**5.066.178**	**5.097.860**

Passivo	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	14	153.994	147.335
Arrendamento mercantil	15	1.955	2.335
Afiliados a pagar	16	1.043.903	1.021.278
Cartões e vouchers em circulação	17	1.558.838	1.402.805
Obrigações trabalhistas		25.052	19.745
Impostos e contribuições a recolher		12.672	10.492
Imposto de renda e contribuição social		19.958	29.804
Adiantamento de clientes		558	456
Total do passivo circulante		**2.816.930**	**2.634.250**
Não circulante			
Provisão para contingências	18	16.943	12.142
Arrendamento mercantil		584	9.071
Dividendos a pagar	19.d	1.432	3.199
Passivo fiscal diferido	9.b (ii)	316.200	316.200
Total do passivo não circulante		**335.159**	**340.612**
Total do passivo		**3.152.089**	**2.974.862**
Patrimônio líquido			
Capital social	19.a	760.741	760.741
Reservas de capital	19.b	240.275	240.275
Reserva legal	19.c	90.190	90.190
Avaliação de ajuste patrimonial	19.f	(5.370)	27.861
Reserva de lucros	19.e	828.253	1.003.931
Total do patrimônio líquido		**1.914.089**	**2.122.998**
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.066.178**	**5.097.860**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019		760.741	240.275	90.190	13.948	1.080.964	-	2.186.118
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	319.926	319.926
Outros resultados abrangentes:								
Transações com pagamentos baseados em ações	19.f	-	-	-	4.053	-	-	4.053
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos de impostos	19.f	-	-	-	9.860	-	-	9.860
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	-	-	(393.760)	-	(393.760)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-		(3.199)	(3.199)
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	316.727	(316.727)	-
Total destinações do resultado		-	-	-	-	77.033	(319.926)	(396.959)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		760.741	240.275	90.190	27.861	1.003.931	-	2.122.998
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	143.201	143.201
Outros resultados abrangentes:								
Transações com pagamentos baseados em ações	19.f	-	-	-	3.841	-	-	3.841
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos de impostos	19.f	-	-	-	(37.072)	-	-	(37.072)
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	-	-	(317.447)	-	(317.447)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-		(1.432)	(1.432)
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	141.769	(141.769)	-
Total destinações do resultado		-	-	-	-	(175.678)	(143.201)	(318.879)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		760.741	240.275	90.190	(5.370)	828.253	-	1.914.089

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

	Nota	2021	2020
Receita líquida	20	1.105.237	1.099.618
Custo das vendas	21	(169.975)	(159.668)
Lucro bruto		935.262	939.950
Despesas de vendas	22	(207.514)	(224.813)
Despesas administrativas	23	(202.586)	(205.240)
Outras despesas operacionais	24	(329.325)	(47.972)
Lucro antes das receitas financeiras líquidas e impostos		195.837	461.925
Despesas financeiras	25	(11.284)	(10.200)
Receitas financeiras	25	32.042	32.527
Receitas e despesas financeiras líquidas		20.758	22.327
Lucro antes dos impostos		216.595	484.252
Imposto corrente		(103.693)	(163.525)
Imposto diferido		30.299	(801)
Imposto de renda e contribuição social		(73.394)	(164.326)
Lucro líquido do exercício		143.201	319.926
Resultado por ação - básico (em R$)		0,1872	0,4183
Número médio de ações durante o ano (por lote de mil ações)		764.880	764.880

Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

	2021	2020
Lucro do exercício	143.201	319.926
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos de impostos	(37.072)	9.860
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado		
Transações com pagamentos baseados em ações	3.841	4.053
Resultado abrangente total	**109.970**	**333.839**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto - Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa nas atividades operacionais			
Resultado do exercício antes dos impostos		216.595	484.252
Ajustes para conciliar o resultado			
Depreciação e amortização	12/13	22.622	32.116
Provisão para perda esperada	26	5.118	(981)
Provisão para contingências	18	4.801	3.894
Baixa de imobilizado e intangível	12/13	12.393	4.303
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar		(29.804)	(21.216)
Juros sobre arrendamento mercantil		392	1.169
Baixa de contratos de arrendamento mercantil		(452)	(2.686)
Imposto diferido		30.299	(801)
Transações com base em ações		3.841	4.053
		265.805	504.103
Variações em			
Contas a receber	8	(398.984)	105.715
Ativo fiscal corrente	9.a	11.165	(924)
Outras contas a receber		(5.531)	813
Depósitos judiciais	18	(2.975)	(3.590)
Aumento ativo fiscal diferido	9.b (i)	(30.300)	801
Fornecedores	14	6.660	41.508
Arrendamento mercantil	15	(7.910)	(10.077)
Créditos e vouchers em circulação	17	156.033	71.964
Afiliados a pagar	16	22.625	(74.667)
Obrigações trabalhistas		5.307	(223)
Impostos e contribuições a recolher		2.173	(3.813)
Adiantamento de clientes		102	(203)
Pagamentos de contingências	17	-	(4.723)
Outros fluxos de caixa operacionais			
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pago		(83.729)	(139.961)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais		(59.559)	486.723
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aquisição (baixa) investimentos		430.369	(229.541)
Aquisição/Resgate de instrumentos financeiros		-	-
Aquisição de imobilizado	12	-	(630)
Aquisição de intangíveis	13	(49.546)	(28.967)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		380.823	(259.138)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Juros pagos sobre arrendamento mercantil		(897)	(1.143)
Dividendos	19.d	(320.646)	(398.305)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		(321.543)	(399.448)
Redução/Aumento		(279)	(171.863)
Caixa equivalentes de caixa no início do exercício		456.975	628.838
Caixa equivalentes de caixa no final do exercício		**456.696**	**456.975**

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A ("Sodexo" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil controlada pela Sodexo Pass Internacional ("Matriz"), sediada na França. A sede social da Companhia está localizada na Alameda Araguaia, 1.142 - Bloco 1, Barueri no Estado de São Paulo. A Companhia tem como principal objeto social a prestação de serviços na implantação, intermediação, administração e fiscalização de sistemas e/ou contratos de convênio de qualquer natureza, por meio de intermediação e fornecimento, às empresas clientes de cheques, cartões, vales e cupons, impressos em papel ou plástico, oriundos de tecnologia adequada, destinados à aquisição de refeições prontas ou gêneros alimentícios "in natura", vestuário e acessórios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, bares, hotéis, supermercados, livrarias entre outros, por seus funcionários. **Lei nº 12.865 - Regulamentação BACEN:** Em 2021 houve mudanças importantes na regulamentação do Banco Central, dentre elas a Resolução nº 89/21 que alterou a Circular 3.682/13, para dispor e reforçar os arranjos que não integram o SPB e inclusão de novos critérios de dispensa de autorização de arranjo fechado. Dessa forma, a SODEXO PASS possui meios de pagamento emitidos exclusivamente no âmbito de arranjo fechado de programas de benefícios em função da relação de trabalho para aquisição de produtos específicos, regulados ou não por Programas Sociais. Para as modalidades GIFT e PREMIUM, por serem de arranjo fechado, também constam pleitos do setor junto ao Banco Central para que estejam excluídos do SPB - Sistema de Pagamento Brasileiro. Caso seja mantido os produtos GIFT e PREMIUM no SPB, pela volumetria, teremos que retornar o pedido de autorização de Instituição de Pagamento - IP a partir de 2023. **Impactos da COVID-19:** A partir de março de 2020, foram sentidos os impactos iniciais da pandemia da COVID-19 com redução moderada no volume transacionado, com consequente impacto nas receitas da Companhia neste período, sem afetar de forma significativa a liquidez e as operações como um todo. Entretanto, a Companhia viu no segundo semestre de 2020 uma reestabilização de sua receita aos patamares anteriores à pandemia. Adicionalmente, como parte de sua gestão operacional e de controles internos, a Companhia analisou os riscos e incertezas relacionados a pandemia e não identificou impactos que requeressem ajustes relevantes sobre estas demonstrações financeiras. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme pressuposto de continuidade e de acordo com legislação societária brasileira e as diretrizes contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 08 de abril de 2022. **b. Base de mensuração:** No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. Os ativos financeiros com derivativos embutidos são considerados, em sua totalidade, ao determinar se os seus fluxos de caixa consistem apenas em pagamento do principal e de juros. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, expectativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **e. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.j: Apresentação da receita financeira decorrente de outros investimentos financeiros como receita operacional da Companhia. • Nota 3.d. e 12: Determinação dos projetos desenvolvidos internamente. • Nota 5 e 7.d: Determinação do valor justo dos instrumentos patrimoniais em parte relacionadas. **f. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 8:** Provisão para perdas esperadas. • **Nota 9.a:** reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; • **Nota 5 e 7.d:** Determinação do valor justo dos para ativos e passivos financeiros e não financeiros. • **Nota 13:** Amortização do ativo intangível. • **Nota 17:** Provisão para contingências. • **Nota 3.g (iii):** Pagamento baseado em ações. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à média da Ptax utilizada pela matriz na França, da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e Passivos Financeiros:** ***Classificação e mensuração:*** As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos de dívida); (iii) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos patrimoniais); e (iv) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação depende da origem dos instrumentos ou da finalidade para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da operação. ***Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR):*** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):*** Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR. *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo reconhecimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia mantem em seu portifólio os ativos financeiros abaixo:

Ativo/Passivo Financeiro	Mensuração
Operações compromissadas	Custo amortizado
Aplicações em depósitos bancários	Custo amortizado
Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Cotas de fundos de investimentos	Valor justo por meio do resultado
Títulos públicos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Carteira de ações	Valor justo por meio do resultado
Passivos Financeiros	Custo Amortizado

(ii) Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(iii) Provisão para perda esperada - Contas a receber:** A Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Companhia realizou análises do seu modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e, considerando que os saldos de contas a receber não possuem componente significativo de juros, elaborou uma política interna que adota a abordagem simplicada prevista no CPC 48 - Instrumentos Financeiros para mensuração da provisão para perda esperada, dessa forma, foi avaliado a probabilidade de *default* sobre os saldos de contas a receber atual utilizando como base o histórico de faturamento *versus* recebimento financeiro dos últimos três exercícios fiscais. Abaixo é demonstrado os percentuais que correspondem a probabilidade de *default* conforme a faixa de atraso dos títulos:

Faixa de atraso	Percentual 2021	2020
A vencer	0,41%	0,41%
Vencidos de 0 a 3 meses	3,48%	2,10%
Vencidos de 3 a 6 meses	69,15%	74,69%
Vencidos de 6 a 12 meses	82,62%	88,53%
Vencidos a mais de 12 meses	90,22%	91,47%

Em agosto de 2021 a Companhia realizou a atualização do estudo das taxas históricas de inadimplência e realizou a mudança das taxas aplicadas. Cabe ressaltar que os títulos são baixados para perdas quando vencidos onde a negociação tenha se esgotado ou se evidencie dificuldade financeira incontestável e falência, independente do prazo de atraso. **c. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Parte dos ativos imobilizados, são imobilizações em andamento, estes são transferidos para a conta definitiva de imobilizado quando há a conclusão da obra, e iniciada sua utilização, onde começa-se a reconhecer as despesas com depreciação. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***(iii) Depreciação:*** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 11/04/2022 12:19:07.
Nº de Série do Certificado: 1EF40FFE7C3812F5A90F16381DF8B8CE7FA7D452
[Ticket: 45713160] - www.imprensaoficial.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 10 de maio de 2022 15:41:10 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Credenciamento SODEXO PARTE 2 (103701234) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 58

Móveis, utensílios e instalações	5 anos
Benfeitorias	5 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	5 anos
Veículos e computadores	4 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d. Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: Adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios: Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios. Ativos intangíveis adquiridos de terceiros são mensurados pelo custo total de aquisição, menos perdas por redução do valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: • Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; • Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; • Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; • Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos; • Disponibilidade de recursos técnicos financeiros; • Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e os períodos comparativos são as seguintes: • Custo de desenvolvimento capitalizados 5 anos. **e. Arrendamento mercantil:** O CPC 06 - Arrendamentos teve vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 e introduziu um único modelo de arrendamento, substituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo é definir se existe um arrendamento nos contratos ou se o contrato é uma prestação de serviço. Após esta definição, se um contrato contiver um arrendamento, deverá ser contabilizado no ativo a ser depreciado, com o respectivo passivo e encargos financeiros. O arrendamento está presente no contrato, se o mesmo incluir: - Um ativo identificável especificando explicitamente ou implicitamente. Neste caso o fornecedor, não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não traria nenhum benefício econômico para o fornecedor; - O direito do controle do uso do ativo durante o contrato, neste caso a Companhia deve ter autoridade para tomada de decisões sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência até 12 meses. **f. Benefícios a empregados:** ***(i) Planos de contribuição definida:*** Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. ***(ii) Benefício por tempo de casa:*** Plano de premiação e reconhecimento dos funcionários devido a tempo de trabalho ininterrupto de 05, 10, 15, 20, 25 e 30 anos. ***(iii) Transações de pagamento baseado em ações:*** O valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço e de aquisição, e não de mercado, serão atendidas na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (vesting date). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (non-vesting), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais. **g. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. **h. Receita operacional:** A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. ***(i) Prestação de serviços:*** Composta pelas comissões recebidas de clientes e de afiliados. ***(ii) Receita financeira:*** Corresponde aos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras e em outros investimentos financeiros. **i. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de empréstimos a partes relacionadas, descontos obtidos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros e despesas e comissões bancárias. **j. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **k. Hierarquia de valor justo:** Os diferentes níveis de hierarquia de valor justo foram definidos como a seguir: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • Nível 2: inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (precos) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). **4 Novas normas ou alterações para 2021 e futuros requerimentos:** • Novos requerimentos atualmente em vigor:

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de Janeiro de 2021	Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06)

Esta tabela apresenta uma lista das recentes alterações nas normas adotadas em períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021. Não há impacto contábil em razão da adoção destes novos pronunciamentos contábeis.

• Futuros requerimentos:

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de Janeiro de 2022	Contratos Onerosos - Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)
	Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27)
	Referências à estrutura conceitual (alterações ao CPC 15)

Esta tabela apresenta uma lista das alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2022. A Companhia não espera impactos significativos decorrente da adoção destes novos pronunciamentos contábeis mencionados. **5. Determinação do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos. (veja nota explicativa 3(b)). Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação utilizando-se das informações disponíveis e metodologias apropriadas, procedimento este que requer considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor justo mais adequado. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **6. Caixa e equivalentes de caixa:**

		31/12/2021	31/12/2020
Caixa		24	24
Bancos		57.005	38.770
Aplicações financeiras - CDBs	(a)	156.210	205.754
Operações financeiras de renda fixa automática	(b)	243.457	212.427
		456.696	456.975

(a) As aplicações financeiras são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Operações realizadas no open market por prazo mínimo de um dia, restritas às instituições financeiras. Operações de troca de dinheiro por um dia, para resgate no primeiro dia útil seguinte.

7. Instrumentos financeiros

	Nota	Categoria	31/12/2021	31/12/2020
		Custo		
Aplicações financeiras - CDBs	(a)	Amortizado	723.533	1.159.417
Títulos públicos	(b)	VJORA	755.663	754.220
Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas	(c)/10	VJR	-	33.000
			1.479.196	1.946.637
Circulante			1.479.196	1.913.637
Não circulante			-	33.000

A exposição da Companhia a riscos de crédito, moeda e taxa de juros relacionados a outros investimentos é divulgada na nota explicativa nº 26. O valor justo dos instrumentos financeiros foram apurados com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2021 e 2020. (a) As aplicações financeiras possuem vencimento acima de 90 dias, porém são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Composição dos títulos públicos:

Títulos públicos	Emissão	Vencimento	Taxa	2021	2020
Letras do tesouro nacional - LTN	18/03/2021	01/10/2022	Pré 5,44 %a.a	367.580	-
Letras do tesouro nacional - LTN	18/03/2021	01/10/2022	Pré 5,44 %a.a	388.083	-
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	Pré 5,44 %a.a	-	48.347
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	Pré 5,44 %a.a	-	11.603
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	Pré 5,44 %a.a	-	386.776
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	Pré 5,44 %a.a	-	46.413
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	Pré 5,44 %a.a	-	261.081
				755.663	754.220

(c) Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas: Em 6 de setembro de 2013, a Companhia adquiriu 129.822.179 ações preferenciais classe "A", sem direito a voto, da Sodexo do Brasil Comercial S.A., totalizando o investimento de R$840.000. Em 24 de janeiro de 2014, a Companhia adquiriu 55.638.077 ações preferenciais classe "A", sem direito a voto, da Sodexo do Brasil Comercial S.A., totalizando o investimento de R$ 360.000. As ações preferenciais apresentam os seguintes direitos e vantagens: (i) prioridade na distribuição de dividendos, não cumulativo para exercícios posteriores, cujo valor agregado corresponderá a, no mínimo, o maior valor entre (a) o equivalentes a uma taxa de 10% (dez por cento) ao ano, aplicada sobre o preço da emissão de tais ações, e (b) o mesmo dividendo por ação pago às ações ordinárias, multiplicado pelo total de ações preferenciais classe "A" em circulação, e (ii) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. Em 16 de setembro de 2016 a Companhia recebeu o retorno de 50% do principal dessas ações no montante de R$ 600.000, além desse valor, também recebeu R$ 50.000 à título de remuneração pelo valor do investimento desde o início do período até 31 de julho de 2016. Em 10 de abril de 2017 a Companhia recebeu o valor de R$ 183 milhões a título de resgate de valor do investimento das ações da Sodexo do Brasil Comercial S.A (28.282.689 ações preferenciais classe "A"). Em 12 de abril de 2017 a Companhia recebeu o valor de R$17 milhões referente a distribuição de dividendos às ações preferenciais classe "A". Aos nove dias de novembro de 2017, a Companhia recebeu o valor de R$ 417 milhões, sendo R$ 384 milhões a título de resgate do valor do investimento das ações da Sodexo do Brasil Comercial S.A. (59.350.849 ações preferenciais classe "A") e R$ 33 milhões referente a distribuição de dividendos às ações preferenciais classe "A". Em 29 de novembro de 2021, a Companhia recebeu o valor de R$ 36.300 milhões, sendo R$ 33 milhões a título de resgate do valor do investimento das ações da Sodexo do Brasil Comercial S.A. (5.096.590 ações preferenciais classe "A") e R$ 3.300 milhões referente a distribuição de dividendos às ações preferenciais classe "A", encerrando assim o saldo do investimento.

8. Contas a receber líquido de provisão

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber - terceiros		2.050.907	1.651.641
Contas a receber - partes relacionadas	10	96	379
Provisão para perda esperada(a)		(109.341)	(104.224)
		1.941.662	1.547.796

(a) Movimentação da provisão para perda esperada:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	(104.224)	(105.205)
(Constituição)/Reversão	(5.117)	981
Saldo Final	(109.341)	(104.224)

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a contas a receber é divulgada na nota explicativa nº 26.

9. Ativos e passivos fiscais: a. Ativo fiscal corrente: Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

	31/12/2021	31/12/2020
IRRF sobre aplicação financeira	19.452	20.468
IRRF retido na fonte	5.593	4.797
IRPJ de exercícios anteriores	4.130	20.708
Outros	13.660	8.027
	42.835	54.000

b. Imposto de renda e contribuição social diferido: ***(i)*** Ativo fiscal diferido: O imposto de renda e a contribuição social decorrente de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa ativados estão demonstrados a seguir:

Diferenças temporárias	2019	Reconhecido no resultado	2020	Reconhecido no resultado	2021
Imobilizado	4.628	658	5.286	(650)	4.636
Provisão para perdas esperadas	2.566	(200)	2.366	791	3.157
Provisão benefícios a empregados	738	(81)	657	85	742
Outras provisões	2.684	(326)	2.358	13.371	15.729
Provisão para contingências	13.457	(851)	12.606	(9.689)	2.917
Outros	644	-	644	-	644

Prejuízo fiscal e base negativa	2019	Reconhecido no resultado	2020	Reconhecido no resultado	2021
IRPJ - Prejuízo fiscal (a)	-	-	-	19.072	19.072
CSLL - Base negativa (a)	-	-	-	7.319	7.319
Ativo fiscal diferido	**24.717**	**801**	**23.916**	**(30.299)**	**54.216**

(a) Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa:

	31/12/2021	31/12/2020
IRPJ		
Prejuízo fiscal	102.299	-
Alíquota	25%	-
Imposto diferido ativado	25.757	-
Imposto diferido consumido	(6.503)	-
CSLL		
Base negativa	106.145	-
Alíquota	9%	-
Imposto diferido ativado	9.553	-
Imposto diferido consumido	(2.234)	-
IRPJ - Prejuízo fiscal	**19.072**	**-**

	31/12/2021	31/12/2020
CSLL - Base negativa	7.319	-
	26.391	-

A Companhia realizou o estudo e avaliação quanto à realização dos impostos fiscais diferidos decorrente de prejuízo fiscal e base negativa ativados e a expectativa de realização é 1 ano (exercício de 2022). A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final das contingências e eventos que as originaram. ***(ii)*** Passivo fiscal diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e o valor contábil de ativos e passivos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos de natureza passiva estão demonstrados a seguir:

	2019	Reconhecido no resultado	2020	Reconhecido no resultado	2021
Intangível (amortização fiscal do ágio)	316.200	-	316.200	-	316.200
Passivo fiscal	**316.200**	**-**	**316.200**	**-**	**316.200**

c. Imposto de renda e contribuição social: A concilação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social da Companhia e no resultado do exercício é como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	216.595	484.252
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social pela alíquota combinada	(73.642)	(164.646)
Adições permanentes (a)	(4.610)	(5.817)
Exclusões definitivas (b)	1.389	1.406
Benefício Fiscal do PAT	2.061	3.140
Benefício fiscal de P&D	1.408	1.590
Imposto Corrente	(103.693)	(163.525)
Imposto Diferido	30.299	(801)
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado	(73.394)	(164.326)
Alíquota fiscal efetiva	34%	34%

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, alimentações, licença empresa cidadã e despesas com a alimentação de administradores que são indedutíveis IRPJ. (b) Importâncias pagas a título de royalties que são dedutíveis CSLL. **10. Partes relacionadas:** Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (França) a qual a Companhia faz parte, os acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), sociedade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e as empresas do grupo, tais como operações de Royalties, contas a receber e a pagar referente a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolsos e repasse de despesas e mútuos, que estão resumidas como segue:

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 11/04/2022 12:19:33.
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D4184A7A6D0B24F56
[Ticket: 45713168] - www.imprensaoficial.com.br
Credenciamento SODEXO PARTE 2 (103701234) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 59

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 10 de maio de 2022 15:41:10 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Continuação — Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante		
Valores a receber referente reembolso de despesas (aluguel, folha de pagamento, viagem, etc)		
Sodexo Alliance	40	-
Sodexo Inovação Ltda	12	221
Sodexo Frota Ltda.	41	158
Sodexo Internacional	3	-
Total	96	379
Ativo não circulante		
Ações preferenciais na Sodexo do Brasil Comercial S.A.	-	33.000
Total	-	33.000
Passivo não circulante		
Royalties a pagar		
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	4.776	4.016
Sodexo Pass International - França	1.701	-
Prestação de serviço		
Sodexo Frota Ltda. (serviços de gestão de frotas de veículos e combustível)	86	50.952
Sodexo Pass do Brasil Corretora de Seguros Ltda. (serviço de help desk e help service)	1.607	1.198
Total	8.170	56.166

Despesa	31/12/2021	31/12/2020
Prestação de serviços e royalties a pagar		
Sodexo Alliance S.A (a)	21.576	21.439
Sodexo Pass International - França (b)	310.332	48.005
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação (c)	11.736	11.427
Total	65.748	80.871

(a) Refere-se a royalties pagos a matriz pela utilização da marca no Brasil, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. (b) Refere-se a contas a pagar para a matriz, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas formalizadas em contrato entre as partes. (c) Refere-se royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia,cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes.

11. Remuneração do pessoal-chave da Administração: A Companhia considera que seus diretores estatutários compõem o pessoal-chave da administração, portanto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os honorários totalizaram R$ 4.952 e R$ 9.644 respectivamente, os quais foram apropriados ao resultado na conta de despesas administrativas.

12. Imobilizado

Em milhares de Reais	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Instalações	Computadores e periféricos	Imobilizado em andamento	Benfeitorias bens terceiros	Aluguel imóveis	Aluguel veículos	Total
Custo									
Em 1º de janeiro de 2020	2.066	984	5.475	2.530	1.206	3.999	20.746	6.417	43.423
Adições	-	71	-	-	-	67	-	492	630
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	(1)	(10)	-	-	(3.784)	-	(3.795)
Em 31 de dezembro de 2020	2.066	1.055	5.474	2.520	1.206	4.066	16.962	6.909	40.258
Em 1º de janeiro de 2021	2.066	1.055	5.474	2.520	1.206	4.066	16.962	6.909	40.258
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	(1.924)	(1.041)	(5.335)	(1.251)	(1.206)	(3.739)	(4.693)	(785)	(19.974)
Em 31 de dezembro de 2021	142	14	139	1.269	-	327	12.269	6.124	20.284
Depreciação acumulada									
Em 1º de janeiro de 2020	(1.800)	(674)	(2.465)	(2.494)	-	(3.093)	(2.380)	(958)	(13.864)
Adições	(81)	(118)	(533)	(29)	-	(325)	(6.809)	(2.896)	(10.791)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	1	10	-	-	-	-	11
Em 31 de dezembro de 2020	(1.881)	(792)	(2.997)	(2.513)	-	(3.418)	(9.189)	(3.854)	(24.644)
Em 1º de janeiro de 2021	(1.881)	(792)	(2.997)	(2.513)	-	(3.418)	(9.189)	(3.854)	(24.644)
Adições	(42)	(50)	(352)	(5)	-	(122)	-	-	(571)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	1.856	834	3.319	1.248	-	3.388	(2.769)	(157)	7.719
Em 31 de dezembro de 2021	(67)	(8)	(30)	(1.270)	-	(152)	(11.958)	(4.011)	(17.496)
Valor contábil líquido									
Em 31 de dezembro de 2020	185	263	2.477	7	1.206	648	7.773	3.055	15.614
Em 31 de dezembro de 2021	75	6	109	(1)	-	175	311	2.113	2.788

13. Intangível

Em milhares de Reais	Ágio	Gastos de desenvol-vimento	Gastos de implementação sistemas	Marcas e patentes	Direitos de uso de software	Estudos e projetos em andamento	Ativos de comissões	Ativos de cartões	Total
Custo									
Em 1º de janeiro de 2020	1.035.019	13.727	112.429	14	16.015	9.789	16.089	4.332	1.207.414
Adições	-	-	-	-	9	17.981	6.168	4.809	28.967
Transferências	-	-	11.289	-	-	(11.289)	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	(451)	-	(115)	(566)
Em 31 de dezembro de 2020	1.035.019	13.727	123.718	14	16.024	16.030	22.257	9.026	1.235.815
Em 1º de janeiro de 2021	1.035.019	13.727	123.718	14	16.024	16.030	22.257	9.026	1.235.815
Adições	-	-	-	-	-	31.294	8.107	10.145	49.546
Transferências	-	-	11.506	-	-	(11.506)	-	-	-
Baixas	-	-	(596)	(14)	-	(8)	-	-	(618)
Em 31 de dezembro de 2021	1.035.019	13.727	134.628	-	16.024	35.810	30.364	19.171	1.284.743
Depreciação acumulada									
Em 1º de janeiro de 2020	(100.000)	(6.737)	(95.431)	-	(15.273)	-	(3.400)	(706)	(221.547)
Adições	-	(2.540)	(11.977)	-	(575)	-	(3.890)	(2.343)	(21.325)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	47	47
Em 31 de dezembro de 2020	(100.000)	(9.277)	(107.408)	-	(15.848)	-	(7.290)	(3.002)	(242.825)
Em 1º de janeiro de 2021	(100.000)	(9.277)	(107.408)	-	(15.848)	-	(7.290)	(3.002)	(242.825)
Adições	-	(2.436)	(9.871)	-	(157)	-	(5.269)	(4.318)	(22.051)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	480	-	-	-	-	-	480
Em 31 de dezembro de 2021	(100.000)	(11.713)	(116.799)	-	(16.005)	-	(12.559)	(7.320)	(264.396)
Valor contábil líquido									
Em 31 de dezembro de 2020	935.019	4.450	16.310	14	176	16.030	14.967	6.024	992.990
Em 31 de dezembro de 2021	935.019	2.014	17.829	-	19	35.810	17.805	11.851	1.020.347

Projetos em andamento: O saldo de projetos em andamento no montante de R$ 35.810 refere-se gastos com implementação de sistemas referem-se a projetos de novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Ativo de cartões:** O saldo em ativo de cartões no montande de R$ 19.171 refere-se a capitalização dos custos com cartões gerados na obtenção de contratos. **Ágio:** O ágio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o negócio de benefícios, no montante de R$ 1.035.019 tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. A amortização acumulada do ágio no montante de R$ 100.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida útil indefinida, bem como o ágio decorrente da expectativa de rentabilidade futura, foram testados com relação ao valor recuperável no exercício de 2021 e 2020, não havendo reduções ao valor recuperável a serem reconhecidas sobre os mesmos. O teste de redução ao valor recuperável do ágio da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual de representatividade do negócio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato da aquisição não ter tido uma incorporação significativa de ativos e sim uma possibilidade da exploração do Negócio de Benefícios. As principais premissas utilizadas no cálculo do valor recuperável são a taxa da evolução da receita descontada a inflação antes da aquisição (14,48%) e a taxa média de evolução do negócio de benefícios (7,10%). Os valores de ágio apurados pela Companhia nas aquisições das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foram amortizados até o exercício de 2008 e a partir de 2009, está somente sujeito a avaliação de impairment (redução ao valor recuperável).

14. Fornecedores

Circulante	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Contas a pagar - terceiros		66.575	46.362
Contas a pagar- partes relacionadas	10	8.170	56.166
Outras provisões	(a)	79.248	44.807
		153.993	147.335

(a) As provisões constituem-se conforme abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Cortesias e Bonificações	8.324	21.935
Rede Adquirente	6.903	4.634
Serviço de atendimento e suporte	3.337	4.690
Despesa com pessoal	2.812	2.401
Embossing Cartões	1.934	1.045
Serviços profissionais	19.089	4.384
Entrega de cartões	2.042	706
Honorários advocatícios	1.458	983
Aluguel	833	527
Propriedade intelectual (i)	27.385	-
Outras provisões	5.131	3.502
	79.248	44.807

(i) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Sodexo Pass International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade Intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes. A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de risco de liquidez relacionados a fornecedores, afiliados a pagar, cartões e vouchers em circulação encontra-se divulgada na nota explicativa nº 26. **15. Arrendamento mercantil:** A movimentação do direito de uso e da obrigação decorrente dos contratos de arrendamentos estão apresentados abaixo:

	Direito de uso (ativo imobilizado)	Arrendamento mercantil (passivo) (Reapresentado)
Balanço em 31/12/2019	23.825	24.143
Adições de novos contratos	492	-
Baixas de contratos	(3.784)	(2.686)
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(11.220)
Despesa de juros	-	1.169
Depreciação acumulada	(9.705)	-
Balanço em 31/12/2020	10.828	11.406
Circulante	-	2.335
Não circulante	10.828	9.071
Balanço em 31/12/2020	10.828	11.406
Adições de novos contratos	-	-
Baixas de contratos	(5.478)	(452)
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(8.807)
Despesa de juros	-	392
Depreciação acumulada	(2.926)	-
Balanço em 31/12/2021	2.424	2.539
Circulante	-	1.955
Não circulante	2.424	584

16. Afiliados a pagar: O saldo de afiliados a pagar refere-se ao valor devido à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativo aos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual, deduzido da receita esperada, o montante dos afiliados é de R$ 1.043.903 (R$ 1.021.278 em 2020). **17. Cartões e vouchers em circulação:** Os cartões e vouchers em circulação referem-se ao valor facial de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados, o montante em cartões e vouchers em circulação é de R$ 1.558.838 (R$ 1.402.805 em 2020). **18. Provisão para contingências:** A Companhia é parte processos judiciais, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Companhia mantem um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configura como "ré" ou "autora" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	31/12/2020	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2021
Trabalhista	6.298	5.967	(2.425)	-	9.770
Tributário	4.468	102	-	-	4.570
Cível	1.446	1.973	(816)	-	2.603
	12.142	8.042	(3.241)	-	16.943
	31/12/2020	Adições	Pagamento	Reversões	31/12/2021
Depósito judicial	38.231	2.975	-	-	41.206

	31/12/2019	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2020
Trabalhista	6.298	3.821	(3.891)	-	6.228
Tributário	5.420	-	117	(1.069)	4.468
Cível	1.253	1.142	(949)	-	1.446
	12.971	4.963	(4.723)	(1.069)	12.142
	31/12/2019	Adições	Pagamento	Reversões	31/12/2020
Depósito judicial	34.641	3.590	-	-	38.231

Em 2012 a Companhia interpôs uma ação contra o Estado de Pernambuco e o órgão Fusam (Fundação de Saúde Amaury de Medeiros) para revisão de contrato de prestação de serviço e reconhecimento de crédito a seu favor pela aplicação de correção monetária pelo atraso no pagamento de serviços prestados pela Companhia. A ação está em transito em julgado, a favor da Companhia, que aguarda decisão sobre a data de pagamento, tendo uma expectativa de geração de receita de aproximadamente R$ 1.500 (líquidos de honorários e custas judiciais). A Companhia mantêm ainda em andamento outros processos cuja materialização, na avaliação de seus consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável (232 processos). Para estes processos abaixo demonstrados, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda:

	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhista	3.425	4.688
Tributário - dedutibilidade fiscal de ágio (i)	-	533.601
Tributária	67.756	1.124
Cível	9.600	7.619
	80.781	547.032

(i) Auto de infração - IRPJ e CSLL - Processo administrativo nº 16561.720130/2016-12: Em 05 de dezembro de 2016, a Secretaria da Receita Federal do Brasil lavrou um auto de infração contra a Sodexo, em que se discute a dedutibilidade fiscal, referente aos exercícios de 2010, 2011 e 2012, da amortização do ágio pago pela Sodexo na compra de sociedade que explorava o negócio de benefícios da VR em 2008. O montante do auto de infração é de R$ 533.601 em 31 de dezembro de 2020, compondo principal (IRPJ e CSLL), multa e juros. Em 2018 em decisão de segunda instância administrativa (CARF), determinado o cancelamento do auto de infração, para manter valida a amortização do ágio realizada pela Companhia. Desde 2020, o auto de infração por recurso da Receita Federal está para julgamento na Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF). Com a pandemia, os recursos de valores altos ficaram com o seu julgamento suspenso. A expectativa é que em 2023 o CSRF retorne aos julgamentos que estão paralisados. **19. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em 2021, é de R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal (R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações em 2020), assim distribuídas entre os sócios:

	31/12/2021	31/12/2020
Sodexo Pass International	467.206.393	467.206.393
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	297.673.961	297.673.961
Outra pessoa física	1	1

O número médio de ações usado para o cálculo do resultado e do dividendo por ação e o total de ações no final do exercício são os seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
Número médio de ações ordinárias	764.880.355	764.880.355
Total de ações ordinárias no final do exercício	764.880.355	764.880.355

b. Reserva de capital: Refere-se ao ágio na emissão de ações por preço superior ao valor nominal destinadas à formação de reserva de capital. O montante de reserva de capital em 2021 é de R$ 240.275 (R$ 240.275 em 2020). **c. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, ou até atingir o limite de 30% somado a reserva de capital. O montante de reserva legal em 2021 é de R$ 90.190 (R$ 90.190 em 2020). **d. Distribuição de dividendos:** Ao longo do ano de 2021 a Companhia efetuou os seguintes pagamentos de dividendos aos acionistas:

	2021	2020
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores e dividendos destinados	320.647	401.501
Total	320.647	401.501

Os dividendos a distribuir do exercício, provisionado no passivo circulante foi formado conforme segue:

Lucro do exercício	143.201	319.926
Reserva legal	-	-
Lucro do exercício após a reserva legal	143.201	319.926
Saldo de lucros a destinar do exercício anterior	1.003.924	1.093.681
Destinação		
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores	(317.448)	(393.760)
Dividendos mínimos estatutários - 1%	(1.432)	(3.199)
Lucros a destinar	828.246	1.016.648
Saldo do ano anterior de dividendos a distribuir	3.199	4.545
Distribuição de dividendos mínimos retidos de anos anteriores	(3.199)	(4.545)
Valor de dividendos mínimos estatutários do ano	1.432	3.199
Dividendos a distribuir	1.432	3.199

Em 11 de agosto de 2021 a Companhia, deliberou aos sócios a distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R$ 320.647, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 124.788 e para a Sodexo Pass International a destinação de R$ 195.858. Desse valor, a Companhia optou por debitar do saldo de dividendos mínimos a pagar anteriormente constituído o montante de R$ 3.199. **e. Reserva de lucros:** Os lucros a destinar serão destinados em Assembléia dos Acionistas. **f. Ajuste de avaliação patrimonial:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. O saldo de R$ 5.370 (R$ 27.861 em 2020), demonstrado como ajuste de avaliação patrimonial está representado por R$ 24,185 (R$ 12.887 em 2020) decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outros resultado abrangentes e R$ 18.815 (R$ 14.974 em 2020) decorrente de transações com pagamento baseados em ações.

20. Receita líquida

	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional bruta	1.546.192	1.392.811
Receita serviços prestados	94.681	87.758
Rendimentos financeiros (a)	194.744	174.794
Outras receitas serviços prestados	1.835.617	1.655.363
Total receitas	(85.744)	(82.667)
(-) Impostos sobre vendas	(644.636)	(473.078)
(-) Devoluções e abatimentos	(730.380)	(555.745)
Total deduções	1.105.237	1.099.618
Receita líquida		

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores de em circulação, inerentes à operação da empresa.

21. Custo das vendas	31/12/2021	31/12/2020
Serviço da processadora de cartão	(38.858)	(37.033)
Gastos com produção e entrega de cartões	(8.839)	(7.472)
Serviços com atendimento e suporte	(53.548)	(49.923)
Serviço com operadoras	(68.730)	(65.240)
	(169.975)	(159.668)

22. Despesas de vendas	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal	(109.658)	(93.798)
Prestadores de serviços	(17.365)	(15.507)
Comissão de vendas	(20.043)	(16.821)
Aluguel	(4.102)	(4.659)
Bonificações e Cortesias	(27.742)	(71.073)
Outros	(28.603)	(22.955)
	(207.513)	(224.813)

23. Despesas administrativas	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal	(61.754)	(61.018)
Prestadores de serviços	(28.221)	(20.579)
Consultoria e auditoria	(36.754)	(27.238)
Depreciação e amortização	(30.787)	(32.825)
Provisões/Reversões	(211)	2.429
Taxas, contribuições e impostos	(8.729)	(10.840)
Royalties	(32.436)	(48.005)
Outros	(3.674)	(7.164)
	(202.586)	(205.240)

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 11/04/2022 12:19:42.
Nº de Série do Certificado: 1EF40FFE7C3812F5A90F16381DF8B8CE7FA7D452
[Ticket: 45713169] - www.imprensaoficial.com.br
Credenciamento SODEXO PARTE 2 (103701234) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 60

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 10 de maio de 2022 15:41:10 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Continuação Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

24. Outras despesas operacionais

	31/12/2021	31/12/2020
Royalties com partes relacionadas (a)	(33.312)	(32.336)
Provisão para perda esperada	(4.950)	962
Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa	(9.267)	(14.979)
Propriedade Intelectual (b)	(277.896)	-
Outras despesas	(1.229)	(1.042)
Perda/ganho na baixa de imobilizado	(2.671)	(68)
	(329.325)	(47.972)

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Sodexo Pass International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade Intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

25. Resultado financeiro

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas financeiras		
Despesas bancárias e cobrança	(6.191)	(7.252)
Juros sobre contrato de aluguel	(392)	(1.169)
Descontos concedidos	(4.700)	(1.779)
	(11.283)	(10.200)
Receitas financeiras		
Juros recebidos de clientes	22.150	24.496
Descontos obtidos	312	59
Variação monetária	3.191	2.030
Receita de notas de crédito não utilizadas	6.879	6.301
Outros	(491)	(359)
	32.041	32.527
Receitas (despesas) financeiras líquidas	20.758	22.327

26. Gerenciamento de riscos e capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco: A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado: ***Risco de crédito:*** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Clientes (i)	8	1.941.662	1.547.796
Instrumentos financeiros	7	1.878.863	2.364.819
		3.912.615	3.912.615

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo a vencer	3.808.292	3.906.207
Saldos vencidos até:		
de 1 a 30 dias	6.743	5.450
de 31 a 90 dias	2.050	1.486
de 91 a 360 dias	17.036	24.646
acima de 360 dias	95.745	79.050
Total	3.929.866	4.016.839
Provisão para perdas esperadas (Nota 8)	(109.341)	(104.224)
	3.820.525	3.912.615

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo em 1º de janeiro	(104.224)	(105.205)
Provisão/Reversão	(4.942)	982
Perda Recuperação Judicial	(175)	(1)
Saldo em 31 de dezembro	(109.341)	(104.224)

(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 24 meses) não poderá ultrapassar 60% do portfólio. A administração monitora ativamente as reclassificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação designados as contrapartes. ***Risco de liquidez:*** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

	Valor contábil	Vencimento 6 meses ou menos	não determinado	Maior que 1 ano
Fornecedores (Nota 14)	153.993	153.993	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	1.558.838	-	1.558.838	-
Afiliados a pagar (Nota 15)	1.043.903	1.043.903	-	-
Total	2.756.734	1.197.896	1.558.838	-

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. ***Risco de moeda:*** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras. Em 31/12/2020 a Companhia não possui valores atrelados a taxas de câmbio.

	31/12/2021 Euro	31/12/2020 Euro
Contas a pagar - partes relacionadas	267	-
Exposição líquida no balanço	267	-

Risco de taxas de juros: Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. ***Perfil dos instrumentos financeiros:*** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

Instrumentos de taxa fixa	Rendimento/Taxa	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros			
Títulos públicos (Nota 7)	11,2 a 15,67% a.a.	755.663	754.220
		755.663	754.220
Instrumentos de taxa variável			
Ativos financeiros			
Aplicação financeira - CDBs (Nota 6 e 7)	DI	879.743	1.366.065
Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6)		243.457	211.534
		1.123.200	1.577.599

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. ***Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:*** Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

	Lucro aumento	Lucro Diminuição	Patrimônio líquido aumento	Patrimônio líquido diminuição
Ativos financeiros a taxa variável	34	(34)	34	(34)

Risco de mercado: Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. ***Risco de capital:*** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, afim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. **b. Valor justo versus valor contábil:** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2020 e 2019 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Outros investimentos financeiros, classificados como disponíveis para a venda, são registrados de acordo com sua natureza, podendo ser mensurados pelo custo amortizado, pelo valor justo por meio de resultados abrangentes ou valor justo por meio do resultado. Os demais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, créditos e vouchers em circulação e afiliados a pagar, são registrados pelo custo amortizado. Os períodos de liquidação são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. ***Classificações contábeis e valores justos:*** *Valor justo contra valor contábil:* O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

	Hierarquia valor justo	2021 Valor contábil	2021 Valor justo	2020 Valor contábil	2020 Valor justo
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado - VJR					
Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas - NE 7	2	-	-	33.000	33.000
Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA					
Instrumentos financeiros de:		1.123.200	1.123.200	1.577.598	1.577.598
Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a)	2	156.210	156.210	205.754	205.754
Operações financeiras de renda fixa automática - NE 6 (a)	2	243.457	243.457	212.427	212.427
Aplicações financeiras em CDBs - NE 7 (a)	2	723.533	723.533	1.159.417	1.159.417
Contas a receber de clientes - NE 8 (b)	2	1.941.662	1.941.662	1.547.796	1.547.796
Fornecedores - NE 14 (c)	2	153.993	153.993	147.335	147.335
Afiliados a pagar - NE 16 (d)	2	1.043.903	1.043.903	1.021.277	1.021.277
Créditos e vouchers em circulação - NE 17 (e)	2	1.558.838	1.558.838	1.402.805	1.402.805
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA					
Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a)	2	755.663	755.663	754.220	754.220

(a) Devido à sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo. (b) O Contas a receber de clientes têm prazo máximo de vencimento de 12 meses e são registrados com base nos contratos pactuados. Como resultado, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (c) Os valores contábeis de fornecedores a pagar são mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original. Os períodos de liquidação não excedem 90 dias e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. (d) Os valores de afiliados a pagar são repassados em um curto prazo e são registrados com base nas condições pactuadas via contato, de modo que o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (e) Os valores das contas de créditos e vouchers em circulação possuem liquidez imediata, portanto, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. **27. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2021, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 29.446 para danos materiais, R$ 10.000 para responsabilidade civil e R$ 10.778 para riscos cibernéticos (Em 31 de dezembro de 2020 - R$ 15.064, R$ 10.000 e R$ 10.552) respectivamente).

Thierry Guihard - Diretor-Presidente
Bernarda Briceño Ramirez - Diretor Financeiro
Paloma Andrade - CRC 1SP-241102/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.** Barueri - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhiaa não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de abril de 2022

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP014428/O-6
Mark Suda Yamashita Contador CRC 1SP271754/O-9

Cyrela Belgrado Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ 17.976.349/0001-66 - NIRE 35227432486

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 02.04.2022, na sede social, Rua do Rócio, 109, 3º Andar - Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Rafaella Nogueira De Carvalho Corti**, Secretária: **Sigrid Amantino Barcelos**. **Deliberações Aprovadas:** 1. a redução do capital social em R$ 7.495.638,00, sendo R$ 1.495.638,00 direcionados para absorção de prejuízo e R$ 6.000.000,00 considerados excessivos em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, I e II, do Código Civil, com o cancelamento de 7.495.638 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas da sócia **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações**, a qual receberá em moeda corrente do país o valor das quotas canceladas a título de capital excessivo. Dessa forma, passa o Capital Social **de** R$ 75.002.412,00 **para** R$ 67.506.774,00. 2. Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02.04.2022. **Mesa: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti** - Presidente, **Sigrid Amantino Barcelos** - Secretária. Sócias: **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações** - Rafaella Nogueira De Carvalho Corti - Diretora, Sigrid Amantino Barcelos - Procuradora

ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA - SÃO PAULO

C.N.P.J. nº 61.793.907/0001-40

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Conselheiros e Diretores, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Associação a se realizar no dia no dia 26 de abril de 2022, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação, na Rua Ferreira de Araújo, nº 741, 3º andar, Pinheiros, São Paulo, Capital, conforme faculdade prevista pelo e nos termos dos Artigos 16, 29 e seguintes e demais artigos do Estatuto Social da Associação Cultura Inglesa - São Paulo ("Associação"), para deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre o balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da associação; 2. Deliberar sobre a eleição aos cargos de membros do Conselho, nos termos do Artigo 29 do Estatuto Social da associação; 3. Deliberar sobre outros assuntos de interesse geral. Todos os documentos de suporte, incluindo as demonstrações financeiras da Associação e instruções para participar da Assembleia Geral Ordinária da Associação, estão anexos ao presente instrumento e disponíveis na sede da Associação. São Paulo, 08 de abril de 2022. Thomas Peter Simmonds - Presidente

HB Saúde S/A

CNPJ/MF 02.668.512/0001-56 - NIRE 353001563912

Companhia de Capital Fechado

Edital de 1ª Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **HB Saúde S/A,** devidamente convocados para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a ser instalada em primeira convocação no dia **18 de abril de 2022, às 19:00h, a se realizar por videoconferência, sendo que as informações acerca do acesso à sala de vídeo serão disponibilizadas de forma individual para cada acionista com a devida antecedência,** objetivando apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Em **AGO: I)** Apreciação, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios da diretoria referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, **II)** Extensão do prazo de gestão da Diretoria eleita em 03 de abril de 2019, até a conclusão do processo de alienação do controle acionário da Companhia, em fase de finalização, **III)** Extensão do prazo de mandato dos membros do Conselho Fiscal pelo período idêntico ao da Diretoria; e, (2) Em **AGE: I)** Ratificação da valorização do Capital Social da Companhia (aumento de capital Social), mediante a incorporação de reservas, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social, **II)** outros assuntos de interesse social.

São José do Rio Preto, 04 de abril de 2022

Dr. Francisco Garcia Parra - Diretor Presidente

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 11/04/2022 12:20:29.
Nº de Série do Certificado: 1EF40FFE7C3812F5A90F16381DF8B8CE7FA7D452
[Ticket: 45713177] - www.imprensaoficial.com.br

Credenciamento SODEXO PARTE 2 (103701234) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 61

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 10 de maio de 2022 15:41:10 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 69.034.668/0001-56

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 69.034.668/0001-56 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 07/10/2022 16:39:19

Código de controle da certidão: 0d11c615-b01f-4bd6-801f-26ee815339b0

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

Credenciamento SODEXO PARTE 2 (1037012334) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 62

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:06 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2023.
Código de controle da certidão: **F529.9577.5481.4210**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.034.668/0001-56

Razão Social: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA

Endereço: AL ARAGUAIA 1142 BLOCO 1 AND 3 SL B / ALPHAVILLE INDUSTRI / BARUERI / SP / 06455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2022 a 22/01/2023

Certificação Número: 2022122400420202498377

Informação obtida em 26/12/2022 08:03:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Credenciamento SODEXO PARTE 2 (1037012345) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 64

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 011000346692023
NOME: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AL ARAGUAIA 1142 BLOCO 3 ALPHAVILLE
CIDADE: BARUERI
CNPJ: 69.034.668/0001-56
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 05 de abril de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 05/01/2023 às 08:44:01 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22100603115-20
Data e hora da emissão	31/10/2022 08:38:00
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Credenciamento SODEXO PARTE 2 (103701234) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 66

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.034.668

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	42806552	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/01/2023 08:03:49	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 00123/2023i (REEMISSÃO)

Razão Social.....:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/CPF N°.....:	69.034.668/0001-56
Inscrição Atual.....:	4.50869-9
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
N° Atual.....:	1142
Complemento.....:	BLOCO 1 Andar ANDAR 3 Sala SALA B
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06455000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data , cuja exigibilidade do crédito tributário encontra-se suspensa em virtude de: PROCESSO 1015584-51.2021.8.26.0068

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **4.50869-9** **Código de autenticidade :** **733S.0173.4437.2316407-E** **Data de emissão :** **02/01/2023** **Hora de emissão :** **08:07:02**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 000039/2023i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	23211.31.48.0965.00.000.2
Inscrição Anterior..:	23251.32.07.0965.00.000.2
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
N° Atual.....:	1142
N° Anterior.....:	
Complemento.....:	.
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Quadra.....:	04
Lote.....:	19
Área do Terreno.....:	12807.80
Área da Edificação..:	29832.18

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **23211.31.48.0965.00.000.2** **Código de autenticidade :** **072Y.2112.0197.2316607-U** **Data de emissão :** **02/01/2023** **Hora de emissão :** **08:07:46**

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2131624951	05/10/2021	05/10/2021	05/10/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

CNPJ

69.034.668/0001-56

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Anônima Fechada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ALAMEDA ARAGUAIA, 1142 BLOCO 1 ANDAR 3 SALA B

ALPHAVILLE, Barueri - SP CEP: 06455000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 696.05

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 29832.18

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

Credenciamento SODEXO PARTE 2 (103701234) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 76

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 05/10/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU:
23211.31.48.0965.00.000.2

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/10/2021	AVCB 539665	06/10/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior da edificação em regularização no Via Fácil Bombeiros conforme consta no projeto associado ao protocolo acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença do Corpo de Bombeiros, do indeferimento deste Protocolo no VRE ou ainda da cassação do CLI emitido a partir deste protocolo VRE, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	05/10/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4618-4/99-002 - Aquários; representante comercial e agente do comércio de

» 8299-7/02-001 - Ticket alimentação; administração de

» 8299-7/02-002 - Ticket alimentação; emissão de

» 8299-7/02-003 - Ticket combustível; administração de

» 8299-7/02-004 - Ticket combustível; emissão de

» 8299-7/02-007 - Ticket refeição; administração de

» 8299-7/02-008 - Ticket refeição; emissão de

» 8299-7/02-009 - Ticket restaurante; administração de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» 8299-7/02-010 - Ticket restaurante; emissão de

» 8299-7/02-011 - Vale alimentação; administração de

» 8299-7/02-012 - Vale alimentação; emissão de

» 8299-7/02-013 - Vale combustível; administração de

» 8299-7/02-014 - Vale combustível; emissão de

» 8299-7/02-015 - Vale refeição; administração de

» 8299-7/02-016 - Vale refeição; emissão de

» 8299-7/02-017 - Vale restaurante; administração de

» 8299-7/02-018 - Vale restaurante; emissão de

» 8299-7/02-019 - Vale transporte; administração de

» 8299-7/02-020 - Vale transporte; emissão de

» 8299-7/02-021 - Vales transporte, bilhete eletrônico de transporte; emissão, administração

» 8299-7/99-015 - Escritório de representação - filial de empresa estrangeira, exceto de bancos estrangeiros

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/10/2021		4618-4/99

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/10/2021		7312-2/00 8299-7/02 8299-7/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/10/2021		8299-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE

05/10/2021 4618-4/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/10/2021		7312-2/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/10/2021		8299-7/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/10/2021	SPM2131624951	05/10/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de “baixo risco” e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004;

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 539665

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 094518/3505708/2021
Endereço: ALAMEDA ARAGUAIA **Nº:** 1142
Complemento: **Bairro:**ALPHAVILLE EMPRESARIAL
Município: BARUERI
Ocupação: ESCRITÓRIOS (D-1)
Proprietário: CONDOMÍNIO EMPRESARIAL ARAGUAIA
Responsável pelo Uso: CONDOMÍNIO EMPRESARIAL ARAGUAIA
Responsável Técnico: RODRIGO BARROS MARQUES
CREA/CAU: 5060417987 **ART/RRT:** 28027230210461811
Área Total (m²): 29832,18 **Área Aprovada (m²):**29832,18
Validade: 06/10/2024
Vistoriador: SUBTEN PM JEAN FRANCO FERREIRA
Homologação: MAJ PM ALEXANDRE DE RAGA
OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Barueri, 14 de Outubro de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Certidão nº: 31640495/2022
Expedição: 22/09/2022, às 18:25:58
Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.034.668/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2600403 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/12/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CNPJ: 69.034.668/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

PEDIDO N°: 0062635437

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 08:29:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMARCA DE BARUERI
OFÍCIO DO CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84
Vila Porto – Barueri – SP – CEP 06400-000
Fone 11-4635 5239 e 4635 5236

LÉIA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA, Coordenadora Judicial do Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo na forma da lei.

C E R T I F I C A, atendendo a pedido formulado por:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ Nº 69.034.668/0001-56

que revendo no Cartório a seu cargo, dele verificou constar que na Cidade e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, a existência de um (01) Cartório de Distribuição Judicial Cível e Criminal, instalado no edifício do Forum local, na Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84 , Vila Porto , Barueri. CERTIFICA MAIS que o Cartório do Distribuidor efetua a expedição de Distribuição de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ,TUTELAS, CURATELAS, INTERDIÇÕES E DA FAZENDA ESTADUAL, MUNICIPAL E FEDERAL, ao qual compete distribuir Ações Cíveis e Criminais, Acidente de Trabalho, Registros Públicos, Ações de Família, dos Juizados Especiais Cível e Criminal, abrange também além de Barueri, os municípios de Santana de Parnaíba e Pirapora de Bom Jesus, pertencentes a esta Comarca até 28 de outubro de 2014, data da instalação da Comarca de Santana de Parnaíba, a qual a partir dessa data abrange os Municípios de Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus. ***QUANTO*** as ações de âmbito FEDERAL esta pertence à este ***FORO*** até 16 de dezembro de 2014, data da instalação da justiça Federal nesta Comarca. ***QUANTO*** ao município de Jandira, também pertencente a esta Comarca, as distribuições são feitas pelo Cartório do Distribuidor instalado naquela Vara Distrital. CERTIFICA FINALMENTE que não existe Vara específica de Execução Patrimonial na Comarca. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

Barueri	19/12/2022.
Eu, LEIA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA:13297501871 Assinado de forma digital por LEIA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA:13297501871 Dados: 2022.12.19 15:54:56 -03'00', Escrivã Judicial, conferi e subscrevi.	

AO ESTADO: ISENTO.

FLS.01/01

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 08:29:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: ED1E42EA-B98C-4907-BE46-A4499E2BA923

sodexo

Relatório da Administração

Senhores Acionistas Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo de 31/12/2021, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas que julgamos necessárias para melhor entendimento e as pronta disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. São Paulo, 06 de abril de 2022. A Administração

Balanços patrimoniais em 31/12/2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

Ativos	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	456.696	456.976
Instrumentos financeiros	7	1.479.356	1.913.637
Contas a receber líquido de provisão	8	1.941.862	1.547.796
Aferição fiscal corrente	9a	42.835	54.080
Outros contas a receber		27.127	21.291
Total do ativo circulante		**3.947.816**	**3.994.109**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Instrumentos financeiros	7	-	33.600
Aferição fiscal diferido	9b (i)	54.236	23.936
Depósitos judiciais	18	41.286	38.231
Outros contas a receber		359	-
Total do realizável a longo prazo		**95.527**	**95.147**
Imobilizado	12	2.788	15.634
Intangível	13	1.020.267	962.990
Total do ativo não circulante		**1.118.582**	**1.103.751**
Total do ativo		**5.066.178**	**5.097.860**

Passivo	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	14	159.994	147.335
Arrendamento mercantil	15	1.905	2.335
Afiliadas a pagar	16	1.063.903	1.027.278
Contas a vouchers em circulação	17	1.608.838	1.407.905
Obrigações trabalhistas		25.052	19.745
Impostos e contribuições a recolher		12.672	10.492
Imposto de renda e contribuição social		19.958	29.804
Adiantamento de clientes		598	456
Total do passivo circulante		**2.816.920**	**2.634.750**
Não circulante			
Provisão para contingências	18	16.943	12.142
Arrendamento mercantil		594	9.071
Dividendos a pagar	19d	1.402	1.199
Pensão fiscal diferido	9b (ii)	336.250	336.250
Total do passivo não circulante		**355.189**	**358.662**
Total do passivo		**3.172.109**	**2.993.412**
Patrimônio líquido			
Capital social	19a	760.741	760.741
Reservas de capital	19a	240.275	240.275
Reserva legal	19c	90.190	90.190
Avaliação de ajuste patrimonial	19d	803.863	1.012.242
Reserva de lucros	19e	298.253	1.000.931
Total do patrimônio líquido		**2.173.069**	**3.104.448**
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.066.178**	**5.097.860**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido – Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros a serem realizados	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019		**760.741**	**240.275**	**90.190**	**15.966**	**1.000.964**	-	**2.108.136**
Lucro líquido do exercício							319.926	319.926
Outras mutações abrangentes								
Transações com pagamentos baseados em ações		19d			4.053	-	-	4.053
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos de impostos		19d			9.860	-	-	9.860
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos					-	(393.760)	-	(393.760)
Dividendos mínimos a pagar					-	(3.199)	(3.199)	-
Constituição de reserva de lucros a destinar					-	316.727	(316.727)	-
Total destinações de resultado					-	(79.972)	(319.926)	(393.760)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**760.741**	**240.275**	**90.190**	**27.861**	**1.000.931**	-	**2.729.996**
Lucro líquido do exercício							143.201	143.201
Outras mutações abrangentes								
Transações com pagamentos baseados em ações		19d			3.841	-	-	3.841
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos de impostos		19d			(37.072)	-	-	(37.072)
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos					-	(317.447)	-	(317.447)
Dividendos mínimos a pagar					-	-	(1.422)	(1.422)
Constituição de reserva de lucros a destinar					-	141.769	(141.769)	-
Total destinações de resultado					-	(175.678)	(143.191)	(318.869)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**760.741**	**240.275**	**90.190**	**(5.370)**	**825.253**	**10**	**1.911.099**

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Sodexo" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada em Barueri/SP, controlada pela Sodexo Pass International ("Matriz"), sediada na França. A sede social da Companhia está localizada na Alameda Araguaia, 1142 - Bloco 1, Barueri/SP, Estado de São Paulo. A Companhia tem como principal objeto social a prestação de serviços na implantação, intermediação, administração e fornecimento de benefícios, destinados a empresas de qualquer natureza, por meio de intermediação e fornecimento, às empresas clientes de cheques, cartões, vales e cupons, impressos ou não em papéis, oriundos de tecnologia eletrônica, magnética, ótica ou similar ou de credenciados próprios ou afiliados mencionados "in natura", veículos e acessórios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, bares, hotéis, supermercados, farmácias entre outros, por isso, funcionários. **Lei nº 12.863 - Regulamentação PAT/PAE** Em 2021 houve mudanças importantes na regulamentação do Governo Central, através da Medida Provisória nº 1.061 que alterou a Circular 3.680/13, para dispor e referir-se ao arranjo que inte-gram o SPB e às instituições mencionadas no caput do artigo 6º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013. Dessa forma, o SODEXO PASS passa a meio de pagamento emitido exclusivamente no âmbito de arranjo fechado de pagamento, de beneficiários que façam jus a refeição ou alimentação, nos termos de programas de governo, também conhecido como PAT ou PNAE, ou por meio de Programas Sociais. Para as modalidades DIRF e PNAEMUN, por serem de arranjo fechado também estão sendo emitidos para dentro do saldo junto ao Banco Central para atendimento da SPB - Sistema de Pagamentos Brasileiro. Para os demais meios de produtos DIRF e PNAEMUN no SPB, pela volumetria, tornemos que retomar o período de autorização de instituição de pagamento - PI e parte de 2023. **Impactos da COVID-19** Durante todo o ano de 2020, foram sentidos os impactos iniciais da pandemia da COVID-19 com redução moderada no volume transacionado, com consequente redução na receita líquida. Já no primeiro trimestre de 2021, porém, este cenário se alterou de forma significativa e ficou ainda mais crítico com a volta da pandemia, com uma segunda onda ainda mais forte e avassaladora. Em 2020 como em 2021 a Companhia recebeu seus pedidos normalmente e pontualmente. Adicionalmente, como parte de sua gestão operacional e de combate aos efeitos internos, a Companhia analisou os riscos de crédito e liquidez e, diante da incerteza e pandemia e não identificou impactos que requeressem ajustes relevantes sobre estas demonstrações financeiras. **2. Base de preparação e Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme pressupostos de continuidade de acordo com a legislação societária brasileira e as diretrizes contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 06 de abril de 2022. **3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto, no caso de um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros que não sejam por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. Os ativos financeiros com derivativos embutidos são considerados, na sua totalidade, ao determinar se os seus fluxos de caixa são apenas sobre quantias em pagamento do principal e de juros. **4. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **5. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **6. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos efetuados na aplicação políticas contábeis que possuem efeitos mais significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras está descrita nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.j: Apresentação da moeda funcional decorrente de notas investimentos em moeda estrangeira • Nota 3.k: Apresentação de moeda funcional decorrente de operações em moeda estrangeira • Nota 7: Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros em parte relacionadas. **7. Instrumentos financeiros e mensuração:** As informações sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em ajuste material descrito a seguir estão incluídas nas respectivas notas explicativas: • **Nota 8:** Provisão para perda esperada. • **Nota 9.a:** mensuração de aferição fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributário contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. • **Nota 9.a e 7.d:** Determinação valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. • **Nota 13:** Amortização do ativo intangível. • **Nota 18:** Provisão para contingências. • **Nota 3.r (a):** Reconhecimento de ajuste. **8. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Real à taxa de câmbio final para moeda na data do balanço. Os ativos e passivos não monetários que são mensurados em termos de custo histórico em moeda estrangeira são convertidos para Real à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para Real à taxa de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado. Os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e Passivos Financeiros - Classificação e mensuração:** Os princípios contábeis adotados pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob uma das seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; (iii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de resultado; (iv) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos patrimoniais); e (v) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação depende da origem dos instrumentos ou da finalidade para a qual os instrumentos foram comprados (ou adquiridos). A classificação de instrumentos financeiros é determinada no momento inicial da aplicação. *Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:* Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se ambas as condições a seguir se aplicarem e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais prevêm em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. *Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de Resultado (VJR):* Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros passivos derivativos. No momento do reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA para ser mensurado ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. *Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):* Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A companhia mantem em seu portfólio os ativos financeiros abaixo:

Mensuração Passivos Financeiros	Mensuração
Operações com pessoas ligadas	Custo amortizado
Empréstimos e debêntures	Custo amortizado
Empréstimos e mobiliário	Custo amortizado
Outras de fundos de investimentos	Valor justo por meio do resultado
Títulos públicos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Carteira de ações	Valor justo por meio do resultado
Passivos Financeiros	Custo Amortizado

(ii) Redução ao valor recuperável (impairment) – Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso exista tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para fins de teste e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o seu valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes do mercado quanto ao período de recuperação do capital e os riscos específicos do ativo. Para perda redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida para ativos é revertida, quando houver alteração nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável e somente se o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(iii) Provisão para perda esperada - Contas a receber:** A Companhia avalia os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado com base em problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorre um ou mais eventos que tenham impacto negativo sobre os fluxos futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação de crédito incluem dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que a Companhia não consideraria em circunstâncias normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. A provisão para perdas em relação a instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Companhia realiza análises de seus modelos de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos de acordo com o CPC 48 - Instrumentos financeiros, e considerando que os saldos de contas a receber não possuem componente significativo de juros, elaborou uma política interna que adota a abordagem simplificada para o cálculo do PCE. Instrumentos financeiros que não são mensurados pelo valor justo por meio de resultado são revisados para determinar se há qualquer evidência objetiva de que tenham sofrido perdas de recuperação

DocuSign Envelope ID: ED1E42EA-B98C-4907-BE46-A4499E2BA923

Credenciamento SODEXO PARTE 3 (10370145 8)

SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 80

continuação — **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.** - CNPJ Nº 69.034.668/0001-56

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. ***Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:*** Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

	Lucro aumento	Lucro Diminuição	Patrimônio líquido aumento	Patrimônio líquido diminuição
Ativos financeiros a taxa variável	34	(34)	34	(34)

Risco de mercado: Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. ***Risco de capital:*** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, afim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. **b. Valor justo versus valor contábil:** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2020 e 2019 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Outros investimentos financeiros, classificados como disponíveis para a venda, são registrados de acordo com sua natureza, podendo ser mensurados pelo custo amortizado, pelo valor justo por meio de resultados abrangentes ou valor justo por meio do resultado. Os demais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, créditos e vouchers em circulação e afiliados a pagar, são registrados pelo custo amortizado. Os períodos de liquidação são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. ***Classificações contábeis e valores justos:*** *Valor justo contra valor contábil:* O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

	Hierarquia valor justo	2021 Valor contábil	2021 Valor justo	2020 Valor contábil	2020 Valor justo
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado - VJR					
Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas - NE 7	2	-	-	33.000	33.000
Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA					
Instrumentos financeiros de:		1.123.200	1.123.200	1.577.598	1.577.598
Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a)	2	156.210	156.210	205.754	205.754
Operações financeiras de renda fixa automática - NE 6 (a)	2	243.457	243.457	212.427	212.427
Aplicações financeiras em CDBs - NE 7 (a)	2	723.533	723.533	1.159.417	1.159.417
Contas a receber de clientes - NE 8 (b)	2	1.941.662	1.941.662	1.547.796	1.547.796
Fornecedores - NE 14 (c)	2	153.993	153.993	147.335	147.335
Afiliados a pagar - NE 16 (d)	2	1.043.903	1.043.903	1.021.277	1.021.277
Créditos e vouchers em circulação - NE 17 (e)	2	1.558.838	1.558.838	1.402.805	1.402.805
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA					
Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a)	2	755.663	755.663	754.220	754.220

(a) Devido à sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo. (b) O Contas a receber de clientes têm prazo máximo de vencimento de 12 meses e são registrados com base nos contratos pactuados. Como resultado, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (c) Os valores contábeis de fornecedores a pagar são mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original. Os períodos de liquidação não excedem 90 dias e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. (d) Os valores de afiliados a pagar são repassados em um curto prazo e são registrados com base nas condições pactuadas via contato, de modo que o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (e) Os valores das contas de créditos e vouchers em circulação possuem liquidez imediata, portanto, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. **27. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2021, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 29.446 para danos materiais, R$ 10.000 para responsabilidade civil e R$ 10.778 para riscos cibernéticos (Em 31 de dezembro de 2020 - R$ 15.064, R$ 10.000 e R$ 10.552) respectivamente).

Thierry Guihard - Diretor-Presidente
Bernarda Briceño Ramirez - Diretor Financeiro
Paloma Andrade - CRC 1SP-241102/0-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.** Barueri - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhiaa não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de abril de 2022

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/0-6

Mark Suda Yamashita
Contador CRC 1SP271754/0-9

DocuSigned by:
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/04/2022 20:21:41 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7731135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 26 de abril de 2022 09:38:30 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo de 31/12/2021, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas que julgamos necessárias para melhor entendimento das presentes Demonstrações Financeiras. Permanecemos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. São Paulo, 08 de abril de 2022. A Administração

Balanços patrimoniais em 31/12/2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

Ativos	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	456.696	456.975
Instrumentos financeiros	7	1.479.196	1.913.637
Contas a receber líquido de provisão	8	1.941.662	1.547.796
Ativo fiscal corrente	9.a	42.835	54.000
Outras contas a receber		27.127	21.701
Total do ativo circulante		**3.947.516**	**3.994.109**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Instrumentos financeiros	7	-	33.000
Ativo fiscal diferido	9.b (i)	54.216	23.916
Depósitos judiciais	18	41.206	38.231
Outras contas a receber		105	-
Total do realizável a longo prazo		**95.527**	**95.147**
Imobilizado	12	2.788	15.614
Intangível	13	1.020.347	992.990
Total do ativo não circulante		**1.118.662**	**1.103.751**
Total do ativo		**5.066.178**	**5.097.860**

Passivo	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	14	153.994	147.335
Arrendamento mercantil	15	1.955	2.335
Afiliados a pagar	16	1.043.903	1.021.278
Cartões e vouchers em circulação	17	1.558.838	1.402.805
Obrigações trabalhistas		25.052	19.745
Impostos e contribuições a recolher		12.672	10.492
Imposto de renda e contribuição social		19.958	29.804
Adiantamento de clientes		558	456
Total do passivo circulante		**2.816.930**	**2.634.250**
Não circulante			
Provisão para contingências	18	16.943	12.142
Arrendamento mercantil		584	9.071
Dividendos a pagar	19.d	1.432	3.199
Passivo fiscal diferido	9.b (ii)	316.200	316.200
Total do passivo não circulante		**335.159**	**340.612**
Total do passivo		**3.152.089**	**2.974.862**
Patrimônio líquido			
Capital social	19.a	760.741	760.741
Reservas de capital	19.b	240.275	240.275
Reserva legal	19.c	90.190	90.190
Avaliação de ajuste patrimonial	19.f	(5.370)	27.861
Reserva de lucros	19.e	828.253	1.003.931
Total do patrimônio líquido		**1.914.089**	**2.122.998**
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.066.178**	**5.097.860**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019		**760.741**	**240.275**	**90.190**	**13.948**	**1.080.964**	**-**	**2.186.118**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	319.926	319.926
Outros resultados abrangentes:								
Transações com pagamentos baseados em ações	19.f	-	-	-	4.053	-	-	4.053
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos de impostos	19.f	-	-	-	9.860	-	-	9.860
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	-	-	(393.760)	-	(393.760)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-		(3.199)	(3.199)
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	316.727	(316.727)	-
Total destinações do resultado		-	-	-	-	77.033	(319.926)	(396.959)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**760.741**	**240.275**	**90.190**	**27.861**	**1.003.931**	**-**	**2.122.998**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	143.201	143.201
Outros resultados abrangentes:								
Transações com pagamentos baseados em ações	19.f	-	-	-	3.841	-	-	3.841
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos de impostos	19.f	-	-	-	(37.072)	-	-	(37.072)
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	-	-	(317.447)	-	(317.447)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-		(1.432)	(1.432)
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	141.769	(141.769)	-
Total destinações do resultado		-	-	-	-	(175.678)	(143.201)	(318.879)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**760.741**	**240.275**	**90.190**	**(5.370)**	**828.253**	**-**	**1.914.089**

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A (“Sodexo” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil controlada pela Sodexo Pass Internacional (“Matriz”), sediada na França. A sede social da Companhia está localizada na Alameda Araguaia, 1.142 - Bloco 1, Barueri no Estado de São Paulo. A Companhia tem como principal objeto social a prestação de serviços na implantação, intermediação, administração e fiscalização de sistemas e/ou contratos de convênio de qualquer natureza, por meio de intermediação e fornecimento, às empresas clientes de cheques, cartões, vales e cupons, impressos em papel ou plástico, oriundos de tecnologia adequada, destinados à aquisição de refeições prontas ou gêneros alimentícios “in natura”, vestuário e acessórios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, bares, hotéis, supermercados, livrarias entre outros, por seus funcionários. **Lei nº 12.865 - Regulamentação BACEN:** Em 2021 houve mudanças importantes na regulamentação do Banco Central, dentre elas a Resolução nº 89/21 que alterou a Circular 3.682/13, para dispor e reforçar os arranjos que não integram o SPB e inclusão de novos critérios de dispensa de autorização de arranjo fechado. Dessa forma, a SODEXO PASS possui meios de pagamento emitidos exclusivamente no âmbito de arranjo fechado de programas de benefícios em função da relação de trabalho para aquisição de produtos específicos, regulados ou não por Programas Sociais. Para as modalidades GIFT e PREMIUM, por serem de arranjo fechado, também constam pleitos do setor junto ao Banco Central para que estejam excluídos do SPB - Sistema de Pagamento Brasileiro. Caso seja mantido os produtos GIFT e PREMIUM no SPB, pela volumetria, teremos que retornar o pedido de autorização de Instituição de Pagamento - IP a partir de 2023. **Impactos da COVID-19:** A partir de março de 2020, foram sentidos os impactos iniciais da pandemia da COVID-19 com redução moderada no volume transacionado, com consequente impacto nas receitas da Companhia neste período, sem afetar de forma significativa a liquidez e as operações como um todo. Entretanto, a Companhia viu no segundo semestre de 2020 uma reestabilização de sua receita aos patamares anteriores à pandemia. Adicionalmente, como parte de sua gestão operacional e de controles internos, a Companhia analisou os riscos e incertezas relacionados a pandemia e não identificou impactos que requeressem ajustes relevantes sobre estas demonstrações financeiras. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme pressuposto de continuidade e de acordo com legislação societária brasileira e as diretrizes contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 08 de abril de 2022. **b. Base de mensuração:** No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. Os ativos financeiros com derivativos embutidos são considerados, em sua totalidade, ao determinar se os seus fluxos de caixa consistem apenas em pagamento do principal e de juros. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, expectativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **e. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.j: Apresentação da receita financeira decorrente de outros investimentos financeiros como receita operacional da Companhia. • Nota 3.d. e 12: Determinação dos projetos desenvolvidos internamente. • Nota 5 e 7.d: Determinação do valor justo dos instrumentos patrimoniais em parte relacionadas. **f. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 8:** Provisão para perdas esperadas. • **Nota 9.a:** reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; • **Nota 5 e 7.d:** Determinação do valor justo dos para ativos e passivos financeiros e não financeiros. • **Nota 13:** Amortização do ativo intangível. • **Nota 17:** Provisão para contingências. • **Nota 3.g (iii):** Pagamento baseado em ações. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à média da Ptax utilizada pela matriz na França, da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em “resultado de variações cambiais”. **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e Passivos Financeiros: *Classificação e mensuração:*** As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos de dívida); (iii) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos patrimoniais); e (iv) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação depende da origem dos instrumentos ou da finalidade para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da operação. ***Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR):*** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):*** Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR. *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo reconhecimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A companhia mantem em seu portifólio os ativos financeiros abaixo:

Ativo/Passivo Financeiro	Mensuração
Operações compromissadas	Custo amortizado
Aplicações em depósitos bancários	Custo amortizado
Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Cotas de fundos de investimentos	Valor justo por meio do resultado
Títulos públicos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Carteira de ações	Valor justo por meio do resultado
Passivos Financeiros	Custo Amortizado

(ii) Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(iii) Provisão para perda esperada - Contas a receber:** A Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Companhia realizou análises do seu modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e, considerando que os saldos de contas a receber não possuem componente significativo de juros, elaborou uma política interna que adota a abordagem simplicada prevista no CPC 48 - Instrumentos Financeiros para mensuração da provisão para perda esperada, dessa forma, foi avaliado a probabilidade de *default* sobre os saldos de contas a receber atual utilizando como base o histórico de faturamento *versus* recebimento financeiro dos últimos três exercícios fiscais. Abaixo é demonstrado os percentuais que correspondem a probabilidade de *default* conforme a faixa de atraso dos títulos:

Faixa de atraso	Percentual 2021	Percentual 2020
A vencer	0,41%	0,41%
Vencidos de 0 a 3 meses	3,48%	2,10%
Vencidos de 3 a 6 meses	69,15%	74,69%
Vencidos de 6 a 12 meses	82,62%	88,53%
Vencidos a mais de 12 meses	90,22%	91,47%

Em agosto de 2021 a Companhia realizou a atualização do estudo das taxas históricas de inadimplência e realizou a mudança das taxas aplicadas. Cabe ressaltar que os títulos são baixados para perdas quando vencidos onde a negociação tenha se esgotado ou se evidencie dificuldade financeira incontestável e falência, independente do prazo de atraso. **c. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Parte dos ativos imobilizados, são imobilizações em andamento, estes são transferidos para a conta definitiva de imobilizado quando há a conclusão da obra, e iniciada sua utilização, onde começa-se a reconhecer as despesas com depreciação. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***(iii) Depreciação:*** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

	Nota	2021	2020
Receita líquida	20	1.105.237	1.099.618
Custo das vendas	21	(169.975)	(159.668)
Lucro bruto		935.262	939.950
Despesas de vendas	22	(207.514)	(224.813)
Despesas administrativas	23	(202.586)	(205.240)
Outras despesas operacionais	24	(329.325)	(47.972)
Lucro antes das receitas financeiras líquidas e impostos		195.837	461.925
Despesas financeiras	25	(11.284)	(10.200)
Receitas financeiras	25	32.042	32.527
Receitas e despesas financeiras líquidas		20.758	22.327
Lucro antes dos impostos		**216.595**	**484.252**
Imposto corrente		(103.693)	(163.525)
Imposto diferido		30.299	(801)
Imposto de renda e contribuição social		(73.394)	(164.326)
Lucro líquido do exercício		**143.201**	**319.926**
Resultado por ação - básico (em R$)		0,1872	0,4183
Número médio de ações durante o ano (por lote de mil ações)		764.880	764.880

Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

	2021	2020
Lucro do exercício	143.201	319.926
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos de impostos	(37.072)	9.860
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado		
Transações com pagamentos baseados em ações	3.841	4.053
Resultado abrangente total	**109.970**	**333.839**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa nas atividades operacionais			
Resultado do exercicio antes dos impostos		216.595	484.252
Ajustes para conciliar o resultado			
Depreciação e amortização	12/13	22.622	32.116
Provisão para perda esperada	26	5.118	(981)
Provisão para contingências	18	4.801	3.894
Baixa de imobilizado e intangível	12/13	12.393	4.303
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar		(29.804)	(21.216)
Juros sobre arrendamento mercantil		392	1.169
Baixa de contratos de arrendamento mercantil		(452)	(2.686)
Imposto diferido		30.299	(801)
Transações com base em ações		3.841	4.053
		265.805	**504.103**
Variações em			
Contas a receber	8	(398.984)	105.715
Ativo fiscal corrente	9.a	11.165	(924)
Outras contas a receber		(5.531)	813
Depósitos judiciais	18	(2.975)	(3.590)
Aumento ativo fiscal diferido	9.b (i)	(30.300)	801
Fornecedores	14	6.660	41.508
Arrendamento mercantil	15	(7.910)	(10.077)
Créditos e vouchers em circulação	17	156.033	71.964
Afiliados a pagar	16	22.625	(74.667)
Obrigações trabalhistas		5.307	(223)
Impostos e contribuições a recolher		2.173	(3.813)
Adiantamento de clientes		102	(203)
Pagamentos de contingências	17	-	(4.723)
Outros fluxos de caixa operacionais			
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pago		(83.729)	(139.961)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais		**(59.559)**	**486.723**
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aquisição (baixa) investimentos		430.369	(229.541)
Aquisição/Resgate de instrumentos financeiros		-	-
Aquisição de imobilizado	12	-	(630)
Aquisição de intangíveis	13	(49.546)	(28.967)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		**380.823**	**(259.138)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Juros pagos sobre arrendamento mercantil		(897)	(1.143)
Dividendos	19.d	(320.646)	(398.305)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		**(321.543)**	**(399.448)**
Redução/Aumento		(279)	(171.863)
Caixa equivalentes de caixa no início do exercício		456.975	628.838
Caixa equivalentes de caixa no final do exercício		**456.696**	**456.975**

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 11/04/2022 12:19:07.
Nº de Série do Certificado: 1EF40FFE7C3812F5A90F16381DF8B8CE7FA7D452
[Ticket: 45713160] - www.imprensaoficial.com.br
SELO DE AUTENTICIDADE
Credenciamento SEI 0020110245458 SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 81

Continuação **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. -** CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Móveis, utensílios e instalações	5 anos
Benfeitorias	5 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	5 anos
Veículos e computadores	4 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d. Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: Adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios: Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios. Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos perdas por redução do valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: • Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; • Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; • Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; • Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos; • Disponibilidade de recursos técnicos financeiros; • Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e os períodos comparativos são as seguintes: • Custo de desenvolvimento capitalizados 5 anos. **e. Arrendamento mercantil:** O CPC 06 - Arrendamentos teve vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 e introduziu um único modelo de arrendamento, subsituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo é definir se existe um arrendamento nos contratos ou se o contrato é uma prestação de serviço. Após esta definição, se um contrato contiver um arrendamento, deverá ser contabilizado no ativo a ser depreciado, com o respectivo passivo e encargos financeiros. O arrendamento está presente no contrato, se o mesmo incluir: - Um ativo identificável especificando explicitamente ou implicitamente. Neste caso o fornecedor, não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não traria nenhum beneficio econômico para o fornecedor; - O direito do controle do uso do ativo durante o contrato, neste caso a Companhia deve ter autoridade para tomada de decisões sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência até 12 meses. **f. Benefícios a empregados:** ***(i) Planos de contribuição definida:*** Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. ***(ii) Benefício por tempo de casa:*** Plano de premiação e reconhecimento dos funcionários devido a tempo de trabalho ininterrupto de 05, 10, 15, 20, 25 e 30 anos. ***(iii) Transações de pagamento baseado em ações:*** O valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço e de aquisição, e não de mercado, serão atendidas na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (vesting date). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (non-vesting), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais. **g. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. **h. Receita operacional:** A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. ***(i) Prestação de serviços:*** Composta pelas comissões recebidas de clientes e de afiliados. ***(ii) Receita financeira:*** Corresponde aos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras e em outros investimentos financeiros. **i. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de empréstimos a partes relacionadas, descontos obtidos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros e despesas e comissões bancárias. **j. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **k. Hierarquia de valor justo:** Os diferentes níveis de hierarquia de valor justo foram definidos como a seguir: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • Nível 2: inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). **4 Novas normas ou alterações para 2021 e futuros requerimentos:** • Novos requerimentos atualmente em vigor:

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de Janeiro de 2021	Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06)

Esta tabela apresenta uma lista das recentes alterações nas normas adotadas em períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021. Não há impacto contábil em razão da adoção destes novos pronunciamentos contábeis.

• Futuros requerimentos:

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de Janeiro de 2022	Contratos Onerosos - Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)
	Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27)
	Referências à estrutura conceitual (alterações ao CPC 15)

Esta tabela apresenta uma lista das alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2022. A Companhia não espera impactos significativos decorrente da adoção destes novos pronunciamentos contábeis mencionados. **5. Determinação do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos. (veja nota explicativa 3(b)). Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação utilizando-se das informações disponíveis e metodologias apropriadas, procedimento este que requer considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor justo mais adequado. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **6. Caixa e equivalentes de caixa:**

		31/12/2021	31/12/2020
Caixa		24	24
Bancos		57.005	38.770
Aplicações financeiras - CDBs	(a)	156.210	205.754
Operações financeiras de renda fixa automática	(b)	243.457	212.427
		456.696	**456.975**

(a) As aplicações financeiras são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Operações realizadas no open market por prazo mínimo de um dia, restritas às instituições financeiras. Operações de troca de dinheiro por um dia, para resgate no primeiro dia útil seguinte.

7. Instrumentos financeiros

	Nota	Categoria	31/12/2021	31/12/2020
		Custo		
Aplicações financeiras - CDBs	(a)	Amortizado	723.533	1.159.417
Títulos públicos	(b)	VJORA	755.663	754.220
Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas	(c)/10	VJR	-	33.000
			1.479.196	1.946.637
Circulante			1.479.196	1.913.637
Não circulante			-	33.000

A exposição da Companhia a riscos de crédito, moeda e taxa de juros relacionados a outros investimentos é divulgada na nota explicativa nº 26. O valor justo dos instrumentos financeiros foram apurados com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2021 e 2020. (a) As aplicações financeiras possuem vencimento acima de 90 dias, porém são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Composição dos títulos públicos:

Títulos públicos	Emissão	Vencimento	Taxa	2021	2020
Letras do tesouro nacional - LTN	18/03/2021	01/10/2022	Pré 5,44 %a.a	367.580	-
Letras do tesouro nacional - LTN	18/03/2021	01/10/2022	Pré 5,44 %a.a	388.083	-
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	Pré 5,44 %a.a	-	48.347
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	Pré 5,44 %a.a	-	11.603
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	Pré 5,44 %a.a	-	386.776
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	Pré 5,44 %a.a	-	46.413
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	Pré 5,44 %a.a	-	261.081
				755.663	754.220

(c) Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas: Em 6 de setembro de 2013, a Companhia adquiriu 129.822.179 ações preferenciais classe "A", sem direito a voto, da Sodexo do Brasil Comercial S.A., totalizando o investimento de R$840.000. Em 24 de janeiro de 2014, a Companhia adquiriu 55.638.077 ações preferenciais classe "A", sem direito a voto, da Sodexo do Brasil Comercial S.A., totalizando o investimento de R$ 360.000. As ações preferenciais apresentam os seguintes direitos e vantagens: (i) prioridade na distribuição de dividendos, não cumulativo para exercícios posteriores, cujo valor agregado corresponderá a, no mínimo, o maior valor entre (a) o equivalentes a uma taxa de 10% (dez por cento) ao ano, aplicada sobre o preço da emissão de tais ações, e (b) o mesmo dividendo por ação pago às ações ordinárias, multiplicado pelo total de ações preferenciais classe "A" em circulação, e (ii) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. Em 16 de setembro de 2016 a Companhia recebeu o retorno de 50% do principal dessas ações no montante de R$ 600.000, além desse valor, também recebeu R$ 50.000 à título de remuneração pelo valor do investimento desde o início do período até 31 de julho de 2016. Em 10 de abril de 2017 a Companhia recebeu o valor de R$ 183 milhões a título de resgate de valor do investimento das ações da Sodexo do Brasil Comercial S.A (28.282.689 ações preferenciais classe "A"). Em 12 de abril de 2017 a Companhia recebeu o valor de R$17 milhões referente a distribuição de dividendos às ações preferenciais classe "A". Aos nove dias de novembro de 2017, a Companhia recebeu o valor de R$ 417 milhões, sendo R$ 384 milhões a título de resgate do valor do investimento das ações da Sodexo do Brasil Comercial S.A. (59.350.849 ações preferenciais classe "A") e R$ 33 milhões referente a distribuição de dividendos às ações preferenciais classe "A". Em 29 de novembro de 2021, a Companhia recebeu o valor de R$ 36.300 milhões, sendo R$ 33 milhões a título de resgate do valor do investimento das ações da Sodexo do Brasil Comercial S.A. (5.096.590 ações preferenciais classe "A") e R$ 3.300 milhões referente a distribuição de dividendos às ações preferenciais classe "A", encerrando assim o saldo do investimento.

8. Contas a receber líquido de provisão

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber - terceiros		2.050.907	1.651.641
Contas a receber - partes relacionadas	10	96	379
Provisão para perda esperada(a)		(109.341)	(104.224)
		1.941.662	**1.547.796**

(a) Movimentação da provisão para perda esperada:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	(104.224)	(105.205)
(Constituição)/Reversão	(5.117)	981
Saldo Final	(109.341)	(104.224)

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a contas a receber é divulgada na nota explicativa nº 26.

9. Ativos e passivos fiscais: a. Ativo fiscal corrente: Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

	31/12/2021	31/12/2020
IRRF sobre aplicação financeira	19.452	20.468
IRRF retido na fonte	5.593	4.797
IRPJ de exercícios anteriores	4.130	20.708
Outros	13.660	8.027
	42.835	**54.000**

b. Imposto de renda e contribuição social diferido: ***(i)*** Ativo fiscal diferido: O imposto de renda e a contribuição social decorrente de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa ativados estão demonstrados a seguir:

Diferenças temporárias	2019	Reconhecido no resultado	2020	Reconhecido no resultado	2021
Imobilizado	4.628	658	5.286	(650)	4.636
Provisão para perdas esperadas	2.566	(200)	2.366	791	3.157
Provisão benefícios a empregados	738	(81)	657	85	742
Outras provisões	2.684	(326)	2.358	13.371	15.729
Provisão para contingências	13.457	(851)	12.606	(9.689)	2.917
Outros	644	-	644	-	644

Prejuízo fiscal e base negativa	2019	Reconhecido no resultado	2020	Reconhecido no resultado	2021
IRPJ - Prejuízo fiscal (a)	-	-	-	19.072	19.072
CSLL - Base negativa (a)	-	-	-	7.319	7.319
Ativo fiscal diferido	**24.717**	**801**	**23.916**	**(30.299)**	**54.216**

(a) Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa:

	31/12/2021	31/12/2020
IRPJ		
Prejuízo fiscal	102.299	-
Alíquota	25%	-
Imposto diferido ativado	25.757	-
Imposto diferido consumido	(6.503)	-
CSLL		
Base negativa	106.145	-
Alíquota	9%	-
Imposto diferido ativado	9.553	-
Imposto diferido consumido	(2.234)	-
IRPJ - Prejuízo fiscal	**19.072**	-

	31/12/2021	31/12/2020
CSLL - Base negativa	**7.319**	-
	26.391	-

A Companhia realizou o estudo e avaliação quanto à realização dos impostos fiscais diferidos decorrente de prejuízo fiscal e base negativa ativados e a expectativa de realização é 1 ano (exercício de 2022). A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final das contingências e eventos que as originaram. ***(ii)*** Passivo fiscal diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e o valor contábil de ativos e passivos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos de natureza passiva estão demonstrados a seguir:

	2019	Reconhecido no resultado	2020	Reconhecido no resultado	2021
Intangível (amortização fiscal do ágio)	316.200	-	316.200	-	316.200
Passivo fiscal	**316.200**	**-**	**316.200**	**-**	**316.200**

c. Imposto de renda e contribuição social: A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social da Companhia e no resultado do exercício é como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	216.595	484.252
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social pela alíquota combinada	(73.642)	(164.646)
Adições permanentes (a)	(4.610)	(5.817)
Exclusões definitivas (b)	1.389	1.406
Benefício Fiscal do PAT	2.061	3.140
Benefício fiscal de P&D	1.408	1.590
Imposto Corrente	(103.693)	(163.525)
Imposto Diferido	30.299	(801)
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado	(73.394)	(164.326)
Alíquota fiscal efetiva	34%	34%

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, alimentações, licença empresa cidadã e despesas com a alimentação de administradores que são indedutíveis IRPJ. (b) Importâncias pagas a título de royalties que são dedutíveis CSLL. **10. Partes relacionadas:** Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (França) a qual a Companhia faz parte, os acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), sociedade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e as empresas do grupo, tais como operações de Royalties, contas a receber e a pagar refente a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolsos e repasse de despesas e mútuos, que estão resumidas como segue:

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 11/04/2022 12:19:33.
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D4184A7A6D0B24F56
[Ticket: 45713168] - www.imprensaoficial.com.br
Credenciamento SEI 0020002458) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 82

Continuação

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante		
Valores a receber referente reembolso de despesas (aluguel, folha de pagamento, viagem, etc)		
Sodexo Alliance	40	-
Sodexo Inovação Ltda	12	221
Sodexo Frota Ltda.	41	158
Sodexo Internacional	3	-
Total	**96**	**379**
Ativo não circulante		
Ações preferenciais na Sodexo do Brasil Comercial S.A.	-	33.000
Total	-	**33.000**
Passivo não circulante		
Royalties a pagar		
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	4.776	4.016
Sodexo Pass International - França	1.701	-
Prestação de serviço		
Sodexo Frota Ltda. (serviços de gestão de frotas de veículos e combustível)	86	50.952
Sodexo Pass do Brasil Corretora de Seguros Ltda. (serviço de help desk e help service)	1.607	1.198
Total	**8.170**	**56.166**

	31/12/2021	31/12/2020
Despesa		
Prestação de serviços e royalties a pagar		
Sodexo Alliance S.A (a)	21.576	21.439
Sodexo Pass International - França (b)	310.332	48.005
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação (c)	11.736	11.427
Total	**65.748**	**80.871**

(a) Refere-se a royalties pagos a matriz pela utilização da marca no Brasil, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. (b) Refere-se a contas a pagar para a matriz, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas formalizadas em contrato entre as partes. (c) Refere-se royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia,cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes.

11. Remuneração do pessoal-chave da Administração: A Companhia considera que seus diretores estatutários compõem o pessoal-chave da administração, portanto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os honorários totalizaram R$ 4.952 e R$ 9.644 respectivamente, os quais foram apropriados ao resultado na conta de despesas administrativas.

12. Imobilizado

Em milhares de Reais	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Instalações	Computadores e periféricos	Imobilizado em andamento	Benfeitorias bens terceiros	Aluguel imóveis	Aluguel veículos	Total
Custo									
Em 1º de janeiro de 2020	**2.066**	**984**	**5.475**	**2.530**	**1.206**	**3.999**	**20.746**	**6.417**	**43.423**
Adições	-	71	-	-	-	67	-	492	**630**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	(1)	(10)	-	-	(3.784)	-	**(3.795)**
Em 31 de dezembro de 2020	**2.066**	**1.055**	**5.474**	**2.520**	**1.206**	**4.066**	**16.962**	**6.909**	**40.258**
Em 1º de janeiro de 2021	**2.066**	**1.055**	**5.474**	**2.520**	**1.206**	**4.066**	**16.962**	**6.909**	**40.258**
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Baixas	(1.924)	(1.041)	(5.335)	(1.251)	(1.206)	(3.739)	(4.693)	(785)	**(19.974)**
Em 31 de dezembro de 2021	**142**	**14**	**139**	**1.269**	**-**	**327**	**12.269**	**6.124**	**20.284**
Depreciação acumulada									
Em 1º de janeiro de 2020	**(1.800)**	**(674)**	**(2.465)**	**(2.494)**	**-**	**(3.093)**	**(2.380)**	**(958)**	**(13.864)**
Adições	(81)	(118)	(533)	(29)	-	(325)	(6.809)	(2.896)	**(10.791)**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Baixas	-	-	1	10	-	-	-	-	**11**
Em 31 de dezembro de 2020	**(1.881)**	**(792)**	**(2.997)**	**(2.513)**	**-**	**(3.418)**	**(9.189)**	**(3.854)**	**(24.644)**
Em 1º de janeiro de 2021	**(1.881)**	**(792)**	**(2.997)**	**(2.513)**	**-**	**(3.418)**	**(9.189)**	**(3.854)**	**(24.644)**
Adições	(42)	(50)	(352)	(5)	-	(122)	-	-	**(571)**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Baixas	1.856	834	3.319	1.248	-	3.388	(2.769)	(157)	**7.719**
Em 31 de dezembro de 2021	**(67)**	**(8)**	**(30)**	**(1.270)**	**-**	**(152)**	**(11.958)**	**(4.011)**	**(17.496)**
Valor contábil líquido									
Em 31 de dezembro de 2020	**185**	**263**	**2.477**	**7**	**1.206**	**648**	**7.773**	**3.055**	**15.614**
Em 31 de dezembro de 2021	**75**	**6**	**109**	**(1)**	**-**	**175**	**311**	**2.113**	**2.788**

13. Intangível

Em milhares de Reais	Ágio	Gastos de desenvol-vimento	Gastos de implementação sistemas	Marcas e patentes	Direitos de uso de software	Estudos e projetos em andamento	Ativos de comissões	Ativos de cartões	Total
Custo									
Em 1º de janeiro de 2020	**1.035.019**	**13.727**	**112.429**	**14**	**16.015**	**9.789**	**16.089**	**4.332**	**1.207.414**
Adições	-	-	-	-	9	17.981	6.168	4.809	**28.967**
Transferências	-	-	11.289	-	-	(11.289)	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	(451)	-	(115)	**(566)**
Em 31 de dezembro de 2020	**1.035.019**	**13.727**	**123.718**	**14**	**16.024**	**16.030**	**22.257**	**9.026**	**1.235.815**
Em 1º de janeiro de 2021	**1.035.019**	**13.727**	**123.718**	**14**	**16.024**	**16.030**	**22.257**	**9.026**	**1.235.815**
Adições	-	-	-	-	-	31.294	8.107	10.145	**49.546**
Transferências	-	-	11.506	-	-	(11.506)	-	-	**-**
Baixas	-	-	(596)	(14)	-	(8)	-	-	(618)
Em 31 de dezembro de 2021	**1.035.019**	**13.727**	**134.628**	**-**	**16.024**	**35.810**	**30.364**	**19.171**	**1.284.743**
Depreciação acumulada									
Em 1º de janeiro de 2020	**(100.000)**	**(6.737)**	**(95.431)**	**-**	**(15.273)**	**-**	**(3.400)**	**(706)**	**(221.547)**
Adições	-	(2.540)	(11.977)	-	(575)	-	(3.890)	(2.343)	(21.325)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	47	47
Em 31 de dezembro de 2020	**(100.000)**	**(9.277)**	**(107.408)**	**-**	**(15.848)**	**-**	**(7.290)**	**(3.002)**	**(242.825)**
Em 1º de janeiro de 2021	**(100.000)**	**(9.277)**	**(107.408)**	**-**	**(15.848)**	**-**	**(7.290)**	**(3.002)**	**(242.825)**
Adições	-	(2.436)	(9.871)	-	(157)	-	(5.269)	(4.318)	**(22.051)**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	480	-	-	-	-	-	480
Em 31 de dezembro de 2021	**(100.000)**	**(11.713)**	**(116.799)**	**-**	**(16.005)**	**-**	**(12.559)**	**(7.320)**	**(264.396)**
Valor contábil líquido									
Em 31 de dezembro de 2020	**935.019**	**4.450**	**16.310**	**14**	**176**	**16.030**	**14.967**	**6.024**	**992.990**
Em 31 de dezembro de 2021	**935.019**	**2.014**	**17.829**	**-**	**19**	**35.810**	**17.805**	**11.851**	**1.020.347**

Projetos em andamento: O saldo de projetos em andamento no montante de R$ 35.810 refere-se gastos com implementação de sistemas referem-se a projetos de novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Ativo de cartões:** O saldo em ativo de cartões no montande de R$ 19.171 refere-se a capitalização dos custos com cartões gerados na obtenção de contratos. **Ágio:** O ágio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o negócio de benefícios, no montante de R$ 1.035.019 tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. A amortização acumulada do ágio no montante de R$ 100.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida útil indefinida, bem como o ágio decorrente da expectativa de rentabilidade futura, foram testados com relação ao valor recuperável no exercício de 2021 e 2020, não havendo reduções ao valor recuperável a serem reconhecidas sobre os mesmos. O teste de redução ao valor recuperável do ágio da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual de representatividade do negócio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato da aquisição não ter tido uma incorporação significativa de ativos e sim uma possibilidade da exploração do Negócio de Benefícios. As principais premissas utilizadas no cálculo do valor recuperável são a taxa da evolução da receita descontada a inflação antes da aquisição (14,48%) e a taxa média de evolução do negócio de benefícios (7,10%). Os valores de ágio apurados pela Companhia nas aquisições das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foram amortizados até o exercício de 2008 e a partir de 2009, está somente sujeito a avaliação de impairment (redução ao valor recuperável).

14. Fornecedores

Circulante	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Contas a pagar - terceiros		66.575	46.362
Contas a pagar- partes relacionadas	10	8.170	56.166
Outras provisões	(a)	79.248	44.807
		153.993	**147.335**

(a) As provisões constituem-se conforme abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Cortesias e Bonificações	8.324	21.935
Rede Adquirente	6.903	4.634
Serviço de atendimento e suporte	3.337	4.690
Despesa com pessoal	2.812	2.401
Embossing Cartões	1.934	1.045
Serviços profissionais	19.089	4.384
Entrega de cartões	2.042	706
Honorários advocatícios	1.458	983
Aluguel	833	527
Propriedade intelectual (i)	27.385	-
Outras provisões	5.131	3.502
	79.248	**44.807**

(i) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Sodexo Pass International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade Intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes. A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de risco de liquidez relacionados a fornecedores, afiliados a pagar, cartões e vouchers em circulação encontra-se divulgada na nota explicativa nº 26. **15. Arrendamento mercantil:** A movimentação do direito de uso e da obrigação decorrente dos contratos de arrendamentos estão apresentados abaixo:

	Direito de uso (ativo imobilizado)	Arrendamento mercantil (passivo) (Reapresentado)
Balanço em 31/12/2019	**23.825**	**24.143**
Adições de novos contratos	492	-
Baixas de contratos	(3.784)	(2.686)
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(11.220)
Despesa de juros	-	1.169
Depreciação acumulada	(9.705)	-
Balanço em 31/12/2020	**10.828**	**11.406**
Circulante	**-**	2.335
Não circulante	10.828	9.071
Balanço em 31/12/2020	**10.828**	**11.406**
Adições de novos contratos	-	-
Baixas de contratos	(5.478)	(452)
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(8.807)
Despesa de juros	-	392
Depreciação acumulada	(2.926)	-
Balanço em 31/12/2021	**2.424**	**2.539**
Circulante	**-**	1.955
Não circulante	2.424	584

16. Afiliados a pagar: O saldo de afiliados a pagar refere-se ao valor devido à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativo aos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual, deduzido da receita esperada, o montante dos afiliados é de R$ 1.043.903 (R$ 1.021.278 em 2020). **17. Cartões e vouchers em circulação:** Os cartões e vouchers em circulação referem-se ao valor facial de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados, o montante em cartões e vouchers em circulação é de R$ 1.558.838 (R$ 1.402.805 em 2020). **18. Provisão para contingências:** A Companhia é parte processos judiciais, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Companhia mantem um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configura como "ré" ou "autora" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	31/12/2020	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2021
Trabalhista	6.298	5.967	(2.425)	-	9.770
Tributário	4.468	102	-	-	4.570
Cível	1.446	1.973	(816)	-	2.603
	12.142	8.042	(3.241)	-	16.943

	31/12/2020	Adições	Pagamento	Reversões	31/12/2021
Depósito judicial	38.231	2.975	-	-	41.206

	31/12/2019	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2020
Trabalhista	6.298	3.821	(3.891)	-	6.228
Tributário	5.420	-	117	(1.069)	4.468
Cível	1.253	1.142	(949)	-	1.446
	12.971	4.963	(4.723)	(1.069)	12.142

	31/12/2019	Adições	Pagamento	Reversões	31/12/2020
Depósito judicial	34.641	3.590	-	-	38.231

Em 2012 a Companhia interpôs uma ação contra o Estado de Pernambuco e o órgão Fusam (Fundação de Saúde Amaury de Medeiros) para revisão de contrato de prestação de serviço e reconhecimento de crédito a seu favor pela aplicação de correção monetária pelo atraso no pagamento de serviços prestados pela Companhia. A ação está em transito em julgado, a favor da Companhia, que aguarda decisão sobre a data de pagamento, tendo uma expectativa de geração de receita de aproximadamente R$ 1.500 (líquidos de honorários e custas judiciais). A Companhia mantém ainda em andamento outros processos cuja materialização, na avaliação de seus consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável (232 processos). Para estes processos abaixo demonstrados, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda:

	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhista	3.425	4.688
Tributário - dedutibilidade fiscal de ágio (i)	-	533.601
Tributária	67.756	1.124
Cível	9.600	7.619
	80.781	547.032

(i) Auto de infração - IRPJ e CSLL - Processo administrativo nº 16561.720130/2016-12: Em 05 de dezembro de 2016, a Secretaria da Receita Federal do Brasil lavrou um auto de infração contra a Sodexo, em que se discute a dedutibilidade fiscal, referente aos exercícios de 2010, 2011 e 2012, da amortização do ágio pago pela Sodexo na compra de sociedade que explorava o negócio de benefícios da VR em 2008. O montante do auto de infração é de R$ 533.601 em 31 de dezembro de 2020, compondo principal (IRPJ e CSLL), multa e juros. Em 2018 em decisão de segunda instância administrativa (CARF), determinado o cancelamento do auto de infração, para manter valida a amortização do ágio realizada pela Companhia. Desde 2020, o auto de infração por recurso da Receita Federal está para julgamento na Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF). Com a pandemia, os recursos de valores altos ficaram com o seu julgamento suspenso. A expectativa é que em 2023 o CSRF retorne aos julgamentos que estão paralisados. **19. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em 2021, é de R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal (R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações em 2020), assim distribuídas entre os sócios:

	31/12/2021	31/12/2020
Sodexo Pass International	467.206.393	467.206.393
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	297.673.961	297.673.961
Outra pessoa física	1	1

O número médio de ações usado para o cálculo do resultado e do dividendo por ação e o total de ações no final do exercício são os seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
Número médio de ações ordinárias	764.880.355	764.880.355
Total de ações ordinárias no final do exercício	764.880.355	764.880.355

b. Reserva de capital: Refere-se ao ágio na emissão de ações por preço superior ao valor nominal destinadas à formação de reserva de capital. O montante de reserva de capital em 2021 é de R$ 240.275 (R$ 240.275 em 2020). **c. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, ou até atingir o limite de 30% somado a reserva de capital. O montante de reserva legal em 2021 é de R$ 90.190 (R$ 90.190 em 2020). **d. Distribuição de dividendos:** Ao longo do ano de 2021 a Companhia efetuou os seguintes pagamentos de dividendos aos acionistas:

	2021	2020
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores e dividendos destinados	320.647	401.501
Total	320.647	401.501

Os dividendos a distribuir do exercício, provisionado no passivo circulante foi formado conforme segue:

Lucro do exercício	143.201	319.926
Reserva legal	-	-
Lucro do exercício após a reserva legal	143.201	319.926
Saldo de lucros a destinar do exercício anterior	1.003.924	1.093.681
Destinação		
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores	(317.448)	(393.760)
Dividendos mínimos estatutários - 1%	(1.432)	(3.199)
Lucros a destinar	828.246	1.016.648
Saldo do ano anterior de dividendos a distribuir	3.199	4.545
Distribuição de dividendos mínimos retidos de anos anteriores	(3.199)	(4.545)
Valor de dividendos mínimos estatutários do ano	1.432	3.199
Dividendos a distribuir	**1.432**	**3.199**

Em 11 de agosto de 2021 a Companhia, deliberou aos sócios a distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R$ 320.647, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 124.788 e para a Sodexo Pass International a destinação de R$ 195.858. Desse valor, a Companhia optou por debitar do saldo de dividendos mínimos a pagar anteriormente constituído o montante de R$ 3.199. **e. Reserva de lucros:** Os lucros a destinar serão destinados em Assembléia dos Acionistas. **f. Ajuste de avaliação patrimonial:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. O saldo de R$ 5.370 (R$ 27.861 em 2020), demonstrado como ajuste de avaliação patrimonial está representado por R$ 24.185 (R$ 12.887 em 2020) decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outros resultado abrangentes e R$ 18.815 (R$ 14.974 em 2020) decorrente de transações com pagamento baseados em ações.

20. Receita líquida

Receita operacional bruta	31/12/2021	31/12/2020
Receita serviços prestados	1.546.192	1.392.811
Rendimentos financeiros (a)	94.681	87.758
Outras receitas serviços prestados	194.744	174.794
Total receitas	1.835.617	1.655.363
(-) Impostos sobre vendas	(85.744)	(82.667)
(-) Devoluções e abatimentos	(644.636)	(473.078)
Total deduções	(730.380)	(555.745)
Receita líquida	1.105.237	1.099.618

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores de em circulação, inerentes à operação da empresa.

21. Custo das vendas	31/12/2021	31/12/2020
Serviço da processadora de cartão	(38.858)	(37.033)
Gastos com produção e entrega de cartões	(8.839)	(7.472)
Serviços com atendimento e suporte	(53.548)	(49.923)
Serviço com operadoras	(68.730)	(65.240)
	(169.975)	(159.668)

22. Despesas de vendas	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal	(109.658)	(93.798)
Prestadores de serviços	(17.365)	(15.507)
Comissão de vendas	(20.043)	(16.821)
Aluguel	(4.102)	(4.659)
Bonificações e Cortesias	(27.742)	(71.073)
Outros	(28.603)	(22.955)
	(207.513)	(224.813)

23. Despesas administrativas	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal	(61.754)	(61.018)
Prestadores de serviços	(28.221)	(20.579)
Consultoria e auditoria	(36.754)	(27.238)
Depreciação e amortização	(30.787)	(32.825)
Provisões/Reversões	(211)	2.429
Taxas, contribuições e impostos	(8.729)	(10.840)
Royalties	(32.436)	(48.005)
Outros	(3.674)	(7.164)
	(202.586)	(205.240)

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 11/04/2022 12:19:42.
Nº de Série do Certificado: 1EF40FFE7C3812F5A90F16381DF8B8CE7FA7D452
[Ticket: 45713169] - www.imprensaoficial.com.br
Credenciamento SEI 00097-000156... (até 2031) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 83

Continuação **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. -** CNPJ nº 69.034.668/0001-56

24. Outras despesas operacionais	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Royalties com partes relacionadas (a)	(33.312)	(32.866)
Provisão para perda esperada	(4.950)	983
Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa	(9.267)	(14.979)
Propriedade Intelectual (b)	(277.896)	-
Outras despesas	(1.229)	(1.042)
Perda/ganho na baixa de imobilizado	(2.671)	(68)
	(329.325)	(47.972)

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Sodexo Pass International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade Intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

25. Resultado financeiro	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Despesas financeiras		
Despesas bancárias e cobrança	(6.191)	(7.252)
Juros sobre contrato de aluguel	(392)	(1.169)
Descontos concedidos	(4.700)	(1.779)
	(11.283)	(10.200)
Receitas financeiras		
Juros recebidos de clientes	22.150	24.496
Descontos obtidos	312	59
Variação monetária	3.191	2.030
Receita de notas de crédito não utilizadas	6.879	6.301
Outros	(491)	(359)
	32.041	32.527
Receitas (despesas) financeiras líquidas	20.758	22.327

26. Gerenciamento de riscos e capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco: A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado: ***Risco de crédito:*** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

	Nota	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Clientes (i)	8	1.941.662	1.547.796
Instrumentos financeiros	7	1.878.863	2.364.819
		3.912.615	3.912.615

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

	31/12/2021	**31/12/2020**
Saldo a vencer	3.808.292	3.906.207
Saldos vencidos até:		
de 1 a 30 dias	6.743	5.450
de 31 a 90 dias	2.050	1.486
de 91 a 360 dias	17.036	24.646
acima de 360 dias	95.745	79.050
Total	3.929.866	4.016.839
Provisão para perdas esperadas (Nota 8)	(109.341)	(104.224)
	3.820.525	3.912.615

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

	31/12/2021	**31/12/2020**
Saldo em 1º janeiro	(104.224)	(105.205)
Provisão/Reversão	(4.942)	982
Perda Recuperação Judicial	(175)	(1)
Saldo em 31 de dezembro	(109.341)	(104.224)

(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 23 meses) não podendo ultrapassar 60 % do portfólio. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação designados as contrapartes. ***Risco de liquidez:*** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

	Valor contábil	**Vencimento 6 meses ou menos**	**não determinado**	**Maior que 1 ano**
Fornecedores (Nota 14)	153.993	153.993	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	1.558.838	-	1.558.838	-
Afiliados a pagar (Nota 15)	1.043.903	1.043.903	-	-
Total	2.756.734	1.197.896	1.558.838	-

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. ***Risco de moeda:*** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras. Em 31/12/2020 a Companhia não possui valores atrelados a taxas de câmbio.

	31/12/2021 Euro	**31/12/2020 Euro**
Contas a pagar - partes relacionadas	267	-
Exposição líquida no balanço	267	-

Risco de taxas de juros: Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. ***Perfil dos instrumentos financeiros:*** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

Instrumentos de taxa fixa	**Rendimento/Taxa**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Ativos financeiros			
Títulos públicos (Nota 7)	11,2 a 15,67% a.a.	755.663	754.220
		755.663	754.220
Instrumentos de taxa variável			
Ativos financeiros			
Aplicação financeira - CDBs (Nota 6 e 7)	DI	879.743	1.366.065
Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6)		243.457	211.534
		1.123.200	1.577.599

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. ***Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:*** Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

	Lucro aumento	**Lucro Diminuição**	**Patrimônio líquido aumento**	**Patrimônio líquido diminuição**
Ativos financeiros a taxa variável	34	(34)	34	(34)

Risco de mercado: Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. ***Risco de capital:*** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, afim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. **b. Valor justo versus valor contábil:** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2020 e 2019 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Outros investimentos financeiros, classificados como disponíveis para a venda, são registrados de acordo com sua natureza, podendo ser mensurados pelo custo amortizado, pelo valor justo por meio de resultados abrangentes ou valor justo por meio do resutlado. Os demais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, créditos e vouchers em circulação e afiliados a pagar, são registrados pelo custo amortizado. Os períodos de liquidação são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. ***Classificações contábeis e valores justos:*** *Valor justo contra valor contábil:* O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

		2021		**2020**	
	Hierarquia valor justo	**Valor contábil**	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado - VJR					
Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas - NE 7	2	-	-	33.000	33.000
Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA					
Instrumentos financeiros de:		1.123.200	1.123.200	1.577.598	1.577.598
Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a)	2	156.210	156.210	205.754	205.754
Operações financeiras de renda fixa automática - NE 6 (a)	2	243.457	243.457	212.427	212.427
Aplicações financeiras em CDBs - NE 7 (a)	2	723.533	723.533	1.159.417	1.159.417
Contas a receber de clientes - NE 8 (b)	2	1.941.662	1.941.662	1.547.796	1.547.796
Fornecedores - NE 14 (c)	2	153.993	153.993	147.335	147.335
Afiliados a pagar - NE 16 (d)	2	1.043.903	1.043.903	1.021.277	1.021.277
Créditos e vouchers em circulação - NE 17 (e)	2	1.558.838	1.558.838	1.402.805	1.402.805
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA					
Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a)	2	755.663	755.663	754.220	754.220

(a) Devido à sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo. (b) O Contas a receber de clientes têm prazo máximo de vencimento de 12 meses e são registrados com base nos contratos pactuados. Como resultado, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (c) Os valores contábeis de fornecedores a pagar são mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original. Os períodos de liquidação não excedem 90 dias e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. (d) Os valores de afiliados a pagar são repassados em um curto prazo e são registrados com base nas condições pactuadas via contato, de modo que o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (e) Os valores das contas de créditos e vouchers em circulação possuem liquidez imediata, portanto, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. **27. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2021, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 29.446 para danos materiais, R$ 10.000 para responsabilidade civil e R$ 10.778 para riscos cibernéticos (Em 31 de dezembro de 2020 - R$ 15.064, R$ 10.000 e R$ 10.552) respectivamente).

Thierry Guihard - Diretor-Presidente
Bernarda Briceño Ramirez - Diretor Financeiro
Paloma Andrade - CRC 1SP-241102/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.** Barueri - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhiaa não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de abril de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP014428/O-6

Mark Suda Yamashita Contador CRC 1SP271754/O-9

Cyrela Belgrado Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ 17.976.349/0001-66 - NIRE 35227432486

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 02.04.2022, na sede social, Rua do Rócio, 109, 3º Andar - Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Rafaella Nogueira De Carvalho Corti**, Secretária: **Sigrid Amantino Barcelos**. **Deliberações Aprovadas:** 1. a redução do capital social em R$ 7.495.638,00, sendo R$ 1.495.638,00 direcionados para absorção de prejuízo e R$ 6.000.000,00 considerados excessivos em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, I e II, do Código Civil, com o cancelamento de 7.495.638 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas da sócia **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações**, a qual receberá em moeda corrente do país o valor das quotas canceladas a título de capital excessivo. Dessa forma, passa o Capital Social **de** R$ 75.002.412,00 **para** R$ 67.506.774,00. 2. Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02.04.2022. **Mesa: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti -** Presidente, **Sigrid Amantino Barcelos -** Secretária. Sócias: **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações** - Rafaella Nogueira De Carvalho Corti - Diretora, Sigrid Amantino Barcelos - Procuradora

ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA - SÃO PAULO

C.N.P.J. nº 61.793.907/0001-40

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Conselheiros e Diretores, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Associação a se realizar no dia no dia 26 de abril de 2022, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação, na Rua Ferreira de Araújo, nº 741, 3º andar, Pinheiros, São Paulo, Capital, conforme faculdade prevista pelo e nos termos dos Artigos 16, 29 e seguintes e demais artigos do Estatuto Social da Associação Cultura Inglesa - São Paulo ("Associação"), para deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre o balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da associação; 2. Deliberar sobre a eleição aos cargos de membros do Conselho, nos termos do Artigo 29 do Estatuto Social da associação; 3. Deliberar sobre outros assuntos de interesse geral. Todos os documentos de suporte, incluindo as demonstrações financeiras da Associação e instruções para participar da Assembleia Geral Ordinária da Associação, estão anexos ao presente instrumento e disponíveis na sede da Associação. São Paulo, 08 de abril de 2022. Thomas Peter Simmonds - Presidente

HB Saúde S/A

CNPJ/MF 02.668.512/0001-56 - NIRE 353001563912

Companhia de Capital Fechado

Edital de 1ª Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **HB Saúde S/A,** devidamente convocados para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a ser instalada em primeira convocação no dia **18 de abril de 2022, às 19:00h, a se realizar por videoconferência, sendo que as informações acerca do acesso à sala de vídeo serão disponibilizadas de forma individual para cada acionista com a devida antecedência,** objetivando apreciar e deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:** (1) Em **AGO: I)** Apreciação, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios da diretoria referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, **II)** Extensão do prazo de gestão da Diretoria eleita em 03 de abril de 2019, até a conclusão do processo de alienação do controle acionário da Companhia, em fase de finalização, **III)** Extensão do prazo de mandato dos membros do Conselho Fiscal pelo período idêntico ao da Diretoria; e, (2) Em **AGE: I)** Ratificação da valorização do Capital Social da Companhia (aumento de capital Social), mediante a incorporação de reservas, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social, **II)** outros assuntos de interesse social.

São José do Rio Preto, 04 de abril de 2022

Dr. Francisco Garcia Parra - Diretor Presidente

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 11/04/2022 12:20:29.
Nº de Série do Certificado: 1EF40FFE7C3812F5A90F16381DF8B8CE7FA7D452
[Ticket: 45713177] - www.imprensaoficial.com.br

Credenciamento SIDEM 11/04/2022 (2887102458) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 84

Índices Financeiros
Dezembro/2021
(Em milhares de reais)

Índice de Liquidez Geral LG = (AC+ANC) / (PC+PNC)	=	3.947.516	+	95.527	=	1,28
		2.816.930	+	335.159		
Índice Liquidez Corrente LC = AC / PC	=	3.947.516			=	1,40
		2.816.930				
Índice de Liquidez Seca LS = (AC-Estoques) / PC	=	3.947.516	-	0	=	1,40
		2.816.930				
Índice de Solvência Geral SG = AT / (PC+PNC)	=	5.066.178			=	1,61
		2.816.930	+	335.159		
Capitalização C = PL/AT	=	1.914.089			=	0,38
		5.066.178				
Índice de Endividamento Geral IEG = (PC+PNC) / AT	=	2.816.930	+	335.159	=	0,62
		5.066.178				

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
Assinado de forma digital por THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
Dados: 2022.04.08 18:23:47 -03'00'

Thierry Noel Michel Guihard
Diretora Presidente

BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874
Assinado de forma digital por BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874
Dados: 2022.04.08 18:23:17 -03'00'

Bernarda Briceño Ramirez
Diretora Financeira

PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870
Assinado de forma digital por PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870
Dados: 2022.04.08 18:22:44 -03'00'

Paloma Andrade
Contadora CRC 1SP241102/O-9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 29 de abril de 2022 09:26:13 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
69.034.668/0001-56

SCP

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C9.F9.DD.1A.AC.C9.0D.77.34.7A.E2.7C.FD.03.5E.19.F7.BA.9B.E3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	1901088502417728391	05/10/2021 a 05/10/2022
Diretor	07375612110	THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110	5613515641413545523	16/02/2022 a 16/02/2023

NÚMERO DO RECIBO:

C9.F9.DD.1A.AC.C9.0D.77.34.7A.E2.7
C.FD.03.5E.19.F7.BA.9B.E3-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/08/2022 às 14:42:37

72.7F.11.BC.D6.C0.DA.B3
49.F9.A9.F2.13.68.36.09

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/01/2021 CNPJ: 69.034.668/0001-56

Número de Ordem do Livro: 690

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	690
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14614339

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	690
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14614339
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/01/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.3E.DE.24.D6.04.B0.F6.8C.33.CC.78.6D.77.8E.96.D4.81.ED.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/02/2021 a 28/02/2021 CNPJ: 69.034.668/0001-56

Número de Ordem do Livro: 691

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	691
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13355346

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	691
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13355346
Data de inicio	01/02/2021
Data de término	28/02/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.B3.97.C1.0E.22.4F.27.ED.35.33.3C.D1.40.DF.E0.4A.2C.20.41-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/03/2021 a 31/03/2021 CNPJ: 69.034.668/0001-56

Número de Ordem do Livro: 692

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	692
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15462077

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	692
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15462077
Data de inicio	01/03/2021
Data de término	31/03/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.93.F9.F6.54.B0.3E.E5.15.9E.1B.E8.40.B8.91.B6.FC.0E.54.DA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/04/2021 a 30/04/2021 CNPJ: 69.034.668/0001-56

Número de Ordem do Livro: 693

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	693
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15001836

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	693
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15001836
Data de inicio	01/04/2021
Data de término	30/04/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.27.E9.1D.82.5A.CC.B4.58.E7.7F.C5.24.74.7C.61.FA.42.0F.E2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Credenciamento SODEXO PARTE 3 (103701458) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 90

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/05/2021 CNPJ: 69.034.668/0001-56

Número de Ordem do Livro: 694

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	694
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14180335

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	694
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14180335
Data de inicio	01/05/2021
Data de término	31/05/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.DD.44.B8.2F.1E.78.57.6E.FF.9C.7B.CD.93.BC.E7.2F.38.DD.05-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Credenciamento SODEXO PARTE 3 (103701458) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 91

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/06/2021 a 30/06/2021 CNPJ: 69.034.668/0001-56

Número de Ordem do Livro: 695

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	695
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14962622

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	695
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14962622
Data de inicio	01/06/2021
Data de término	30/06/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.34.E5.61.38.40.8D.1E.B1.2B.CE.DD.75.8B.CD.57.CB.72.64.ED-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Credenciamento SODEXO PARTE 3 (103701458) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 92

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/07/2021 CNPJ: 69.034.668/0001-56

Número de Ordem do Livro: 696

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	696
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15944363

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	696
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15944363
Data de inicio	01/07/2021
Data de término	31/07/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.3C.ED.D0.F2.84.B0.E0.6C.FC.C3.B8.B1.0B.55.EE.44.B7.C9.17-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/08/2021 a 31/08/2021 CNPJ: 69.034.668/0001-56

Número de Ordem do Livro: 697

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	697
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14619660

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	697
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14619660
Data de inicio	01/08/2021
Data de término	31/08/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.2F.E9.A4.47.38.1A.E5.B1.F6.F7.EA.46.E5.CF.1F.05.A3.11.2B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Credenciamento SODEXO PARTE 3 (103701458) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 94

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/09/2021 a 30/09/2021 CNPJ: 69.034.668/0001-56

Número de Ordem do Livro: 698

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	698
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15975388

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	698
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15975388
Data de inicio	01/09/2021
Data de término	30/09/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.B7.3A.57.8E.8C.37.CD.2C.3F.0A.65.99.E5.D0.96.35.0D.C9.28-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/10/2021 CNPJ: 69.034.668/0001-56

Número de Ordem do Livro: 699

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	699
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15530919

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	699
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15530919
Data de inicio	01/10/2021
Data de término	31/10/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.17.5C.D0.81.D8.06.53.88.01.AE.92.6C.28.3A.07.E5.9B.DF.EC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/11/2021 a 30/11/2021 CNPJ: 69.034.668/0001-56

Número de Ordem do Livro: 700

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	700
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15195490

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	700
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15195490
Data de inicio	01/11/2021
Data de término	30/11/2021

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 69.034.668/0001-56

Número de Ordem do Livro: 701

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	701
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17239198

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	701
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17239198
Data de inicio	01/12/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.C2.82.18.C2.E4.68.B2.88.B6.3D.76.71.78.E3.E4.E4.43.FA.DE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Credenciamento SODEXO PARTE 3 (103701458) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/01/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	690

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C3.3E.DE.24.D6.04.B0.F6.8C.33.CC.78.6D.77.8E.96.D4.81.ED.B1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	14381475895	MARCOS EDUARDO BINDER:14381475895	846038724957305119 8	12/01/2022 a 12/01/2023	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	190108850241772839 1	05/10/2021 a 05/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	231686282846006407 2	27/04/2022 a 27/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C3.3E.DE.24.D6.04.B0.F6.8C.33.CC.78
.6D.77.8E.96.D4.81.ED.B1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2022 às 14:53:51

77.5F.95.73.C6.F1.2B.28
0A.21.D5.0C.BF.38.79.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/02/2021 a 28/02/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	691

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
34.B3.97.C1.0E.22.4F.27.ED.35.33.3C.D1.40.DF.E0.4A.2C.20.41

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	14381475895	MARCOS EDUARDO BINDER:14381475895	846038724957305119 8	12/01/2022 a 12/01/2023	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	190108850241772839 1	05/10/2021 a 05/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	231686282846006407 2	27/04/2022 a 27/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

34.B3.97.C1.0E.22.4F.27.ED.35.33.3C.
D1.40.DF.E0.4A.2C.20.41-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2022 às 15:58:21

AC.9A.29.BD.D5.44.22.34
CA.EE.DC.DB.81.F1.2C.8
F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/03/2021 a 31/03/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	692

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5A.93.F9.F6.54.B0.3E.E5.15.9E.1B.E8.40.B8.91.B6.FC.0E.54.DA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	14381475895	MARCOS EDUARDO BINDER:14381475895	846038724957305119 8	12/01/2022 a 12/01/2023	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	190108850241772839 1	05/10/2021 a 05/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	231686282846006407 2	27/04/2022 a 27/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5A.93.F9.F6.54.B0.3E.E5.15.9E.1B.E8.
40.B8.91.B6.FC.0E.54.DA-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2022 às 16:42:05

C0.51.65.6B.61.00.FB.E5
17.43.73.D7.51.EA.C7.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/04/2021 a 30/04/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	693

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
16.27.E9.1D.82.5A.CC.B4.58.E7.7F.C5.24.74.7C.61.FA.42.0F.E2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	14381475895	MARCOS EDUARDO BINDER:14381475895	846038724957305119 8	12/01/2022 a 12/01/2023	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	190108850241772839 1	05/10/2021 a 05/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	231686282846006407 2	27/04/2022 a 27/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

16.27.E9.1D.82.5A.CC.B4.58.E7.7F.C5.
24.74.7C.61.FA.42.0F.E2-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2022 às 16:00:58

91.6F.C4.69.E3.87.91.A8
B2.DD.C1.69.4D.67.9B.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/05/2021 a 31/05/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	694

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
62.DD.44.B8.2F.1E.78.57.6E.FF.9C.7B.CD.93.BC.E7.2F.38.DD.05

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	14381475895	MARCOS EDUARDO BINDER:14381475895	846038724957305119 8	12/01/2022 a 12/01/2023	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	190108850241772839 1	05/10/2021 a 05/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	231686282846006407 2	27/04/2022 a 27/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

62.DD.44.B8.2F.1E.78.57.6E.FF.9C.7B.
CD.93.BC.E7.2F.38.DD.05-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2022 às 10:48:29

48.05.DA.65.22.94.B6.AB
62.00.3F.75.88.40.38.EF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/06/2021 a 30/06/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	695

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FA.34.E5.61.38.40.8D.1E.B1.2B.CE.DD.75.8B.CD.57.CB.72.64.ED

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	14381475895	MARCOS EDUARDO BINDER:14381475895	846038724957305119 8	12/01/2022 a 12/01/2023	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	190108850241772839 1	05/10/2021 a 05/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	231686282846006407 2	27/04/2022 a 27/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FA.34.E5.61.38.40.8D.1E.B1.2B.CE.DD
.75.8B.CD.57.CB.72.64.ED-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2022 às 07:15:19

54.C2.CA.92.8C.24.31.AF
A4.46.8C.BC.D7.D8.54.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/07/2021 a 31/07/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	696

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F0.3C.ED.D0.F2.84.B0.E0.6C.FC.C3.B8.B1.0B.55.EE.44.B7.C9.17

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	14381475895	MARCOS EDUARDO BINDER:14381475895	846038724957305119 8	12/01/2022 a 12/01/2023	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	190108850241772839 1	05/10/2021 a 05/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	231686282846006407 2	27/04/2022 a 27/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F0.3C.ED.D0.F2.84.B0.E0.6C.FC.C3.B
8.B1.0B.55.EE.44.B7.C9.17-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2022 às 13:34:49

40.0B.9B.77.F5.38.A3.49
8A.C1.1E.F7.68.70.6F.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/08/2021 a 31/08/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	697

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
81.2F.E9.A4.47.38.1A.E5.B1.F6.F7.EA.46.E5.CF.1F.05.A3.11.2B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	14381475895	MARCOS EDUARDO BINDER:14381475895	846038724957305119 8	12/01/2022 a 12/01/2023	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	190108850241772839 1	05/10/2021 a 05/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	231686282846006407 2	27/04/2022 a 27/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

81.2F.E9.A4.47.38.1A.E5.B1.F6.F7.EA.
46.E5.CF.1F.05.A3.11.2B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2022 às 07:10:05

1C.37.7F.85.2E.A4.3F.3A
16.31.23.FF.17.30.B7.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/09/2021 a 30/09/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	698

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E6.B7.3A.57.8E.8C.37.CD.2C.3F.0A.65.99.E5.D0.96.35.0D.C9.28

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	14381475895	MARCOS EDUARDO BINDER:14381475895	846038724957305119 8	12/01/2022 a 12/01/2023	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	190108850241772839 1	05/10/2021 a 05/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	231686282846006407 2	27/04/2022 a 27/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E6.B7.3A.57.8E.8C.37.CD.2C.3F.0A.65.
99.E5.D0.96.35.0D.C9.28-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2022 às 14:10:13

A9.BB.AC.9A.09.B8.93.58
AA.78.24.19.A4.12.F5.B4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/10/2021 a 31/10/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	699

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9F.17.5C.D0.81.D8.06.53.88.01.AE.92.6C.28.3A.07.E5.9B.DF.EC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	14381475895	MARCOS EDUARDO BINDER:14381475895	846038724957305119 8	12/01/2022 a 12/01/2023	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	190108850241772839 1	05/10/2021 a 05/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	231686282846006407 2	27/04/2022 a 27/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9F.17.5C.D0.81.D8.06.53.88.01.AE.92.
6C.28.3A.07.E5.9B.DF.EC-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2022 às 10:48:01

D6.3F.05.55.61.05.1E.09
DE.ED.57.1F.6B.C4.6F.6B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/11/2021 a 30/11/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	700

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
80.B3.AA.C2.E5.28.A3.3A.45.32.84.5C.2E.E3.D1.2F.72.FA.66.1F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	14381475895	MARCOS EDUARDO BINDER:14381475895	846038724957305119 8	12/01/2022 a 12/01/2023	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	190108850241772839 1	05/10/2021 a 05/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	231686282846006407 2	27/04/2022 a 27/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

80.B3.AA.C2.E5.28.A3.3A.45.32.84.5C.
2E.E3.D1.2F.72.FA.66.1F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2022 às 17:03:08

F0.2D.C9.0A.75.01.62.36
BD.D8.22.8B.9F.B8.A9.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/12/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	701

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
29.C2.82.18.C2.E4.68.B2.88.B6.3D.76.71.78.E3.E4.E4.43.FA.DE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	14381475895	MARCOS EDUARDO BINDER:14381475895	846038724957305119 8	12/01/2022 a 12/01/2023	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	190108850241772839 1	05/10/2021 a 05/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	231686282846006407 2	27/04/2022 a 27/04/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	190108850241772839 1	05/10/2021 a 05/10/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

29.C2.82.18.C2.E4.68.B2.88.B6.3D.76.
71.78.E3.E4.E4.43.FA.DE-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2022 às 09:44:49

D3.68.87.C1.37.E5.6B.9C
50.9B.EC.96.10.B0.95.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 69.034.668/0001-56

Número de Ordem do Livro: 701

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 5.073.487.169,97	R$ 5.037.796.533,43
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.993.652.059,20	R$ 3.191.295.944,77
DISPONIVEL		R$ 3.993.652.059,20	R$ 3.191.295.944,77
CAIXA		R$ 23.832,53	R$ 24.098,86
BANCOS		R$ 38.770.269,47	R$ 57.004.518,20
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 2.331.817.835,19	R$ 1.123.200.395,20
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 1.546.961.037,73	R$ 1.941.008.063,74
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO		R$ 220.640,61	R$ 11.959,05
CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS		R$ 157.922,77	R$ 84.234,42
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 3.275.284,65	R$ 9.078.234,70
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 53.999.777,15	R$ 42.835.254,60
DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE		R$ 18.425.459,10	R$ 18.049.186,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 71.231.286,94	R$ 823.364.707,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 71.231.286,94	R$ 823.364.707,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 71.231.286,94	R$ 823.364.707,27
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.008.603.823,83	R$ 1.023.135.881,39
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.008.603.823,83	R$ 1.023.135.881,39
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.008.603.823,83	R$ 1.023.135.881,39
PASSIVO		R$ 5.073.487.169,97	R$ 5.037.796.533,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.640.529.853,79	R$ 2.816.374.242,75
CONTAS A PAGAR		R$ 200.779.754,65	R$ 191.575.074,89
CONTAS A PAGAR INTRAGRUPO		R$ 56.166.899,49	R$ 8.169.942,96
OUTROS FORNECEDORES		R$ 100.239.115,88	R$ 147.779.024,60
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R$ 2.806.213,03	R$ 3.307.996,36
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		R$ 9.144.289,00	R$ 10.550.294,25
(-) TRIBUTOS S; REMESSA PARA O EXTERIOR		R$ (1.458.545,54)	R$ (1.186.307,94)
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ 29.804.187,30	R$ 19.957.735,07
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 4.077.595,49	R$ 2.996.389,59
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 15.667.687,30	R$ 22.055.897,81
PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO		R$ 15.667.687,30	R$ 22.055.897,81
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ 1.543.167.848,67	R$ 1.744.313.197,61
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ 1.543.167.848,67	R$ 1.744.313.197,61
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R$ (648.296,70)	R$ (955.508,78)
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R$ (648.296,70)	R$ (955.508,78)
(-) VALORES LIDOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (397.704,91)	R$ 0,00
(-) VALORES LIDOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (397.704,91)	R$ 0,00
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS		R$ 1.041.410.104,13	R$ 1.053.467.138,46
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS		R$ 1.041.410.104,13	R$ 1.053.467.138,46
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ (160.180.114,11)	R$ (194.835.494,89)
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ (160.180.114,11)	R$ (194.835.494,89)
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R$ 730.574,76	R$ 753.937,65
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R$ 730.574,76	R$ 753.937,65
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 309.959.965,67	R$ 307.333.536,25
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R$ 12.141.929,97	R$ 16.942.655,68
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R$ 12.141.929,97	R$ 16.942.655,68
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 5.534.514,80	R$ 2.015.968,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 5.534.514,80	R$ 2.015.968,56
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 292.283.520,90	R$ 288.374.912,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 292.283.520,90	R$ 288.374.912,01
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.122.997.350,51	R$ 1.914.088.754,43
CAPITAL SOCIAL		R$ 760.741.471,00	R$ 760.741.471,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 760.741.471,00	R$ 760.741.471,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 240.273.935,24	R$ 240.273.935,24
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 240.273.935,24	R$ 240.273.935,24
RESERVA DE LUCROS		R$ 90.189.412,37	R$ 90.189.412,37
RESERVA DE LUCROS		R$ 90.189.412,37	R$ 90.189.412,37
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.031.792.531,90	R$ 822.883.935,82
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.031.792.531,90	R$ 822.883.935,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.C2.82.18.C2.E4.68.B2.88.B6.3D.76.71.78.E3.E4.E4.43.FA.DE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Credenciamento SODEXO PARTE 3 (103701458) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 111

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 69.034.668/0001-56

Número de Ordem do Livro: 701

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 319.925.962,86	R$ 143.201.911,83
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R$ 487.095.523,30	R$ 425.780.160,95
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 1.035.147.485,37	R$ 1.133.279.393,39
VENDA DE SERVICOS CLIENTES		R$ 15.417.174,06	R$ 16.307.078,11
VENDAS DE SERVICOS AFILIADOS		R$ 1.019.730.311,31	R$ 1.116.972.315,28
OUTRAS RECEITAS		R$ 145.079.752,17	R$ 168.083.548,28
OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES		R$ 19.893.031,28	R$ 18.492.275,50
OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS		R$ 125.186.720,89	R$ 149.591.272,78
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (472.414.602,99)	R$ (644.061.026,93)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (472.414.602,99)	R$ (644.061.026,93)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R$ (220.717.111,25)	R$ (231.521.753,79)
(-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (23.604.545,57)	R$ (26.027.258,18)
(-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (11.679.513,70)	R$ (10.845.715,91)
(-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (53.796.551,32)	R$ (49.956.024,70)
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 28.031.456,49	R$ 25.281.779,19
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (159.667.957,15)	R$ (169.974.534,19)
(-) RESULTADOS		R$ (167.169.560,44)	R$ (282.578.249,12)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (473.504.547,58)	R$ (732.082.096,84)
(-) MÃO DE OBRA TOTAL		R$ (153.305.982,68)	R$ (166.738.088,64)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (32.722.553,70)	R$ (30.667.005,25)
OCUPAÇÃO		R$ (860.507,09)	R$ 520.792,42
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (8.143.063,06)	R$ (7.000.432,20)
(-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (17.966.647,34)	R$ (16.674.305,19)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (78.935.042,24)	R$ (101.041.027,99)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (167.172.194,58)	R$ (396.206.673,20)
(-) DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ (14.398.556,89)	R$ (14.275.356,79)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 493.658.708,41	R$ 550.391.075,43
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 420.614.006,84	R$ 460.716.811,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 73.044.701,57	R$ 89.674.263,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (22.290.834,87)	R$ (23.721.899,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (10.200.053,67)	R$ (11.283.737,39)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (12.090.781,20)	R$ (12.438.162,11)
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (706.878,33)	R$ (3.771.334,42)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 10.181,87	R$ 124.715,47
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (717.060,20)	R$ (3.896.049,89)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL		R$ (164.326.008,07)	R$ (73.393.993,79)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R$ (164.326.008,07)	R$ (73.393.993,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.C2.82.18.C2.E4.68.B2.88.B6.3D.76.71.78.E3.E4.E4.43.FA.DE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Credenciamento SODEXO PARTE 3 (103701458) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 112



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
SP-241102/O-9

NOME
PALOMA DE SOUZA ANDRADE

FILIAÇÃO
JOSUE ALVES DE ANDRADE
TERESINHA DE SOUZA ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
05/05/1982

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
OSASCO - SP

DIPLOMAÇÃO
11/02/2004

CPF
214.545.368-70

RG
33487334-4 SSP-SP

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FAC CIENC FUND INST TEC DE OSASCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/04/2008

Sergio Prado de Mello
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/126215

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME:	PALOMA DE SOUZA ANDRADE
REGISTRO:	1SP241102/O-9
CATEGORIA:	CONTADORA
CPF:	214.545.368-70

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 21/11/2022 às 09:59:48

Válido até: 19/02/2023

Código de Controle: 6677.8828.2923.3756

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Adm. Enéas José da Silva
CRA-SP 133.552
Assistente - Fiscalização
CRA/CRP
SP 047936

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRET. DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Rangel Pestana, 300 – 6° andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 46.377.222/0067-55, certifica para fins de licitação, que a Empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, com sede à Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, **com boa aceitação no mercado**, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 3949/2019 em 23/10/19, cuja validade obriga apresentação de Certidão.
Adm. Enéas José da Silva
CRA-SP 133.552
Assistente - Fiscalização

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N° do Contrato: 001/2017
- N° de funcionários total: 294.152
- N° de funcionários que utilizam o Cartão Alimentação: 283.909
- N° de funcionários que utilizam o Cartão Refeição: 10.243
- Processo: 1248299/2017
- Período de Execução (início e fim): 10/01/2017 – 09/04/2018
- Prazo do contrato: 15 (quinze) meses, sendo prorrogado através de termo de prorrogação, por períodos sucessivos de 15 (quinze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- Vigência dos Termos de Prorrogação (inicio/término):

 Termo Prorrogação 01 – 10/04/2018 – 09/07/2019
 Termo Prorrogação 02 – 10/07/2019 – 09/10/2020
 Termo Prorrogação 03 – 10/10/2020 – 09/01/2022

- Valor total do último pedido: R$ 66.171.116,70
- Mês de referência: 05/2021
- Valor facial unitário vigente: R$ 12,00
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Avenida Rangel Pestana, 300, 6º andar, São Paulo – SP. CEP: 01017-911, Bairro: Sé.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808

Assinado de forma digital por THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, ou=11735236000192, cn=THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808
Dados: 2021.05.25 16:34:09 -03'00'

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56236

THIAGO SANCHES DA FONSECA
RG: 22964087-4
Gestor do Contrato
Telefone: (11) 3243-9775
e-mail: tsfonseca@fazenda.sp.gov.br

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quinta-feira, 17 de novembro de 2022 14:52:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº: 000812/2022

Certificamos que o atestado em **02** folha(s), fornecido em **16 de agosto de 2019**, pelo(a) **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, à empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CRA/SP nº010877**, encontra-se registrado neste Conselho por meio do **RCA nº 3949/2019, de 23 de outubro de 2019**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 001/2017**, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido atestado**. Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code**. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. MARCELO SILVA LUZ, CRA-SP nº 122462**, Coordenador desta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO - Desde: 23/01/2013

Emissão: **SÃO PAULO, 17 de novembro de 2022.**
Validade até: **17/05/2023**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

ff638d7e-8b60-45ae-b457-bb23a8b99ffb

Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – http://www.crasp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quinta-feira, 17 de novembro de 2022 14:52:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA LUZ, SERVIÇOS, IP de acesso 187.62.218.234,**
em 17/11/2022, às 11:39:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE
ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 18.296.147/0001-36, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: SECRET. DE PROJ., ORÇ. E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.377.222/0067-55
Data de emissão do atestado: 25/05/2021
Registrado sob o número 0044/21-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quinta-feira, 17 de novembro de 2022 14:52:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0040/2021

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quinta-feira, 17 de novembro de 2022 14:52:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2852/2015 em 18/12/15, cuja validade obriga apresentação de Certidão.
Adm. Enéas José da Silva
CRA-SP 133.552
Assistente - Fiscalização

CRA SP 047975

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA. com sede na Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 44.480.283/0001-91, certifica para fins de licitação, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com sede na Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, **com boa aceitação no mercado**, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.
Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.º de funcionários total: 13000
- N.º do Contrato (Refeição): 068/2013 – SCO Processo SDE Nº 0891/2013
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição: 13000
- Valor facial unitário vigente (refeição): R$ 500,00
- Período de Execução (início e fim): 01/12/2013 – 30/11/2014
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término): Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
 Termo Prorrogação 02 – 01/12/2014 – 30/11/2015
 Termo Prorrogação 03 – aumento de valor
 Termo Prorrogação 04 – 01/12/2015 – 30/11/2016
 Termo Prorrogação 05 – aumento de valor
 Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
 Termo Prorrogação 07 – 01/12/2016 – 30/11/2017
 Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
 Termo Prorrogação 09 – redução de valor
 Termo Prorrogação 10 – 01/12/2017 – 30/11/2018
 Termo Prorrogação 11 – aumento de valor

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/A812ADE8-202108-0233355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quinta-feira, 17 de novembro de 2022 14:52:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CRA-SP
RCA
Nº 285

- N.º do Contrato (Alimentação): 125/2009 – SCO Processo SDE Nº 3900/2009
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação: 13000
- Valor facial unitário vigente (alimentação): R$ 126,00
- Período de Execução (início e fim): 31/12/2009 – 30/12/2010
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término): Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
 Termo Prorrogação 02 – 31/12/2010 – 30/12/2011
 Termo Prorrogação 03 – 31/12/2011 – 30/12/2012
 Termo Prorrogação 04 - aumento de valor
 Termo Prorrogação 05 – 31/12/2012 – 30/12/2013
 Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
 Termo Prorrogação 07 – 31/12/2013 – 30/12/2014
 Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
 Termo Prorrogação 09 – 31/12/2014 – 28/02/2015
 Termo Prorrogação 10 – 01/03/2015 – 30/04/2015
 Encerramento do Contrato em 30/04/2015
- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

- Valor total do último pedido: Alimentação – R$ 1.627.745,66 e Refeição – R$ 5.101.062,37
- Valor estimado do Contrato: Alimentação – R$ 21.664.874,40 e Refeição – R$ 66.759.030,00
- Mês de referência: abril/2017
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Prazo de entrega: 5 dias úteis
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH
Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: drh@casa.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/AB12ADE3-202108-0233355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quinta-feira, 17 de novembro de 2022 14:52:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CRA RCA Nº 285249 2015

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Silvia Elaine Malagutti Leandro
RG 10.234.707
CPF 082.827.028-70
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Telefone 1: (11) 2927-9135
Telefone 2: (11) 2927-9272
E-mail: sleandro@sp.gov.br

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Antônio Marcos Dantas de Souza
RG 24.515-219-2
CPF 184.825.728-73
Chefe da Seção de Benefícios ao Servidor
Telefone: (11) 2927-9822
E-mail: antoniosouza@sp.gov.br

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/A812ADE8-202108-0233355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quinta-feira, 17 de novembro de 2022 14:52:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº: 000811/2022

Certificamos que o atestado em **11** folha(s), fornecido em **30 de novembro de 2015**, pelo(a) **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP**, à empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CRA/SP nº010877**, encontra-se registrado neste Conselho por meio do **RCA nº 2852/2015, de 18 de dezembro de 2015**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº CT-068-2013* E 125/2009(ENCERRADO)** , estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido atestado**. Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code**. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. MARCELO SILVA LUZ, CRA-SP nº 122462**, Coordenador desta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO - Desde: 23/01/2013

Emissão: **SÃO PAULO, 17 de novembro de 2022.**
Validade até: **17/05/2023**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

b68ab1fe-b728-4c75-957f-0b3699681afe

Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – http://www.crasp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quinta-feira, 17 de novembro de 2022 14:52:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA LUZ, SERVIÇOS, IP de acesso 187.62.218.234,**
em 17/11/2022, às 11:23:37, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE
ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND. SOCIO EDUC. AO ADLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA – SCO PROCESSO SDE N° 0891/2013
CNPJ: 44.480.283/0001-91
Data de emissão do atestado: 12/08/2021
Registrado sob o número 0059/21-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quinta-feira, 17 de novembro de 2022 14:52:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0065/2021

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quinta-feira, 17 de novembro de 2022 14:52:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

CRA-SP RCA 2957 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de Cadastro e Licitação Pública, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.,** estabelecida à Alameda Araguaia, 1142 – Bloco 3 – Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ sob n° 69.034.668/0001-56, prestou para a Universidade de São Paulo, os seguintes serviços, não havendo nada que a desabone até a presente data:

INTERESSADO: REITORIA DA USP

TIPO DE SERVIÇO: Prestação de Serviços Especializados na Administração e Intermediação de Sistema de Fornecimento de Alimentação Convênio, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP E CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA**, com boa aceitação no mercado, destinados aos funcionários das unidades e órgãos da Universidade de São Paulo.

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

Processo	2014.1.9530.1.6 e volumes
Contrato	17/2015
N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação	20.625
Valor mensal/funcionário	R$ 870,00
Valor estimado do Contrato	R$ 208.434.600,00
Valor do Último Pedido	R$ 16.723.613,28
Mês de referência	Fevereiro/2020

- **Vigência do Contrato:** 13/04/2015 – 12/04/2016
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**

1º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2016 – 12/04/2017

2º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2017 – 12/04/2018

3º Termo de Aditamento – Redução da quantidade estimada de vales/créditos (anual), totalizando um decréscimo de 15,8163% em relação ao valor inicial atualizado do contrato – 13/04/2017 – 12/04/2018

4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2018 – 12/04/2019

5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2019 – 12/04/2020

Carina Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45746

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

Credenciamento SODEXO PARTE 3 (103701458) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 125

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 21 de setembro de 2022 15:53:43 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

2957
2016

- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

LOCAIS DE ATENDIMENTO ALIMENTAÇÃO:

- Adamantina, Águas de São Pedro, Agudos, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Araçariguama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Araraquara, Araras, Arealva, Areiopolis, Arujá, Atibaia, Avaí, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Barrinha, Barueri, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Biritiba-Mirim, Boituva, Botucatu, Bragança Paulista, Brodowski, Cabrália Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Cafelândia, Caieiras, Cajamar, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Cananeia, Canas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Cassia dos Coqueiros, Catanduva, Cerqueira César, Charqueada, Conchas, Cotia, Cravinhos, Cruzeiro, Descalvado, Diadema, Duartina, Dumont, Embu, Embu-Guaçu, Espírito Santo do Pinhal, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Garça, Guararema, Guaratinguetá, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Iacanga, Iacri, Ibaté, Ibiúna, Iepe, Iguape, Ilhabela, Indaiatuba, Iracemápolis, Itanhaém, Itapecerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itu, Itupeva, Jaboticabal, Jacareí, Jaguariúna, Jandira, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Jundiaí, Juquitiba, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Louveira, Mairinque, Mairiporã, Marília, Matão, Mauá, Mirandópolis, Mococa, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Monte Mor, Morro Agudo, Nova Europa, Nova Odessa, Ocaucu, Orlândia, Osasco, Ourinhos, Pariquera-açu, Paulínia, Pederneiras, Pedreira, Peruíbe, Pindamonhangaba, Piquete, Piracicaba, Piraju, Pirajuí, Pirapora do Bom Jesus, Pirassununga, Piratininga, Pitangueiras, Poá, Pontal, Porto Feliz, Porto Ferreira, Pradópolis, Praia Grande, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Reginópolis, Registro, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Roseira, Salesópolis, Saltinho, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Isabel, Santa Lucia, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santana de Parnaíba, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Manuel, São Paulo, São Pedro, São Roque, São Sebastião, São Simão, São Vicente, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Tambaú, Tanabi, Taquaral, Tatuí, Taubaté, Tiete, Torrinha, Tremembé, Ubatuba, Uchoa, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro e Votorantim.

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Sindicato dos Trabalhadores em Alimentação e Hospedagem de São Paulo

Processo	2012.1.7690.1.4 e volumes

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

Credenciamento SODEXO PARTE 3 (103701458) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 126

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 21 de setembro de 2022 15:53:43 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

Contrato	25/2012
N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição	23.505
Valor diário/funcionário	R$ 29,00
Valor estimado do Contrato	R$ 156.871.053,72
Valor do Último Pedido	R$ 9.296.750,90
Mês de referência	Maio/2017

- **Vigência Inicial do Contrato:** 11/05/2012 – 10/05/2013
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**
 1º Termo de Aditamento – Alteração nas condições do pagamento
 2º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2013 – 10/05/2014
 3º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2014 – 10/05/2015
 4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2015 – 10/05/2016
 5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2016 – 10/05/2017
 6º Termo de Aditamento – Prorrogação Excepcional – 11/05/2017 – 06/06/2017
- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

LOCAIS DE ATENDIMENTO REFEIÇÃO:

- Anhembi, Araraquara, Bauru, Cananéia, Cássia dos Coqueiros, Itu, Lorena, Pariquera-Açu, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Salesópolis, Santos, São Carlos, São Paulo, São Sebastião, Ubatuba e Valinhos.

São Paulo, 16 de Abril de 2020.

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

MARCOS ROBERTO SANTIAGO
Departamento de Administração
Diretor Geral

CFA/CRA
SP 047859

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2957/2016 em 18/03/16, cuja validade obriga apresentação de Certidão.
Adm. Maria Amelia Ventura
CRA-SP nº 47.397
Fiscal

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

Credenciamento SODEXO PARTE 3 (103701458) SEI 00097-00015658/2022-17 / pg. 127

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 21 de setembro de 2022 15:53:43 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2957
2016

Código de controle: **TFEY - 6DK4 - AYZM - UDGZ**

Documento autorizado às **18:42:15** horas do dia **16/04/2020** (hora e data de Brasília).

por **2457431 - Cristina Alves Pinheiro**

Autenticado por **8472116 - Thaís Pereira Silva Oliveira**

Documento válido até **16/04/2030**

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo https://uspdigital.usp.br/webdoc/

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 457149

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 21 de setembro de 2022 15:53:43 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000643/2022

Certificamos que o atestado em **17** folha(s), fornecido em **25 de fevereiro de 2016**, pelo(a) **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**, à empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CRA/SP nº010877**, encontra-se registrado neste Conselho por meio do **RCA nº 2957/2016, de 18 de março de 2016**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 17/2015**, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido atestado**. Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code**. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. MARCELO SILVA LUZ, CRA-SP nº 122462**, Coordenador desta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO

Desde: 23/01/2013

Emissão: **SÃO PAULO, 16 de setembro de 2022**.
Validade até: **16/03/2023**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

aa49a2ac-0632-4321-a28e-afb92da4a5d6

Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 21 de setembro de 2022 15:53:43 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SIS DOC NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA LUZ, SERVIÇOS, IP de acesso 45.165.63.167,**
em 16/09/2022, às 10:24:25, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE
ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – REITORIA – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ: 63.025.530/0001-04
Data de emissão do atestado: 16/04/2020
Registrado sob o número 0127/20-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 21 de setembro de 2022 15:53:43 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0165/2020

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 21 de setembro de 2022 15:53:43 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Registro no PAT:	080029457
Data do Registro	17/03/2008
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Razão Social:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Endereço:	Alameda Araguaia, Nº 1.143, Bloco 1, 3º Andar, Sala B
Bairro:	Alphaville Industrial
Município/UF:	Barueri/SP
Cep:	06.455-000
Telefone:	(11)994510902

Identificação do Serviço de Alimentação	
Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 11:23:56 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Conselho Regional de Nutricionistas - 3a Região

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2023

REGISTRADA EM: 15 / 04 / 1993 **SOB O Nº PJ1059**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	**SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA**	
Nome Fantasia:	**SODEXO PASS**	
Endereço da Matriz:	*ALAMEDA ARAGUAIA, 1142 - BLOCO 1 - 3 ANDAR , SALA B, ALPHAVILLE, BARUERI/SP - CEP: 06455000*	**CNPJ Matriz:** **69.034.668/0001-56**
Endereço da Filial:		**CNPJ Filial:**
Capital social da Matriz:	*R$ 760.741.471,00 (SETECENTOS E SESSENTA MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS)*	
Capital Social da Filial:		

Objeto Social:

A-INSTITUICAO DE ARRANJOS DE PAGAMENTO PROPRIOS, SENDO RESPONSAVEL POR DESENVOLVER AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS QUE DISCIPLINAM A PRESTACAO DE SERVICOS DE PAGAMENTO AO PUBLICO; B- PRESTACAO DE ATIVIDADES NO AMBITO DO SEU PROPRIO ARRANJO DE PAGAMENTO, COMO INSTITUICAO DE PAGAMENTOS NA MODALIDADE PREVIAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL , QUE INCLUEM, MAS NAO SE LIMITAM A PRESTACAO DOS SEGUINTES SERVICOS DE PAGAMENTO; C- A PRESTACAO DE SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E/OU CONTRATOS DE CONVENIO DE QUALQUER NATUREZA, IMPLEMENTADOS POR INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA INTRINSECA A UTILIZACAO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO, D- PRESTACAO DE SERVICOS RELACIONADOS A SOLUCOES E MEIOS DE PAGAMENTO EM GERAL; E- DESEMPENHO DE ATIVIDADES PERTINENTES; INTERMEDIARIAS E CORRELATAS AS MENCIONADAS NOS ITENS PRECEDENTES; F- A PRESTACAO DE SERVICOS DE CAMPANHAS DE INCENTIVOS; G- A PARTICIPACAO , COMO SOCIA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES, NO PAIS OU NO EXTERIOR , CUJO OBJETO SOCIAL SEJA RELACIONADO, NECESSARIO OU CONVENIENTE A CONSECUCAO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE E A ADMINISTRACAO DE SEUS PROPRIOS BENS DE RENDA; H- A PRESTACAO POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS DE SERVICOS DE COBRANCA EM GERAL E I- A REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS DE SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIROS; J- A PRESTACAO DE SERVICOS DE INSERCAO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE. K- O RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DE QUALQUER NATUREZA E OUTRAS ATIVIDADES DECORRENTES DA EXECUCAO DE CONTRATOS E CONVENIOS DE PRESTACAO DE SERIVICOS MANTIDOS PELA INSTITUICAO CONTRATANTE COM TERCEIROS. X X X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
3ª REGIÃO

INSCRIÇÃO Nº 45749

NOME
SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

CARTEIRA DE IDENTIDADE DO NUTRICIONISTA



RG | ORGÃO EXP. | DATA EXP. | CPF
48.219.575-7 SSP/SP 16/09/2011 410.257.308-95

FILIAÇÃO
DORIVAL BATISTA
MARIA CECILIA FERREIRA BATISTA

NACIONALIDADE | NATURALIDADE | DATA NASC.
BRASILEIRA SAO PAULO/SP 10/05/1992

CONCLUSÃO DO CURSO | ESTABELECIMENTO DE ENSINO/UF
04/07/2014 CENTRO UNIV DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
Sao Paulo; 16 de julho de 2015

PRESIDENTE DO CRN

www.cfn.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 28 de outubro de 2021 12:01:29 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST
Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
(Lei nº 6.321/76)

RECIBO DE CADASTRO DE NUTRICIONISTA

Nº Cadastro no PAT:	190687330			
Data do Cadastro:	20/08/2019			
Nome:	SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA			
CPF: 410.257.308-95	**CRN:** 45749	**Provisório:** NÃO	**Data de Validade:** -	**Região:** 3º Região
Endereço:	TRINDADE 434 APTO 155 BLOCO B			
Bairro:	BETHAVILLE I			
Cep: 06.404-326	**UF:** SP	**Município:** BARUERI		
Telefone:	(11) 983803489			

À
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF

Ref.:
Credenciamento nº 01/2022 - METRÔ-DF
Objeto: Credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e aceito por aplicativo(s) de delivery, respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida na Portaria nº 003 de 01/03/2002 do Ministério de Trabalho e Emprego, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência.

DECLARAÇÃO

A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**., estabelecida na Alameda Araguaia, 1142, Bloco 1, Alphaville, Barueri/SP- CEP: 06455-000, CNPJ: 69.034.668/0001-56, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 4.50869-9, tel. (11) 98934-8382, E-mail: tiago.nebesny@sodexo.com, por meio de seu representante legal, Dr. **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, brasileira, advogado, portador do RG 35.045.386-X SSP/SP e CPF nº 348.154.468-57, **DECLARA** estar ciente de que após sua habilitação deverá apresentar por meio digitalizado, relação com razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ e telefones, dos estabelecimentos comerciais legalmente estabelecidos dentre padarias, lanchonetes, restaurantes, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, supermercados e hipermercados, separados por modalidade alimentação e refeição, nas localidades e quantidades descritas no Anexo I - Rede Credenciada e observando o exposto nos subitens 6.3 e 6.4 ambos do Termo de Referência.

Barueri/SP, 12 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

69.034.668/0001-56
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM. S/A
Alameda Araguaia, nº 1142 - Bloco 1
Alphaville - CEP 06455-000
Barueri-SP

TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Assinado de forma digital por TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Dados: 2023.01.12 11:53:06 -03'00'

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Consultor Administrativo de Mercado Público
OAB/SP nº 344.147

À
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF

Ref.:
Credenciamento nº 01/2022 - METRÔ-DF
Objeto: Credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e aceito por aplicativo(s) de delivery, respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida na Portaria nº 003 de 01/03/2002 do Ministério de Trabalho e Emprego, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**., estabelecida na Alameda Araguaia, 1142, Bloco 1, Alphaville, Barueri/SP- CEP: 06455-000, CNPJ: 69.034.668/0001-56, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 4.50869-9, tel. (11) 98934-8382, E-mail: tiago.nebesny@sodexo.com, por meio de seu representante legal, Dr. **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, brasileira, advogado, portador do RG 35.045.386-X SSP/SP e CPF nº 348.154.468-57, DECLARA para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, que receberá, sem nenhum custo para a Contratante, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, provenientes do objeto deste credenciamento, e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e tratamento adequado de dejetos e resíduos.

Barueri/SP, 12 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

69.034.668/0001-56
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM. S/A
Alameda Araguaia, nº 1142 - Bloco 1
Alphaville - CEP 06455-000
Barueri-SP

TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Assinado de forma digital por TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Dados: 2023.01.12 11:53:21 -03'00'

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Consultor Administrativo de Mercado Público
OAB/SP nº 344.147

À
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF

Ref.:
Credenciamento nº 01/2022 - METRÔ-DF
Objeto: Credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e aceito por aplicativo(s) de delivery, respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida na Portaria nº 003 de 01/03/2002 do Ministério de Trabalho e Emprego, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**., estabelecida na Alameda Araguaia, 1142, Bloco 1, Alphaville, Barueri/SP- CEP: 06455-000, CNPJ: 69.034.668/0001-56, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 4.50869-9, tel. (11) 98934-8382, E-mail: tiago.nebesny@sodexo.com, por meio de seu representante legal, Dr. **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, brasileira, advogado, portador do RG 35.045.386-X SSP/SP e CPF nº 348.154.468-57, DECLARA sob as penas da lei que:

Tem plena ciência e concordância com as regras do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF, versão 1.1, publicada em 04/04/2019, no site www.metro.df.gov.br, e o instrumento convocatório e seus anexos;

Inexiste vedação, impedimento ou conflito de interesses, conforme Capítulo III do Título I do Regulamento e legislação aplicável; e

Compromete-se em comportar-se de modo ético e íntegro, em combate à corrupção, para, em especial:
(i) proibir que qualquer pessoa ou organização aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com empregados do METRÔ-DF;
(ii) não influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
(iii) apoiar e colaborar com o METRÔ-DF em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;
(iv) não oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

(v) não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos;
(vi) não utilizar pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
(vii) contribuir e não dificultar a atividade de investigação e/ou de fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, e nem intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;
(viii) não frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
(ix) não impedir ou perturbar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
(x) não afastar e não procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
(xi) não criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
(xii) não obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
(xiii) não manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
(xiv) reportar toda e qualquer irregularidade ao canal de denúncia próprio da Ouvidoria do METRÔ-DF, sendo-lhe garantida a não retaliação.

Por ser verdade, firmo e dou fé.

Barueri/SP, 12 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

69.034.668/0001-56
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM. S/A
Alameda Araguaia, nº 1142 - Bloco 1
Alphaville - CEP 06455-000
Barueri-SP

TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Assinado de forma digital por TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Dados: 2023.01.12 11:53:41 -03'00'

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Consultor Administrativo de Mercado Público
OAB/SP nº 344.147

À
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF

Ref.:
Credenciamento nº 01/2022 - METRÔ-DF
Objeto: Credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e aceito por aplicativo(s) de delivery, respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida na Portaria nº 003 de 01/03/2002 do Ministério de Trabalho e Emprego, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência.

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**., estabelecida na Alameda Araguaia, 1142, Bloco 1, Alphaville, Barueri/SP- CEP: 06455-000, CNPJ: 69.034.668/0001-56, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 4.50869-9, tel. (11) 98934-8382, E-mail: tiago.nebesny@sodexo.com, por meio de seu representante legal, Dr. **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, brasileira, advogado, portador do RG 35.045.386-X SSP/SP e CPF nº 348.154.468-57, **DECLARA** que não incorre nas vedações previstas no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019.

Essa Declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Barueri/SP, 12 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

69.034.668/0001-56
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM. S/A
Alameda Araguaia, nº 1142 - Bloco 1
Alphaville - CEP 06455-000
Barueri-SP

TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Assinado de forma digital por TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Dados: 2023.01.12 11:53:55 -03'00'

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Consultor Administrativo de Mercado Público
OAB/SP nº 344.147

À
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF

Ref.:
Credenciamento nº 01/2022 - METRÔ-DF
Objeto: Credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e aceito por aplicativo(s) de delivery, respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida na Portaria nº 003 de 01/03/2002 do Ministério de Trabalho e Emprego, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**., estabelecida na Alameda Araguaia, 1142, Bloco 1, Alphaville, Barueri/SP- CEP: 06455-000, CNPJ: 69.034.668/0001-56, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 4.50869-9, tel. (11) 98934-8382, E-mail: tiago.nebesny@sodexo.com, por meio de seu representante legal, Dr. **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, brasileira, advogado, portador do RG 35.045.386-X SSP/SP e CPF nº 348.154.468-57, **DECLARA** que não consta nas Atividades Sujeitas à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta ou no grupo de empresa de Desoneração da folha de pagamento, de modo que não substitui as contribuições previdenciárias pelo recolhimento sobre o valor da Receita Bruta. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irretratável.

Barueri/SP, 12 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

69.034.668/0001-56
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM. S/A
Alameda Araguaia, nº 1142 - Bloco 1
Alphaville - CEP 06455-000
Barueri-SP

TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Assinado de forma digital por TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Dados: 2023.01.12 11:54:14 -03'00'

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY
Consultor Administrativo de Mercado Público
OAB/SP nº 344.147